



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB
Departamento de Educação - *Campus I*
Programa de Pós-Graduação Gestão e Tecnologias Aplicadas à
Educação - Mestrado Profissional - GESTEC

ODÍLIO DA SILVA SANTOS

UM ESTUDO DOS PROCESSOS DE RECONHECIMENTO
DOS CURSOS DE LICENCIATURA EM OFERTA CONTÍNUA
DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Salvador
2017

ODÍLIO DA SILVA SANTOS

**UM ESTUDO DOS PROCESSOS DE RECONHECIMENTO
DOS CURSOS DE LICENCIATURA EM OFERTA CONTÍNUA
DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação, do Departamento Educação, da Universidade do Estado da Bahia – UNEB *Campus I*, como requisito parcial obrigatório para obtenção do título de Mestre, na área de Gestão da Educação e Redes Sociais.

Orientadora: Professora Doutora Maria Luiza Figueiredo Heine.

Coorientador: Professor Doutor Marcius de Almeida Gomes.

Salvador
2017

Universidade do Estado da Bahia

Sistema de Biblioteca

Ficha Catalográfica - Produzida pela Biblioteca Edivaldo Machado Boaventura

Santos , Odílio da Silva.

Um Estudo dos Processos de Reconhecimento dos Cursos de Licenciatura em Oferta Contínua da Universidade do Estado da Bahia: / Odílio da Silva Santos .-- Salvador , 2017.

133 : Il.

Orientador: Maria Luiza Figueiredo Heine Coorientador: Marcius de Almeida Gomes .

Dissertação (Mestrado) – Universidade do Estado da Bahia. Departamento de Educação. Campus I. Programa de Pós-Graduação em Gestão e Tecnologia Aplicadas à Educação - GESTEC, 2017

1. Colegiado. 2. Licenciatura. 3. Reconhecimento. 4. Renovação. I. Heine, Maria Luiza Figueiredo II. Universidade do Estado da Bahia. Departamento de Educação. Campus I.


CDD: 370

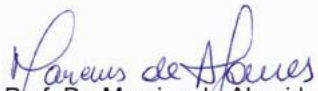
- FOLHA DE APROVAÇÃO


**“UM ESTUDO DOS PROCESSOS DE RECONHECIMENTO DOS
CURSOS DE LICENCIATURA EM OFERTA CONTÍNUA DA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA”**


ODÍLIO DA SILVA SANTOS

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Programa de Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação, Área de Concentração I - Gestão da Educação e Redes Sociais, em 13 de dezembro de 2017, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação, pela Universidade do Estado da Bahia, composta pela Banca Examinadora:


Prof.^a Dr.^a Maria Luiza Figueiredo Heine
Universidade do Estado da Bahia - UNEB
Doutorado em Educação e Contemporaneidade
Universidade do Estado da Bahia - UNEB


Prof. Dr. Marcius de Almeida Gomes
Universidade do Estado da Bahia - UNEB
Doutorado em Educação Física
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC


Prof.^a Dr.^a Lidia Boaventura Pimenta
Universidade do Estado da Bahia – UNEB
Doutorado em Educação
Universidade Federal da Bahia – UFBA


Prof.^a Dr.^a Clécia Lima Ferreira
Universidade Tiradentes - UNIT
Doutorado em Ciência Política
Universidade Nova de Lisboa – UNL

“A Universidade é uma instituição social e como tal exprime de maneira determinada a estrutura e o modo de funcionamento da sociedade como um todo. Tanto é assim que vemos no interior da instituição universitária a presença de opiniões, atitudes e projetos conflitantes que exprimem divisões e contradições da sociedade”.

(Marilena Chauí)

AGRADECIMENTOS

Ao Supremo Criador, que me nutriu de proteção e forças para conseguir concretizar este ciclo.

À memória de meus pais, Chico e Norma, que me deixaram de herança o maior legado que um homem pode ter, a Educação.

À professora Dr.^a Maria Luiza Figueiredo Heine, como orientadora, e ao professor Dr. Marcius de Almeida Gomes, como coorientador, que acreditaram em minha capacidade e apostaram em meu projeto de pesquisa; por seus preciosos apontamentos, ideias e reflexões que me proporcionaram um grande crescimento acadêmico.

Ao meu filho, Francisco Neto, que veio a esse mundo para encher minha vida de felicidade.

À Poliana, minha companheira de sempre, pela força essencial que me deu para concluir este trabalho.

Às minhas irmãs, Dande e Naira, que são meu porto seguro.

Aos colegas da Assessoria Técnica para Assuntos de Implantação e Reconhecimento de Cursos.

E aos meus amigos e colegas de turma do GESTEC e do grupo de pesquisa Educação, Universidade e Região (EDUREG).

RESUMO

SANTOS, O. S. (2017). Um Estudo dos Processos de Reconhecimento dos Cursos de Licenciatura em Oferta Contínua da Universidade do Estado da Bahia. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-graduação em Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação, do Departamento Educação, da Universidade do Estado da Bahia – UNEB *Campus I*.

A Universidade do Estado da Bahia - UNEB tem por tradição acadêmica a formação de professores em grande parte dos territórios de identidade do Estado. Consolidou a licenciatura como principal característica e tem contribuído decisivamente para o avanço da educação na Bahia, principalmente nas localidades historicamente excluídas do ensino superior. Manter a excelência dos cursos de graduação desta Universidade é um desafio constante, que vem sendo realizado por seus Departamentos por meio do trabalho acadêmico da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD e das orientações técnicas da Assessoria Técnica para Assuntos de Implantação e Reconhecimento de Cursos – ASTEP. Todos os cursos de graduação das Universidades Estaduais na Bahia são regulamentados pelo Conselho Estadual de Educação – CEE e, na tentativa de consolidar uma estrutura que harmonize o acompanhamento destes cursos por parte dos Coordenadores de Colegiados, o presente estudo buscou identificar a percepção destes Coordenadores quanto ao processo de regulamentação dos cursos de graduação na modalidade de licenciatura oferta contínua, submetidos ao Conselho Estadual de Educação. Já os objetivos específicos foram: verificar o exercício das atividades da Assessoria Técnica para Assuntos de Implantação e Reconhecimento de Cursos; observar o desenvolvimento dos cursos de licenciaturas em oferta contínua em parceria com os Colegiados de Cursos e Conselhos competentes; identificar o fluxo da elaboração dos projetos de reconhecimento dos cursos de licenciaturas em oferta contínua por parte dos Colegiados de Cursos; e apresentar um modelo sistemático e procedimental para os projetos de reconhecimento e renovação de reconhecimento da UNEB como um mecanismo legal de acompanhamento. Os principais teóricos que fundamentaram o estudo e auxiliaram o processo de entendimento da pesquisa foram: Bardin (2011), Charlot (2000), Chaui (2003), Moraes (1999), Nóvoa (1991), Santos (2004) e Veiga (2004). A base legal para o direcionamento do trabalho foi os critérios estabelecidos na Resolução nº 51/2010 do Conselho Estadual de Educação e na Resolução nº 2/2015 do Conselho Nacional de Educação. Esta pesquisa aplicada apoiou-se na abordagem quali-quantitativa e utilizou como técnica para recolhimento dos dados, os questionários aplicados aos Coordenadores de Colegiado das licenciaturas e a análise documental dos Pareceres do CEE a respeito do reconhecimento e da renovação de reconhecimento dos cursos de licenciatura em oferta contínua. Os resultados permitiram elaborar o produto deste estudo, construído de forma empírica, no sentido de auxiliar os Coordenadores de Colegiado durante o processo de regulamentação dos cursos de licenciatura.

Palavras-chave: Colegiado; Licenciatura; Reconhecimento; Renovação.

ABSTRACT

SANTOS, O. S. (2017). A Study of the Recognition Processes of the Licenciature Courses in Continuous Offering of the University of the State of Bahia. Masters Dissertation. Graduate Program in Management and Technologies Applied to Education, Department of Education, University of the State of Bahia - UNEB Campus I.

The University of the State of Bahia - UNEB has by academic tradition, the training of professors in most of the territories of identity of the State. It has consolidated the Degree as its main characteristic and has contributed decisively to the advancement of education in Bahia, especially in historically excluded places of higher education. Maintaining the excellence of the graduate courses of this University is a constant challenge that has been carried out by its Departments through the academic work of the Pro-Rector for Graduate Teaching - PROGRAD and the technical guidelines of the Technical Adviser for Course Implantation and Recognition – ASTEP. All the graduate courses of the State Universities in Bahia are regulated by the State Council of Education - CEE and in an attempt to consolidate a structure that harmonizes the follow up of these Courses by the Collegiate Coordinators, the present study sought to identify the perception of these Coordinators regarding the process of regulation of graduate courses in the modality of offered continuous, submitted to the State Council of Education. The specific objectives were: to verify the exercise of the activities of the Technical Adviser for Course Implantation and Recognition Courses; observe the development of licenciature courses in continuous supply in partnership with the Colleges of Courses and competent Councils; to identify the flow of the elaboration of the projects of recognition of the courses of degrees in continuous offer on the part of the Collegiate of Courses; and to present a systematic and procedural model recognition and renewal of recognition projects for UNEB as a cool follow-up mechanism. The main theorists who supported the study were: Bardin (2011), Charlot (2000), Chaui (2003), Moraes (1999), Nóvoa (1992), Santos (2004) and Veiga (2004). The legal base for directing the work was the explanations established in Resolution nº. 51/2010 of the State Council of Education and Resolution nº. 2/2015 of the National Education Council. This applied research was based on the qualitative-quantitative approach, used as a data collection technique, the questionnaires applied to the Collegiate Coordinators and the documentary analysis of the CEE Opinions regarding the recognition and renewal of recognition of the licenciatures courses in continuous offer. The results allowed to elaborate the product of this study, built in an empirical way, in order to assist the Collegiate Coordinators during the process of regulation of the process off licenciature courses.

Keywords: Collegiate; Licenciature; Recognition; Renovation.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ASSESP – Assessoria Especial

ASTEP – Assessoria Técnica para Assuntos de Implantação e Reconhecimento de Cursos

BASIS – Banco Nacional de Avaliadores

CAPES – Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CEE – Conselho Estadual de Educação

CNE – Conselho Nacional de Educação

CONSEP – Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão

CONSU – Conselho Universitário

CP – Conselho Pleno

CPC – Conceito Preliminar do Curso

DEDC – Departamento de Educação

DCET – Departamento de Ciências Exatas e da Terra

DCH – Departamento de Ciências Humanas

DCHT – Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias

DTCS – Departamento de Tecnologias e Ciências Sociais

DCV – Departamento de Ciências da Vida

DCN – Diretrizes Curriculares Nacionais

E-MEC – Sistema de Tramitação Eletrônica dos Processos de Regulação

ENADE – Exame Nacional de Desempenho de Estudantes

GESEDI – Gerência de Seleção Discente

GESTEC – Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação

GGCA - Gerência de Gestão de Currículos Acadêmicos

IAU - Associação Internacional das Universidades

IES – Instituições de Ensino Superior

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação

LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais

LICEEI – Licenciatura Intercultural em Educação Escolar Indígena

MEC – Ministério da Educação

PARFOR – Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica

PAT – Plano Anual de Trabalho
PDE – Plano de Desenvolvimento da Educação
PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional
PGDP – Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
PIBID – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência
PNE – Plano Nacional de Educação
PPC – Projeto Pedagógico de Curso
PPG – Pró-Reitoria de Pesquisa e Ensino de Pós-Graduação
PPP – Projeto Político Pedagógico
PRAES – Pró-Reitoria de Assistência Estudantil
PROAD – Pró-Reitoria de Administração
PROAF – Pró-Reitoria de Ações Afirmativas
PROEX – Pró-Reitoria de Extensão
PROGRAD – Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
PROJUR – Procuradoria Jurídica
PROINFRA – Pró-Reitoria de Infraestrutura
PRONERA – Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
PROPLAN – Pró-Reitoria de Planejamento
PUSAI – Polo Universitário Santo Amaro de Ipitanga
RDGs – Rede de Gestões Departamentais
SGC – Secretaria Geral dos Cursos
SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
UDO – Unidade de Desenvolvimento Organizacional
UNEB – Universidade do Estado da Bahia

LISTA DE FIGURAS

Figura 01 – Organograma atual da UNEB	28
Figura 02 – Organograma Regimental da PROGRAD	48
Figura 03 – Estrutura Organizacional Atual da PROGRAD	49

LISTA DE MAPAS

Mapa 01 – Mapa do Reconhecimento dos Cursos em 2014	34
Mapa 02 – Mapa do Reconhecimento dos Cursos em 2015	35
Mapa 03 – Mapa do Reconhecimento dos Cursos em 2016	36
Mapa 04 – Mapa do Reconhecimento dos Cursos em 2017	37
Mapa 05 – UNEB Multicampi nos Territórios de Identidade da Bahia	45

LISTA DE QUADROS

Quadro 01 – Estrutura Departamental da UNEB por área de conhecimento e localização	20
Quadro 02 – Demonstrativo dos Cursos de Graduação da UNEB	22
Quadro 03 – Os <i>Campus</i> da UNEB nos Territórios de Identidade da Bahia	44
Quadro 04 – Demonstrativo dos Cursos de Licenciatura em oferta contínua da UNEB	61
Quadro 05 – Situação atual dos Cursos de Licenciatura da UNEB	62
Quadro 06 – Qualificação acadêmica dos Coordenadores de Colegiado	80

LISTA DE TABELAS

Tabela 01 – Período para iniciar o procedimento de regulamentação do Curso	83
Tabela 02 – Situação dos laboratórios dos Cursos de Licenciatura da UNEB	84
Tabela 03 – Infraestrutura física e acessibilidade no Departamento	86
Tabela 04 – Estudos sobre o acesso, permanência e evasão do Curso	87
Tabela 05 – Procedimentos para elaboração do Projeto de Regulamentação do Curso	88

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	16
CONTEXTUALIZAÇÃO DA PESQUISA: FORMULAÇÃO DO PROBLEMA	17
JUSTIFICATIVA.....	17
OBJETIVOS.....	19
1 PANORAMA ATUAL DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA UNEB	20
1.1 A MISSÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA ENQUANTO INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	25
1.2 ASPECTOS CONCEITUAIS DA ORGANIZAÇÃO UNIVERSITÁRIA	27
1.3 FUNCIONAMENTO ATUAL DO SISTEMA DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA.....	31
2 GESTÃO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO NA UNEB	38
2.1 DEFINIÇÃO DE PAPÉIS ORGANIZACIONAIS NA UNEB	40
2.2 INSTITUIÇÃO DE ENSINO MULTICAMPI NOS TERRITÓRIOS DE IDENTIDADE DA BAHIA.....	42
2.3 A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNEB	46
2.4 A ASSESSORIA TÉCNICA PARA ASSUNTOS DE IMPLANTAÇÃO E RECONHECIMENTO DE CURSOS – ASTEP	49
3 O PROCESSO DE REGULAMENTAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO	52
3.1 A ANÁLISE TÉCNICA DA RESOLUÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO Nº 2/2015	55
3.2 A ANÁLISE TÉCNICA DA RESOLUÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO Nº 51/2010	57
3.3 SITUAÇÃO ATUAL DOS CURSOS DE LICENCIATURA NA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA	60
4 PRESSUPOSTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS	69
4.1 OS COORDENADORES DE COLEGIADO DAS LICENCIATURAS - SUJEITOS DA PESQUISA	75
4.2 MECANISMO LEGAL DE ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS DE RECONHECIMENTO E RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSOS DE LICENCIATURA EM OFERTA CONTÍNUA DA UNEB – PRODUTO DA PESQUISA	91
4.2.1 Finalidade	91
4.2.2 Abrangência.....	91
4.2.3 Projeto de Regulamentação do Curso de Licenciatura.....	91
CONSIDERAÇÕES FINAIS	97

REFERÊNCIAS.....	100
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES	104
ANEXOS	107

INTRODUÇÃO

A pesquisa intitulada “Um Estudo dos Processos de Reconhecimento dos Cursos de Licenciatura em Oferta Contínua da Universidade do Estado da Bahia”, realizada no Mestrado Profissional Gestão e Tecnologia Aplicada à Educação (GESTEC), é apresentada em forma de dissertação e elenca o papel da Assessoria Técnica para Assuntos de Implantação e Reconhecimento de Cursos (ASTEP) - setor da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB) referente aos trâmites dos processos de reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos de graduação “Licenciaturas em Oferta Contínua”, elaborados pelas Coordenações de Colegiado dos Cursos da UNEB e encaminhados ao Conselho Estadual de Educação da Bahia (CEE) para avaliação e credenciamento.

Este trabalho iniciasse com a contextualização do projeto de pesquisa apresentado ao GESTEC, justificando a relevância dos seus efeitos junto à UNEB e aponta seus objetivos.

A primeira seção apresenta o Panorama atual dos cursos de graduação da UNEB tendo como subseções: a missão da Universidade do Estado da Bahia enquanto instituição de ensino superior, os Aspectos conceituais da organização universitária e o Funcionamento atual do sistema de gestão e acompanhamento legal dos cursos de graduação na UNEB.

A segunda seção, intitulada Gestão do ensino de graduação na UNEB, aborda a definição de papéis organizacionais na UNEB, a instituição de ensino multicampi nos territórios de identidade da Bahia, a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e sua Assessoria Técnica para Assuntos de Implantação e Reconhecimento de Cursos - ASTEP.

A UNEB tem por tradição acadêmica a formação de professores em grande parte do território do Estado da Bahia, que consolidou a licenciatura como principal característica dessa Universidade. Neste sentido, a terceira seção apresenta o processo de regulamentação dos cursos de graduação trazendo como subseções: A análise técnica da Resolução do Conselho Nacional de Educação nº 2/2015, A análise técnica da Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 51/2010 e a Situação atual dos cursos de licenciatura na Universidade do Estado da Bahia.

A quarta e última seção apresenta os pressupostos teóricos e metodológicos, os sujeitos da pesquisa (Coordenadores de Colegiado das Licenciaturas) além de esclarecer o que se espera enquanto resultado desta pesquisa, um produto definido como: Um mecanismo legal de acompanhamento dos projetos de reconhecimento e renovação de reconhecimentos dos cursos de licenciatura em oferta contínua da Universidade do Estado da Bahia.

Esta pesquisa parte do tema relativo sobre procedimentos de regulamentação dos projetos de reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de graduação na modalidade de licenciatura oferta contínua da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), encaminhados ao Conselho Estadual de Educação da Bahia (CEE). A partir da experiência dos Coordenadores de cursos de graduação na modalidade de licenciatura oferta contínua, buscamos identificar as estratégias e procedimentos que contribuem efetivamente na avaliação processual da regulamentação dos cursos de licenciatura em oferta contínua por parte do Conselho Estadual de Educação.

CONTEXTUALIZAÇÃO DA PESQUISA: FORMULAÇÃO DO PROBLEMA

Por se tratar de uma Universidade multicampi, presente em todo território baiano, a UNEB atualmente oferece 44 (quarenta e quatro) cursos de graduação contínua, com 135 (cento e trinta e cinco) opções distribuídas em seus 29 (vinte e nove) Departamentos. O acompanhamento destes cursos por parte da ASTEP é técnico, quantitativo e compete a requisitos burocráticos estabelecidos pela Resolução nº 51/2010 do Conselho Estadual de Educação da Bahia (CEE).

Considerando as competências e procedimentos adotados pela ASTEP junto aos Coordenadores de Colegiado dos cursos de licenciatura da UNEB, surgiu o seguinte problema: como sistematizar o processo de regulamentação dos cursos de graduação na modalidade de licenciatura oferta contínua submetidos à avaliação do Conselho Estadual de Educação da Bahia?

JUSTIFICATIVA

Os cursos oferecidos pela UNEB abrangem diferentes áreas de conhecimento. São eles: os de formação de professores que preparam profissionais

para o exercício da docência ou pesquisa, os bacharelados que titulam os concluintes para exercerem atividades técnico-profissionais ou desenvolverem pesquisas e os tecnólogos que apresentam abordagens mais focadas na área escolhida.

Enquanto unidade organizacional autônoma, o principal desafio da UNEB, assim como das demais Instituições de Ensino Superior (IES) no Brasil, é melhorar constantemente os resultados dos seus cursos de graduação perante as avaliações internas e externas. Logo, todas as IES têm em comum a busca e o gerenciamento para manter e alcançar índices satisfatórios através de procedimentos formais. Nessa perspectiva, de acordo com a concepção de Marina Marconi e Eva Maria Lakatos (2003), os procedimentos formais são como métodos de pensamento reflexivo que demandam tratamento científico e se estabelecem no caminho para conhecer a realidade ou para descobrir verdades parciais.

A escolha do objeto da pesquisa incide no fato de a UNEB ser uma Universidade multicampi presente em grande parte do território baiano, em áreas geoeconômicas de influência, de modo a beneficiar um universo maior da população baiana por meio dos cursos de oferta contínua, programas especiais e/ou projetos de pesquisa e extensão. Nesse sentido, percebe-se a necessidade de aprimorar o acompanhamento destes cursos e o principal agente para colaborar na realização deste trabalho são os Coordenadores de Colegiados, considerados a extensão da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação nos Departamentos da Universidade. O trabalho desses Coordenadores é de grande relevância para a consolidação dos cursos de graduação, no entanto, identifica-se que há fragilidades no processo de regulamentação dos cursos e, no caso desta pesquisa, ressaltaram-se as licenciaturas de oferta contínua, pois contém especificidades, mais precisamente no que dispõe as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior dos cursos de licenciatura, de formação pedagógica para graduados, de segunda licenciatura e para a formação continuada. (BRASIL, Conselho Nacional de Educação. Resolução nº 2, de 1º de Julho de 2015).

Embora tenha uma administração central localizada em Salvador, a Universidade concede autonomia aos seus 29 (vinte e nove) Departamentos para desenvolverem suas atividades acadêmicas, entendendo que estes possuem características culturais próprias do regionalismo baiano, que não poderão ser desconsideradas no processo de formação profissional pretendida. Assim, a UNEB,

em suas pretensões, configura-se na produção, socialização e aplicação do conhecimento nas diversas áreas do saber em dimensões estratégicas, com vistas à formação do cidadão e ao desenvolvimento das potencialidades políticas, econômicas e sociais da comunidade baiana, sob a égide dos princípios da ética, da democracia, da justiça social e da pluralidade etnocultural.

Relatamos aqui os desafios presentes nas dimensões sócio-históricas e ideológicas do ensino de graduação ante ao trabalho acadêmico da PROGRAD e técnico da ASTEP junto aos Coordenadores de Colegiado dos cursos de licenciatura em oferta contínua. Ao considerar tais inovações e procedimentos no contexto educacional proporcionados pelos resultados dessa pesquisa, foram demarcados os limites e perspectivas desse processo sob a ótica da construção de novos parâmetros para a avaliação por parte da gestão acadêmica desta Universidade. Assim, pretende-se, por meio de uma pesquisa aplicada junto aos Coordenadores de Colegiado dos cursos de licenciatura da UNEB, sinalizar os procedimentos a serem utilizados na regulação e supervisão dos cursos de graduação da UNEB, no sentido de propor um modelo sistemático e procedimental para os projetos de reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de licenciatura.

OBJETIVOS

O objetivo geral desta pesquisa é identificar a percepção dos Coordenadores de Colegiado quanto ao processo de regulamentação dos cursos de graduação na modalidade de licenciatura oferta contínua, submetidos ao Conselho Estadual de Educação. Já os objetivos específicos são: conhecer o exercício das atividades da Assessoria Técnica para Assuntos de Implantação e Reconhecimento de Cursos – ASTEP; estudar o desenvolvimento dos cursos de licenciaturas em oferta contínua em parceria com os Colegiados de Cursos e Conselhos Competentes; compreender o fluxo da elaboração dos projetos de reconhecimento dos cursos de licenciaturas em oferta contínua por parte dos Colegiados de Cursos; e apresentar um modelo sistemático e procedimental para os projetos de reconhecimento e renovação de reconhecimento da UNEB como um mecanismo legal de acompanhamento.

1 PANORAMA ATUAL DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA UNEB

A Universidade do Estado da Bahia teve sua criação efetivada através da Lei Delegada nº 66 de 01 de junho de 1983 - ato de criação; do Decreto Presidencial nº 92.937 de 17 de julho de 1986 - ato de autorização de funcionamento; e da Portaria do Ministério de Educação e do Desporto nº 909 de 31 de julho de 1995 - ato de credenciamento. Posteriormente, a Lei Estadual nº 7.176 de 10 de setembro de 1997 reorganizou o funcionamento das Universidades Estaduais na Bahia, porém, foi revogada pela Lei nº 13.466 de 22 de Dezembro de 2015 que dispõe sobre a organização e funcionamento das Universidades Estaduais na Bahia. Já o Decreto do Governo do Estado da Bahia nº 13.664 de 08 de fevereiro de 2012 dispõe sobre o ato de credenciamento da Universidade do Estado da Bahia.

A UNEB conta atualmente, ano de 2017, com 135 (cento e trinta e cinco) ofertas de cursos de graduação entre Bacharelados, Licenciaturas e Tecnólogo, espalhados por todos os territórios de identidade do Estado, em seus 29 Departamentos. A ASTEP, enquanto Assessoria Técnica, entende que o quantitativo é diferente de oferta, contando assim o curso como único e como oferta de curso as suas opções dentro dos 29 (vinte e nove) Departamentos espalhados em 24 (vinte e quatro) cidades da Bahia. Com isso, a estrutura Departamental da UNEB é dividida por área de conhecimento e localização e o seu quantitativo de ofertas contínuas de cursos é demonstrada nos quadros 01 e 02 respectivamente:

Quadro 01 - Estrutura Departamental da UNEB por área de conhecimento e localização

CAMPUS	LOCALIZAÇÃO	DEPARTAMENTO	ÁREA DE CONHECIMENTO
I	SALVADOR	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA
		CIÊNCIAS DA VIDA	CIÊNCIAS DA VIDA
		CIÊNCIAS HUMANAS	CIÊNCIAS HUMANAS E CIÊNCIAS SOCIAIS
		EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO
II	ALAGOINHAS	EDUCAÇÃO	CIÊNCIAS DA VIDA, LETRAS E EDUCAÇÃO
		CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

III	JUAZEIRO	TECNOLOGIA E CIÊNCIAS SOCIAIS	CIÊNCIAS AMBIENTAIS E SOCIAIS
		CIÊNCIAS HUMANAS	CIÊNCIAS HUMANAS E EDUCAÇÃO
IV	JACOBINA	CIÊNCIAS HUMANAS	CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
V	STO. ANTÔNIO DE JESUS	CIÊNCIAS HUMANAS	CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
VI	CAETITÉ	CIÊNCIAS HUMANAS	CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
VII	SENHOR DO BONFIM	EDUCAÇÃO	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA, CIÊNCIAS DA VIDA E EDUCAÇÃO
VIII	PAULO AFONSO	EDUCAÇÃO	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA, CIÊNCIAS DA VIDA E EDUCAÇÃO
IX	BARREIRAS	CIÊNCIAS HUMANAS	CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS SOCIAIS
X	TEIXEIRA DE FREITAS	EDUCAÇÃO	LETRAS, ARTES E EDUCAÇÃO
XI	SERRINHA	EDUCAÇÃO	LETRAS, ARTES E EDUCAÇÃO
XII	GUANAMBI	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO
XIII	ITABERABA	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO
XIV	CONCEIÇÃO DO COITÉ	EDUCAÇÃO	LETRAS, ARTES E EDUCAÇÃO
XV	VALENÇA	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO
XVI	IRECÊ	CIÊNCIAS HUMANAS E TECNOLOGIAS	CIÊNCIAS HUMANAS, EXATAS E AMBIENTAIS
XVII	BOM JESUS DA LAPA	CIÊNCIAS HUMANAS E TECNOLOGIAS	CIÊNCIAS HUMANAS, EXATAS E AMBIENTAIS
XVIII	EUNÁPOLIS	CIÊNCIAS HUMANAS E TECNOLOGIAS	CIÊNCIAS HUMANAS, EXATAS, LETRAS E AMBIENTAIS
XIX	CAMAÇARI	CIÊNCIAS HUMANAS E TECNOLOGIAS	CIÊNCIAS HUMANAS E EXATAS
XX	BRUMADO	CIÊNCIAS HUMANAS E TECNOLOGIAS	CIÊNCIAS HUMANAS, EXATAS, LETRAS E ARTES
XXI	IPIAÚ	CIÊNCIAS HUMANAS E TECNOLOGIAS	CIÊNCIAS HUMANAS, EXATAS, LETRAS E ARTES
XXII	EUCLIDES DA CUNHA	CIÊNCIAS HUMANAS E TECNOLOGIAS	CIÊNCIAS HUMANAS, EXATAS, LETRAS E ARTES

XXIII	SEABRA	CIÊNCIAS HUMANAS E TECNOLOGIAS	CIÊNCIAS HUMANAS, EXATAS, LETRAS E ARTES
XXIV	XIQUE-XIQUE	CIÊNCIAS HUMANAS E TECNOLOGIAS	CIÊNCIAS HUMANAS, EXATAS, LETRAS E ARTES

Fonte: PROGRAD/UNEB - 2017

Quadro 02 - Demonstrativo dos Cursos de Graduação da UNEB

Curso	Habilitação	Quantitativos	Campus
Comunicação Social – Bacharelado	Relações Públicas	01	I
	Jornalismo em Multimeios	02	III, XXIII
	Rádio e TV	01	XIV
Jornalismo em Multimeios – Bacharelado	-	01	III
Administração – Bacharelado	-	08	I; V, XI, XII, XVI, XVII, XVIII e XXI
Ciências Contábeis – Bacharelado	-	06	I, VII, IX, XIII, XIX, Lauro de Freitas
Turismo e Hotelaria – Bacharelado	-	01	I
Turismo – Bacharelado	-	01	XVIII
Filosofia – Licenciatura	-	01	I
Letras – Licenciatura	Língua Inglesa e Literaturas	08	I, II, IV, V, VI, X, XIV e XXIII
	Língua Portuguesa e Literaturas	16	I, II, IV, V, VI, IX, X, XIII, XIV, XVI, XVIII, XX, XXI, XXII, XXIII e XXIV
	Língua Espanhola e Literaturas	02	I e V
	Língua Francesa e Literaturas	01	II
Direito – Bacharelado	-	08	I, III, IV, VIII, XIII, XV, XIX e XX
Design – Bacharelado	-	01	I
Urbanismo – Bacharelado	-	01	I

Química – Licenciatura	-	01	I
Nutrição – Bacharelado	-	01	I
Fonoaudiologia – Bacharelado		01	
Farmácia – Bacharelado	-	01	
Fisioterapia - Bacharelado	-	01	
Medicina – Bacharelado	-	01	
Enfermagem – Bacharelado	-	03	
Pedagogia – Licenciatura	-	15	I, II, III, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XV, XVI, XVII, XXIII, Lauro de Freitas
Psicologia – Bacharelado	-	01	I
Ciências Sociais – Licenciatura	-	01	I
Ciências Sociais – Bacharelado	-	01	I
História – Licenciatura	-	09	I, II, IV, V, VI, X, XIII, XIV, XVIII
Educação Física – Licenciatura	-	04	II, IV, X e XII
Ciências Biológicas – Licenciatura	-	06	II, VI, VII, VIII, IX e X
Matemática – Licenciatura	-	06	II, VI, VII, VIII, IX e X
Engenharia de Produção Civil – Bacharelado	-	01	I
Engenharia Agrônômica – Bacharelado	-	03	III, IX, XXII
Engenharia de Minas – Bacharelado	-	01	VI
Engenharia de Pesca – Bacharelado	-	02	VIII e XXIV
Engenharia Sanitária e Ambiental – Bacharelado	-	02	II e XXIV

Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia – Bacharelado	-	01	III
Arqueologia – Bacharelado	-	01	VIII
Geografia – Licenciatura	-	04	IV, V, VI e XI
Física – Licenciatura	-	01	I
Tecnologia em Jogos Digitais – Tecnólogo	-	01	I
Medicina Veterinária – Bacharelado	-	01	IX
Sistemas de Informação – Bacharelado	-	02	I e II

Fonte: PROGRAD/UNEB - 2017

Todos estes cursos são acompanhados, desde o processo de implantação ao reconhecimento e renovação de reconhecimento, pela Assessoria Técnica para Assuntos de Implantação e Reconhecimento de Cursos. Esse acompanhamento é feito de forma manual, sem procedimento formal e institucional e, por esse motivo, percebeu-se a necessidade de criar um mecanismo para o acompanhamento dos cursos de licenciaturas por haver um entendimento de que os cursos de formação de professores têm certas especificidades que precisam de uma atenção mais nítida.

O processo de regulamentação é gerido por meio de uma mesma legislação para os cursos de bacharelados, licenciaturas e tecnólogos; a Resolução CEE nº 051/2010, que dispõe sobre reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores. Porém, além da Resolução do Conselho Estadual de Educação, os cursos de licenciatura têm uma legislação própria para a conjuntura de seus currículos - a Resolução nº 2, de 1º de Julho de 2015 - que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em Nível Superior (Cursos de Licenciatura, Cursos de Formação Pedagógica para graduados e Cursos de Segunda Licenciatura) e para a formação continuada.

1.1 A MISSÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA ENQUANTO INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR

A missão de uma Universidade é formar pesquisadores, pensadores independentes, produtores de conhecimento e de técnicas socialmente necessárias ao desenvolvimento do bem-estar humano. Assim sendo, a UNEB parte de um conceito de Universidade que delimita claramente sua natureza enquanto uma instituição de nível superior e o torna um ambiente de sujeitos intelectualmente inquietos e de perguntas constantes. Por isso também, a Universidade passa a ser o espaço em que não se pode prosseguir na descoberta da verdade como conhecimento da realidade se não se reconhecer na pesquisa científica uma de suas primeiras tarefas. Todavia, a missão da Universidade, quanto a si própria e à sociedade, é tornar-se o lugar de formação intelectual, cultural e científica para a elevação do grau de compreensão da realidade que passa a ter todos àqueles que se beneficiam da educação no modo teórico, filosófico e científico de pensar.

Sobre a questão da autonomia, o Estado deve financiar e manter a Universidade, mas não pode reivindicar e exercer o controle da autonomia acadêmica do pensamento, já que a Universidade somente funciona se for livre. Uma das características básicas das Universidades é possuir uma imagem clara do que realizam, conhecer o seu propósito e compartilhar seus conjuntos de valores através do planejamento estratégico.

De acordo com Idalberto Chiavenato e Arão Sapiro (2004), a primeira atividade do processo de planejamento estratégico é refletir sobre a intenção da organização.

A intenção estratégica representa a alavancagem de todos os seus recursos internos, capacidades e competências de uma organização com a finalidade de cumprir suas metas no ambiente competitivo. É uma intenção estratégica que proporciona aos membros da organização a meta que merece seu esforço, dedicação e compromisso pessoal. (CHIAVENATO; SAPIRO, 2004, p. 52).

O conceito de missão mais amplo, definido por Cynthia Scott, Dennys Jaffe e Glenn Tobe (1998), é entendido como o propósito central para o qual a organização

é criada. Ela deve ser resumida num enunciado claro, conciso e encorajador, que chame a atenção para uma direção, enfatizando o propósito da singularidade da instituição.

Levando em consideração os aspectos citados anteriormente, é possível afirmar que a Universidade do Estado da Bahia tem como missão promover educação e o crescimento intelectual da sociedade baiana em todos os níveis e modalidades, para formar integralmente cidadãos comprometidos com o desenvolvimento da produção, socialização e aplicação do conhecimento nas diversas áreas do saber, com vistas ao desenvolvimento das potencialidades políticas, econômicas e sociais, considerando efetivamente o foco nas relações harmoniosas de sua comunidade acadêmica: discentes, docentes e técnicos administrativos, com respeito às pessoas, ao meio ambiente e à cultura, o compromisso com a excelência e a integração comunitária.

A UNEB ainda tem como princípio a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Esse tripé educacional tem suas ações desenvolvidas nas Pró-Reitorias de Ensino de Graduação (PROGRAD), de Pesquisa e Pós-Graduação (PPG) e pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX). Com o conjunto das atividades dessas Pró-Reitorias acadêmicas, a UNEB contribui para o desenvolvimento do Estado da Bahia, do Nordeste e do Brasil, na busca por uma sociedade fundamentada na equidade social, agregando ao seu papel pedagógico a obrigação de formar cidadãos críticos.

Enfim, a missão de uma Universidade deve responder ao que sua organização se propõe a fazer e para quem. Seu enunciado é uma declaração concisa do propósito e de suas responsabilidades perante a comunidade acadêmica. Assim, a finalidade torna-se algo com muito mais significado do que a simples descrição do que é feito. Divulgar o enunciado de missão de uma instituição de forma a influenciar positivamente seu público somente se sustenta à medida que sua aplicação seja verificada nas ações que precedem a comunicação, como afirma Jack Welch (2005, p. 14-17) “a missão anuncia com exatidão para onde se está indo e os valores descrevem e os comportamentos que o levarão até lá”. A Universidade do Estado da Bahia determina sua missão de expandir o saber por meio do seu tripé educacional – ensino, pesquisa e extensão.

1.2 ASPECTOS CONCEITUAIS DA ORGANIZAÇÃO UNIVERSITÁRIA

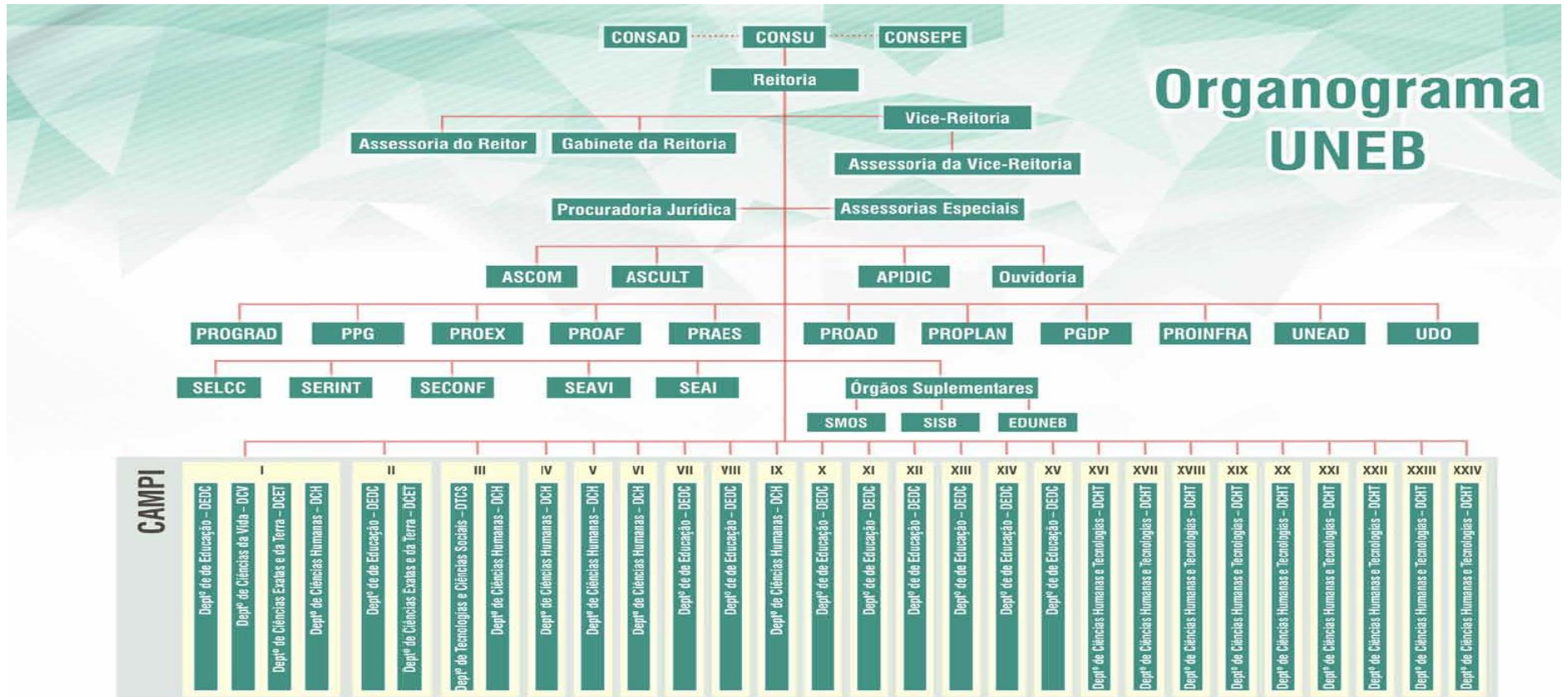
A Universidade do Estado da Bahia é vinculada à Secretaria de Educação do Estado da Bahia, criada no ano de 1983, com sede na cidade de Salvador – Bahia. Adota um sistema *multicampi*, que se deu a partir da integração de 07 faculdades já existentes - Faculdade de Agronomia do Médio São Francisco, Faculdade de Formação de Professores de Alagoinhas, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Juazeiro, Faculdade de Formação de Professores de Jacobina, Faculdade de Formação de Professores de Santo Antônio de Jesus, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Caetité, Centro de Ensino Técnico da Bahia e a Faculdade de Educação.

Posteriormente, outras faculdades foram incorporadas à estrutura *multicampi* da UNEB, sendo: Faculdade de Educação de Senhor do Bonfim, Centro de Ensino Superior de Paulo Afonso, Centro de Ensino Superior de Barreiras, Faculdade de Educação de Teixeira de Freitas, Faculdade de Educação de Serrinha, Faculdade de Educação de Guanambi, Centro de Ensino Superior de Itaberaba, Centro de Ensino Superior de Conceição do Coité e o Centro de Ensino Superior de Valença.

Até o ano de 2000, a UNEB contava com quatro Núcleos de Ensino Superior que depois passaram a integrar a estrutura da UNEB enquanto Departamentos. Tornaram-se Departamentos de Ciências Humanas e Tecnologias localizados em: Irecê *Campus XVI*, Bom Jesus da Lapa *Campus XVII*, Eunápolis *Campus XVIII* e em Camaçari *Campus XIX*. Em 2001, foram criados os *Campi XX* em Brumado e *XXI* em Ipiaú. No ano de 2002 os *Campi XXII* em Euclides da Cunha, *XXIII* em Seabra e *XXIV* em Xique-Xique, totalizando 24 *campus* e 29 Departamentos. A UNEB hoje está presente em grande parte do território baiano.

O organograma a seguir possibilita uma visualização da atual estrutura administrativa da UNEB:

Figura 01 – Organograma atual da UNEB



Fonte: ASCOM/Núcleo de Design, 2016.

Após a reorganização das Universidades Estaduais Baianas, decorrentes da Lei 7.176 de 10 de setembro de 1997, a UNEB passou a adotar a estrutura orgânica com base em Departamentos, estabelecidos em ato regulamentar, a fim de identificar as suas unidades universitárias. Esta Lei foi revogada pela Lei nº 13.466 de 22 de Dezembro de 2015, no qual destacamos aqui seu parágrafo primeiro.

§ 1º - As Universidades obedecerão ao princípio da gestão democrática, assegurando-se a existência de órgão colegiado deliberativo, de que participarão os segmentos da comunidade institucional, local e regional, na forma do Estatuto Jurídico Especial e Regimento próprio (Lei nº 13.466 de 22 de Dezembro de 2015).

Enquanto autarquia, a UNEB tem um grau relativo de autonomia financeira determinada pela relação com Governo do Estado da Bahia, pois é subordinada às políticas externas a sua conjuntura. Após a concretização da Lei nº 13.466 de 22 de Dezembro de 2015, a Universidade poderá, de fato, por meio do Estatuto Jurídico Especial próprio, pôr em prática a raiz etimológica do termo autarquia que significa autossuficiência, independência; isto é, a característica daquele que se basta a si próprio. Nos dizeres de Hely Lopes Meirelles (2002, p. 333), “São entes autônomos, mas não são autonomias”. A inconfundível autonomia com autarquia: aquela legisla para si; esta administra-se a si própria, segundo as leis editadas pela entidade que a criou.

A Universidade é, de certo modo, comparada a uma célula tendo vida e estruturas próprias, fazendo ao mesmo tempo parte de um organismo sem o qual ela não pode sobreviver. Estudar a administração universitária é, desde já, estudar tanto as estruturas internas da Universidade e seu modo de funcionamento, como as articulações que a unem à sociedade global (CADERNOS DA IAU, 1981, p. 15).

Os principais documentos que regulamentam o funcionalismo da UNEB são o próprio Estatuto, aprovado pela Resolução CONSU nº 863/2011 e homologado pelo Decreto Estadual nº 13.664, e o Regimento Geral que foi aprovado pela Resolução

CONSU nº 864/2011, homologado pelo Decreto Estadual nº 13.664, que especifica de forma abrangente os aspectos conceituais de sua organização universitária, que é composta pela Reitoria e Órgãos a ela vinculados; Departamentos, Órgãos Suplementares de Natureza Interdisciplinar e Órgãos de Apoio Acadêmico-Administrativo, responsáveis pelas atividades indissociáveis de ensino, pesquisa, extensão e de gestão universitária.

De acordo com o Regimento geral da UNEB (2012), compreendem a administração da UNEB os Órgãos de Administração Superior. São eles: Órgãos Deliberativos e Órgão Executivo.

- São Deliberativos: o Conselho Universitário (CONSU), órgão máximo de deliberação, ao qual compete formular, com prioridade, a política universitária, definir as práticas gerais da área acadêmica e administrativa, e funcionar como instância revisora, em grau de recurso, das deliberações relativas ao âmbito da sua competência; o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), órgão consultivo e deliberativo, ao qual compete definir a organização e funcionamento da área acadêmica nos aspectos técnicos, didáticos e científicos, com funções indissociáveis nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, em conjunto com os órgãos de administração superior e setorial da Universidade; e o Conselho de Administração (CONSAD), órgão colegiado de administração e fiscalização econômico-financeiro da Universidade, incumbido de assegurar o regular funcionamento da entidade.
- Executivo - a Reitoria, órgão da administração superior da Universidade, exercida pelo Reitor(a), tendo o(a) Vice-Reitor(a) como substituto(a), e as Pró-Reitorias responsáveis pelo gerenciamento, assessoramento, execução, acompanhamento, controle e avaliação das ações da Universidade.

Os Órgãos da Administração Setorial da UNEB são os denominados Deliberativos, como os Conselhos Departamentais que tem caráter administrativo e didático-científico e o Colegiado de Curso Órgão Setorial Deliberativo, específico da administração acadêmica universitária, responsável pela coordenação didático-pedagógica dos cursos de graduação, sequenciais, dos programas de pós-

graduação *lato sensu e stricto sensu*. E os Executivos, que são as Diretorias de Departamentos exercidas pelo(a) Diretor(a), com funções específicas de coordenar, orientar, executar, acompanhar e controlar as atividades fins e meio do Departamento.

Os Órgãos Suplementares de Natureza Interdisciplinar suplementares são unidades da Universidade que desenvolvem, subsidiariamente, atividades finalísticas e meio necessárias ao alcance pleno da missão, das diretrizes e objetivos institucionais. Já os Órgãos de Apoio Acadêmico-Administrativo são desdobramentos de Órgãos Executivos de cunho finalístico e/ou meio vinculados à administração superior ou setorial, com a função de propiciar o apoio logístico necessário ao funcionamento da instituição universitária.

A UNEB é essencialmente um projeto permanente, construído dia a dia por todos que dela participam. Assim,

Na prática, percebe-se que a administração de uma organização universitária é algo bastante distinto da administração de uma indústria têxtil, de uma organização bancária, ou mesmo de uma mera instituição pública prestadora de serviços. Nesta perspectiva, a habilidade e o domínio de técnicas administrativas, largamente utilizadas nas empresas, tornam-se inadequadas e ineficazes à realidade universitária. (MEYER JUNIOR, 1995).

Com todas essas características enfatizadas, evidencia-se que os aspectos conceituais da organização universitária da UNEB devem incorporar novas ideias, voltadas para a participação efetiva de sua comunidade acadêmica, e compromisso social com foco na excelência de seus produtos.

1.3 FUNCIONAMENTO ATUAL DO SISTEMA DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Os cursos de graduação, na modalidade oferta contínua, da Universidade do Estado da Bahia, são geridos pelos seus 29 (vinte e nove) Departamentos e acompanhados em sua estrutura técnico-pedagógica pela Pró-Reitoria de Ensino de

Graduação - PROGRAD, que orienta a gestão das 135 (cento e trinta e cinco) ofertas de cursos de graduação contínua na Universidade.

Entre as ações da PROGRAD, o acompanhamento e a regulação dos cursos de graduação são realizados por meio da Assessoria Técnica para Assuntos de Implantação e Reconhecimento de Cursos - ASTEP. A relação entre os Colegiados de Cursos de Graduação e a ASTEP, apesar de ser harmoniosa, não há, legalmente, um dispositivo que institucionalize o direcionamento dos trabalhos por ambos.

Atualmente, o acompanhamento da situação dos cursos de oferta contínua da UNEB é realizado de forma manual, através das atualizações do Quadro Mãe; um documento no formato Word que registra todas as alterações sofridas pelo curso, a exemplo da informação de dados sobre o ano de implantação, número de vagas, turno de funcionamento e o período de vigência dos cursos para encaminhamento ao Conselho Estadual de Educação, no sentido de fazer o pedido de reconhecimento ou de renovação de reconhecimento. Com o auxílio da consulta ao Quadro Mãe, os Departamentos e os Colegiados de Cursos são notificados, periodicamente, via memorando assinado em conjunto pelos responsáveis pela PROGRAD e ASTEP, informando o período de vigência de curso para cumprir burocraticamente o que rege a Resolução nº 51/2010 de 19 de abril de 2010 do Conselho Estadual de Educação, mais precisamente em seus artigos 4º, no caso de primeiro reconhecimento, e no 16º, sobre o processo de renovação de reconhecimento.

Art. 4º As Instituições de Ensino Superior deverão solicitar o Reconhecimento dos cursos e de suas habilitações referidas no artigo 2º, em período entre 50 e 60% do cumprimento do tempo previsto para integralização curricular.

Art. 16. Caso o tempo de tramitação do Processo de Renovação de Reconhecimento, protocolado em tempo hábil, no Conselho Estadual de Educação ultrapasse o período de vigência do ato anterior, para a Renovação do Reconhecimento, a Instituição poderá continuar expedindo Diploma, até que o Conselho se pronuncie quanto à Renovação de Reconhecimento.

Após as notificações junto aos Departamentos e Colegiados de Cursos a respeito da necessidade de regulamentação do curso a ser avaliado pelo Conselho Estadual de Educação, inicia-se o processo de orientação técnica da elaboração do projeto. Assim, o documento é encaminhado para a análise técnica da ASTEP. Se tudo estiver dentro do padrão estabelecido por meio do roteiro da assessoria e principalmente cumprindo integralmente a legislação vigente, o projeto de regulação do curso (Reconhecimento ou Renovação de Reconhecimento) será enviado para Conselho Estadual de Educação.

Com a integralização da tramitação na Câmara de Ensino Superior do CEE, será designada uma comissão para verificação, *in loco*, das atividades do curso mediante publicação no Diário Oficial do Estado. Assim sendo, a instituição interessada pela regulação do curso deverá arcar com as despesas de logísticas para a comissão, conforme o artigo 5º Resolução nº 132/2000 do Conselho Estadual de Educação, que dispõe sobre a constituição de comissão de verificação de cursos e instituições de ensino superior.

Art. 5º - As despesas de viagem, deslocamento, estadia e alimentação dos membros das Comissões, correrão por conta da instituição interessada, sendo por ela diretamente realizadas.

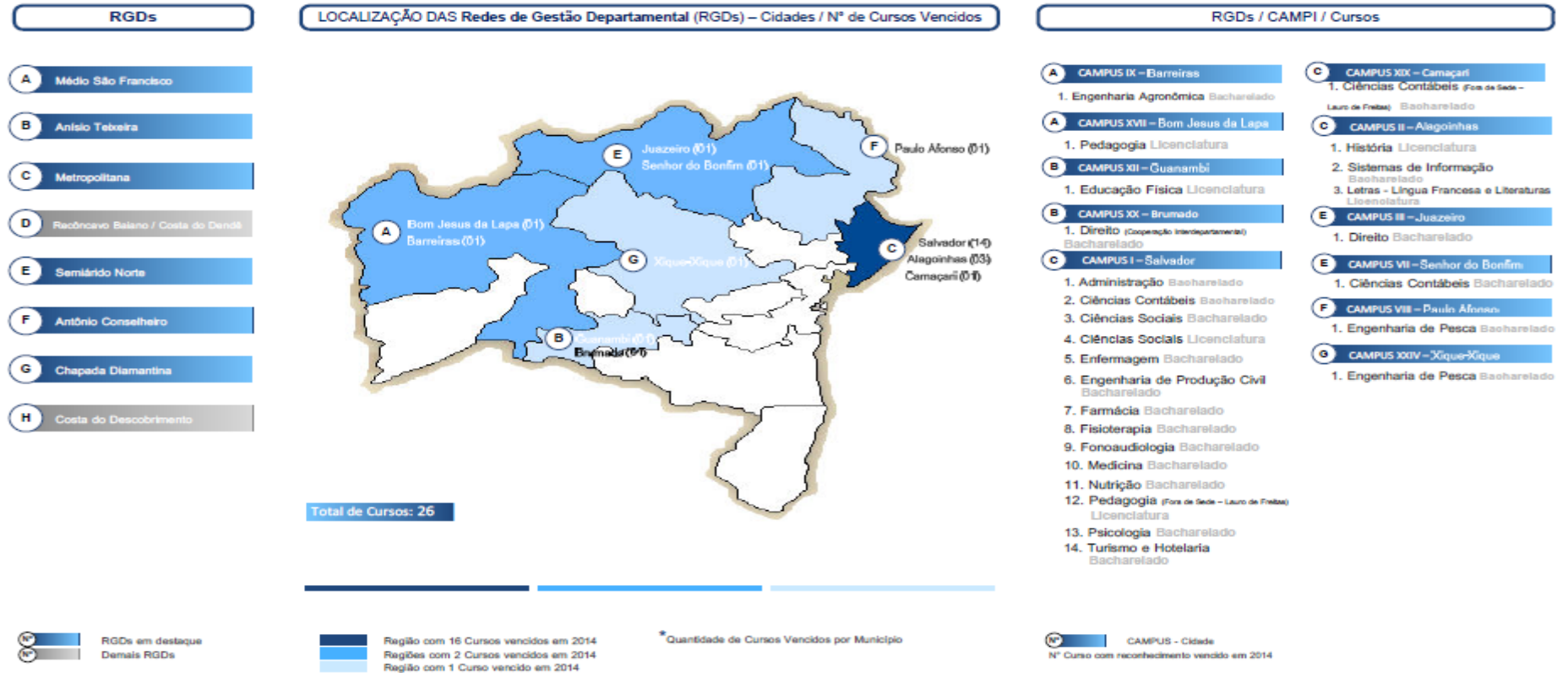
Após todo o processo, a comissão enviará o relatório de sua visita para a presidência do Conselho Estadual de Educação que será apreciado em plenária. A avaliação do curso será publicada no Diário Oficial por meio de um parecer do CEE e, posteriormente, o ato irá para o (a) Governador(a) do Estado da Bahia transformar em Decreto Governamental, reconhecendo ou renovando o reconhecimento pelo período para o qual for aprovado o credenciamento/recredenciamento, que varia de acordo com as condições gerais de oferta do curso.

Os mapas apresentados a seguir mostram a situação atual dos cursos de graduação na UNEB em relação ao período de encaminhamento do projeto de reconhecimento ou renovação de reconhecimento ao Conselho Estadual de Educação. Outro aspecto interessante nestes mapas é a localização dos cursos nos Territórios de Identidade do Estado da Bahia, enfatizando as Redes de Gestão Departamentais da UNEB – RDGs.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
 AUTORIZAÇÃO: DECRETO Nº202/96, DOU 18.07.96 - RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº3095, DOU 01.08.95
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

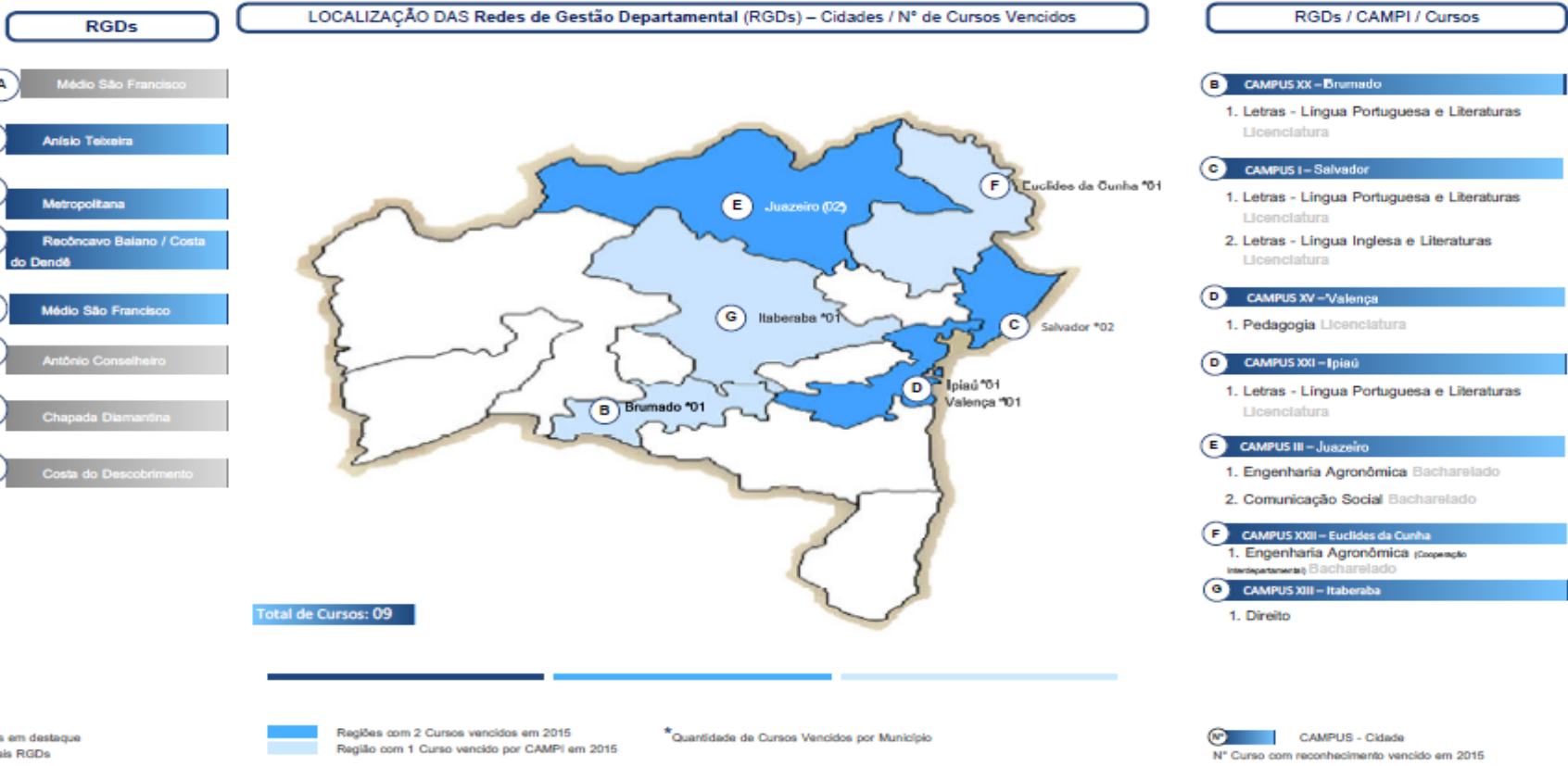
MAPA DO RECONHECIMENTO DOS CURSOS EM 2014



Rua Padre Casimiro Quirôga, 2306, Imbuí – Salvador – Bahia – CEP 41.720-400
 Teléfix: (71) 3362-9900 – www.uneb.br/prograd



MAPA DO RECONHECIMENTO DOS CURSOS EM 2015





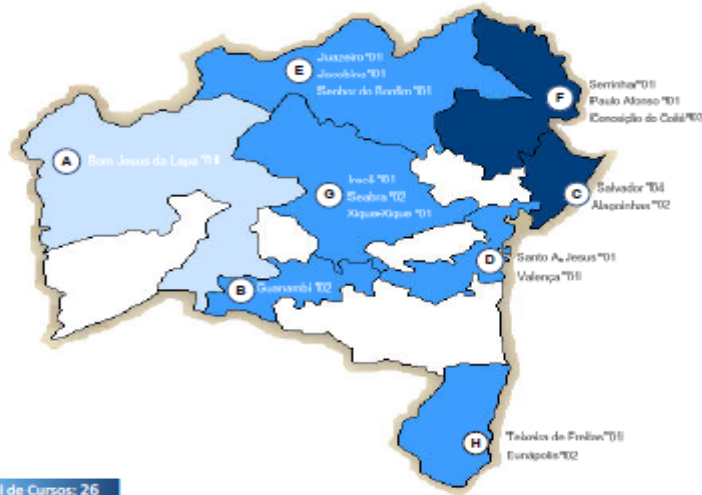
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
 AUTORIZAÇÃO: DECRETO Nº383/06 DE 18.07.06 - RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº908/05 DE 01.08.05
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

MAPA DO RECONHECIMENTO DOS CURSOS EM 2016

RGDs

- A** Médio São Francisco
- B** Anísio Tebela
- C** Metropolitana
- D** Recôncavo Baiano / Costa do Dourado
- E** Semiárido Norte
- F** Antônio Conselheiro
- G** Chapada Diamantina
- H** Costa do Descobrimento

LOCALIZAÇÃO DAS Redes de Gestão Departamental (RGDs) – Cidades / "N" de Cursos Vencidos



Total de Cursos: 26

- RGDs em destaque
- RGD de 05 a 06 Cursos vencidos em 2016
- RGD de 02 a 03 Cursos vencidos em 2016
- RGD com 01 Curso vencido em 2016
- Quantidade de Cursos Vencidos por Município

RGDs / CAMPI / Cursos

- A** **CAMPUS XVII – Rom. Jesus da Lapa**
 1. Administração Bacharelado
- B** **CAMPUS XI – Guanambi**
 1. Pedagogia Licenciatura
 2. Administração Bacharelado
- C** **CAMPUS I – Salvador**
 1. Administração Bacharelado
 2. Pedagogia Licenciatura
 3. Filosofia Licenciatura
 4. História Licenciatura
- C** **CAMPUS II – Alagoinhas**
 1. Letras - Língua Inglesa e Literaturas Licenciatura
 2. Engenharia Sanitária e Ambiental Bacharelado
- D** **CAMPUS V – Santo Antônio de Jesus**
 1. Administração Bacharelado
- D** **CAMPUS XV – Valença**
 1. Direito Bacharelado
- E** **CAMPUS III – Juazeiro**
 1. Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia Bacharelado
- E** **CAMPUS IV – Jacuobina**
 1. Direito Bacharelado
- E** **CAMPUS VIII – Senhor do Bonfim**
 1. Ciências Biológicas Licenciatura
- F** **CAMPUS VII – Paulo Afonso**
 1. Arqueologia Bacharelado
- F** **CAMPUS XI – Serrinha**
 1. Administração Bacharelado
- F** **CAMPUS XIV – Conceição do Coité**
 1. História Licenciatura
 2. Letras - Língua Portuguesa e Literaturas Licenciatura
 3. Letras - Língua Inglesa e Literaturas Licenciatura
- G** **CAMPUS XVI – Irecê**
 1. Letras - Língua Portuguesa e Literaturas Licenciatura
- G** **CAMPUS XXIII – Seabra**
 1. Letras - Língua Portuguesa e Literaturas Licenciatura
 2. Comunicação Social (Jornalismo) Bacharelado
- G** **CAMPUS XXIV – Xique-Xique**
 1. Engenharia Sanitária e Ambiental Bacharelado
- H** **CAMPUS X – Teixeira de Freitas**
 1. Educação Física Licenciatura
- H** **CAMPUS XVIII – Eunápolis**
 1. Administração Bacharelado
 2. Letras - Língua Portuguesa e Literaturas Licenciatura

- CAMPUS - Cidade**
- Nº Curso com reconhecimento vencido em 2016

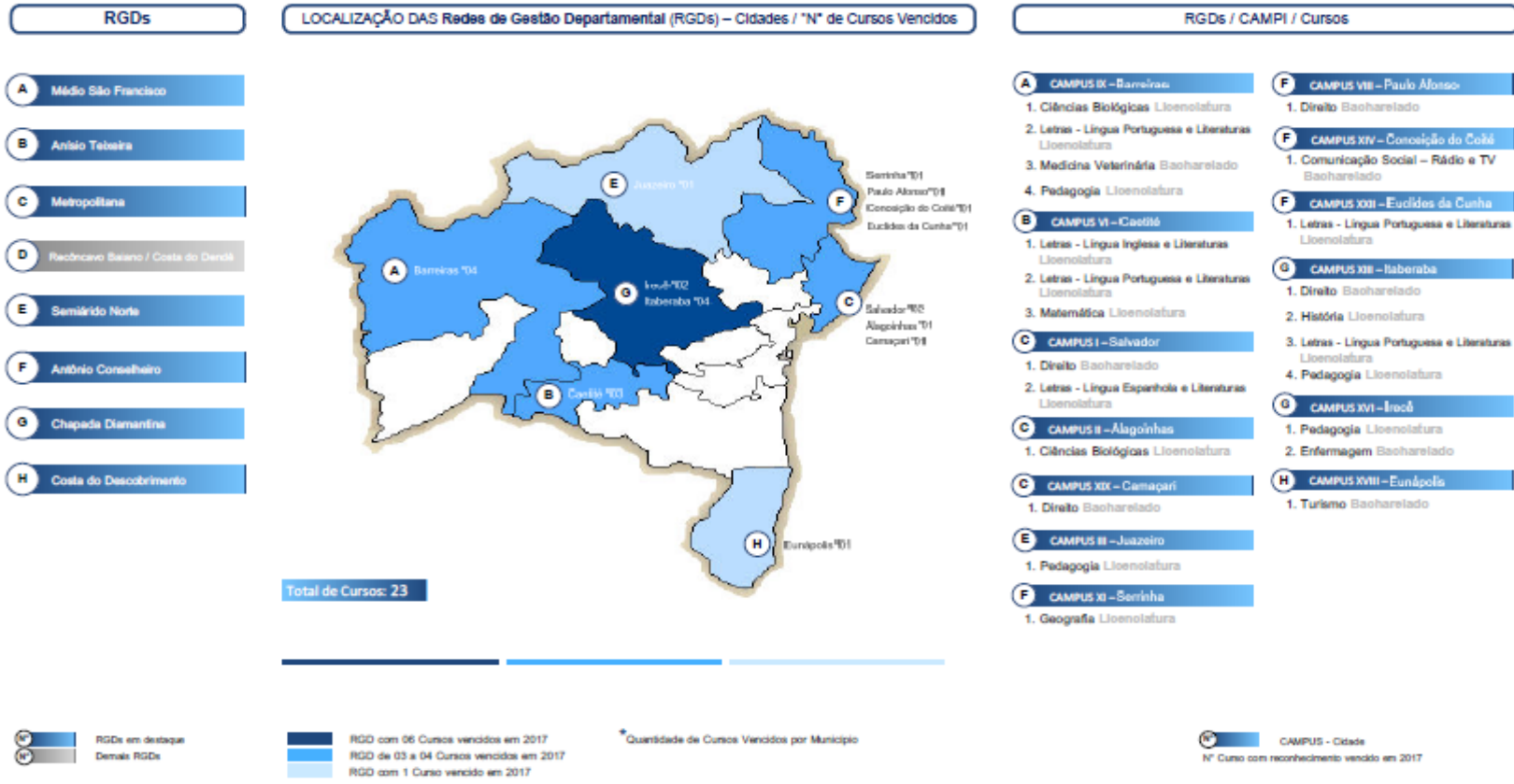
Rua Padre Castinho Queiroz, 2306. Inhaú – Salvador – Bahia – CEP 41.720-400
 Telef: (71) 3362-8900 – www.uneb.br/prograd





UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
 AUTORIZAÇÃO: DECRETO Nº 933/2016, DOU 18.07.16 - RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 908/6, DOU 01.08.16
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

MAPA DO RECONHECIMENTO DOS CURSOS EM 2017



Rua Padre Carleiro Quirino, 2306. Inhaú – Salvador – Bahia – CEP 41.720-400
 Telefone: (71) 3362-8900 – www.uaeb.br/prograd



2 GESTÃO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO NA UNEB

A Universidade do Estado da Bahia é uma instituição que tem como principal função disseminar o conhecimento e o alavancar para a sociedade a fim de contribuir para seu desenvolvimento. Para isso, é preciso investir na formação de profissionais que, por meio da excelência em seus cursos de extensão, graduação e pós-graduação, sejam qualificados. Em relação à gestão administrativa, existe a necessidade de capacitar e desenvolver periodicamente o corpo docente e técnico, principalmente no que se tratar das questões relacionadas ao gerenciamento; alicerce fundamental para o aprimoramento de sua organização. Nesse sentido, o aspecto central da sociedade no século XXI é a caracterização do conhecimento como o ativo de produção mais importante, diante dos ativos tradicionais de mão de obra, capital e tecnologia, sendo este também o grande diferencial competitivo das empresas e dos países (ZABOT; SILVA, 2002).

Os componentes principais da gestão administrativa da Universidade do Estado da Bahia são revelados por autores gerenciais, atos administrativos e de normas acadêmicas, que seguem os sistemas de crenças e de valores, e as interações entre os membros da comunidade universitária (docentes, discentes e técnicos administrativos) diante das atividades executadas e o funcionamento da organização da UNEB. Assim, os papéis organizacionais definem e norteiam o funcionamento da Universidade (uma vez que sua atribuição se dá a partir dos cargos e funções), tornando-os elementos indispensáveis, com subsídios integradores, compartilhados por todos os membros da gestão universitária, e com base também no entendimento das atribuições elencadas de acordo com as normas legais da própria Universidade a exemplo do seu próprio Regimento e Estatuto.

Quanto aos tipos de Universidades no Brasil, elas se caracterizam por serem públicas ou privadas. Dentro dessa perspectiva, as Universidades Estaduais na Bahia são um tipo de instituição pública e gozam de características peculiares se comparadas aos outros tipos de organização. O artigo 207 da Constituição Federal de 1988 define que “as Universidades gozam de autonomia didático e científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.” (BRASIL, 1988).

As Universidades Estaduais na Bahia são regidas por diversas leis que regulamentam seu funcionamento. Essas leis definem a maneira como proceder desde o financiamento, sua forma de realizar compras, até as políticas de gestão de pessoa. Apesar de a UNEB ser um órgão do Estado, definido como uma autarquia, o estudo das organizações surge para ampliar os próprios conceitos de organização, uma vez que esses sistemas organizacionais são abertos e as funções dependem de sua estrutura. Para Chiavenato (2004), o sistema apresenta características próprias e exclusivas e é um conjunto de elementos interligados para formar um todo integrado.

Assim sendo, as questões a respeito do papel organizacional da Universidade do Estado da Bahia merecem atenção diante a situação de sua autonomia, principalmente nos aspectos relacionados à sua estrutura de poder interno e a sua relação com o Governo do Estado da Bahia. Em relação à autonomia, deve ser levada em consideração os aspectos políticos ideológicos em face do desenvolvimento que se encontra a UNEB e a necessidade do aprimoramento dos cursos de graduação, que devem se encontrar em excelência não apenas durante o processo de regulação, mas desde a implantação.

Segundo Cláudia Cristina Bitencourt (2001), o reflexo das mudanças no ambiente organizacional demonstra que há uma crescente valorização das pessoas, que pode ser atribuída às mudanças com que se deparam as organizações e a necessidade de respostas mais rápidas que abrangem questões mais complexas, a exemplo das formas de organização do trabalho e a mudança de posturas das próprias pessoas.

A questão universitária envolve um tratamento multidisciplinar e, no caso da UNEB, requer um tratamento multicampi, pois esta característica tem forte impacto no papel gerencial e leva em importância, os aspectos locacionais dos territórios de identidade em que se encontram os vinte e quatro *campus* da UNEB. Cada *campus* tem sua especificidade e pode extrair os aspectos organizacionais e administrativos sensibilizados no meio acadêmico.

2.1 DEFINIÇÃO DE PAPÉIS ORGANIZACIONAIS NA UNEB

A Universidade do Estado da Bahia, na qualidade de entidade autárquica, tem como definição dos papéis organizacionais alguns setores de sua Administração Central como a Reitoria.

A Reitoria, órgão executivo da administração superior da Universidade, responsável pelo planejamento, coordenação, supervisão, acompanhamento, avaliação e controle da Universidade, é exercida pelo Reitor, tendo o Vice-Reitor como seu substituto. § 1º O Reitor e o Vice-Reitor serão nomeados pelo Governador do Estado para mandato de quatro anos, permitida uma recondução. (Regimento da UNEB, 2013).

Levando em consideração o ordenamento funcional da UNEB, destaca-se que o Reitor tem também as seguintes funções: Representar a Universidade; convocar e presidir o Conselho Universitário, que é a instância máxima de decisão dentro da Universidade; Planejar as atividades da Universidade; Elaborar a proposta orçamentária; Indicar e coordenar o trabalho dos pró-reitores, bem como de secretarias e outros órgãos auxiliares à administração da Universidade.

No caso das Instituições Estaduais de Ensino Superior, o Reitor tem também o importante papel de representar a Universidade perante a Secretaria Estadual de Educação - órgão governamental que elabora as políticas de educação no Estado da Bahia - e de buscar garantias para que o governo dê à Universidade condições adequadas para seu funcionamento.

Fazendo parte da Administração Central da Universidade, a Reitoria, de acordo com Regimento Geral da UNEB, é composta também pelos seguintes órgãos:

- Gabinete do Reitor:

O Gabinete do Reitor é órgão da estrutura da Reitoria, responsável pela articulação interna e externa das ações do Reitor da Universidade, assessorando-o e executando as atribuições inerentes ao seu regular funcionamento. (Regimento da UNEB, 2013).

- Vice-Reitoria:

A Vice-Reitoria é órgão de cogestão universitária integrante da estrutura da Reitoria, com atribuições delegadas pelo Reitor, observadas as disposições estatutárias. Substituir o Reitor nas suas faltas, impedimentos e vacância, na forma do Estatuto e deste Regimento; assessorar diretamente o Reitor em todos os assuntos relacionados com a Administração Universitária, inclusive em articulação com os órgãos da Administração Superior e Setorial; e exercer competências delegadas pelo Reitor. (Regimento da UNEB, 2013).

Ainda seguindo o Regimento da UNEB, destacam-se: a Assessoria Especial (ASSESP) – instância da Reitoria responsável pela assistência ao Reitor para o alcance da finalidade institucional; A Procuradoria Jurídica (PROJUR) – órgão da Administração Superior da Universidade - responsável pela representação judicial e extrajudicial, prestação de assessoramento e assistência jurídica à Instituição; A Unidade de Desenvolvimento Organizacional (UDO); o órgão da Administração Superior da Universidade responsável pelo planejamento, assessoramento, acompanhamento, execução e avaliação das ações relacionadas ao desenvolvimento e organização institucional. A Ouvidoria da UNEB é um órgão integrante à Reitoria da instituição na acepção administrativa e à Ouvidoria Geral do Estado nas demais acepções técnicas, com a incumbência de receber denúncias, críticas, sugestões dos usuários e demais cidadãos, encaminhando-as ao dirigente máximo da Autarquia e aos órgãos competentes, para análise e adoção de medidas cabíveis, se for o caso, bem assim prestar esclarecimentos quando acionada.

Em outra esfera, estão as Pró-Reitorias, órgãos administrativos encarregados de temas específicos, dirigidos pelos Pró-Reitores. Cabe à Reitoria, por meio dos Conselhos Superiores da Universidade, criar ou extinguir as Pró-Reitorias. A UNEB dispõe de Pró-Reitorias acadêmicas, a exemplo da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD); Pró-Reitoria de Pesquisa e Ensino de Pós-Graduação (PPG); Pró-Reitoria de Extensão (PROEX); Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PRAES); Pró-Reitoria de Ações Afirmativas (PROAF); e de Pró-Reitorias técnicas como: Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN); Pró-Reitoria de Administração (PROAD); Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PGDP) e a Pró-Reitoria de Infraestrutura (PROINFRA).

2.2 INSTITUIÇÃO DE ENSINO MULTICAMPI NOS TERRITÓRIOS DE IDENTIDADE DA BAHIA

Um dos autores pioneiros na abordagem do território foi Claude Raffestin (1993). Merece destaque na sua obra o caráter político do território, bem como a sua compreensão sobre o conceito de espaço geográfico, pois o entende como substrato, um palco, pré-existente ao território.

Nas palavras do autor,

É essencial compreender bem que o espaço é anterior ao território. O território se forma a partir do espaço, é o resultado de uma ação conduzida por um ator sintagmático (ator que realiza um programa) em qualquer nível. Ao se apropriar de um espaço, concreta ou abstratamente [...] o ator “territorializa” o espaço. (RAFFESTIN, 1993, p. 143).

Dentro da concepção enfatizada pelo autor, o território é tratado principalmente com uma ênfase político-administrativa, isto é, como o território nacional, espaço físico, onde se localiza uma nação; um espaço onde se delimita uma ordem jurídica e política; um espaço medido e marcado pela projeção do trabalho humano com suas linhas, limites e fronteiras.

Segundo o mesmo autor, ao se apropriar de um espaço, concreta ou abstratamente, o ator territorializa o espaço. Nesse sentido, entende o território como sendo

[...] um espaço onde se projetou um trabalho, seja energia e informação, e que, por consequência, revela relações marcadas pelo poder. (...) o território se apoia no espaço, mas não é o espaço. É uma produção a partir do espaço. Ora, a produção, por causa de todas as relações que envolve, se inscreve num campo de poder [...] (RAFFESTIN, 1993, p. 144).

Na análise de Raffestin (1993), a construção do território revela relações marcadas pelo poder. Assim, faz-se necessário enfatizar uma categoria essencial

para a compreensão do território, que é o poder exercido por pessoas ou grupos sem o qual não se define o território.

Partindo dessas concepções, existe uma diversidade de definições sobre os conceitos “território” e “identidade” e esses conceitos também constituem uma relevante base teórica para pensar o desenvolvimento. Os territórios de identidade do Estado da Bahia são considerados um espaço geográfico delimitado por regras político-administrativas e representam nosso espaço de vida. Esses territórios baianos representam os lugares de convivência a partir de onde é possível pensar, inovar, planejar e executar ações para melhorar as condições de vida de seus cidadãos. Ao incorporar a dimensão territorial como parte da estratégia de desenvolvimento, busca-se ativar um modelo de gestão social capaz de se adequar à situação específica de cada território, de modo a responder, com efetividade, aos desafios encontrados em meio a diversidade do Estado.

A UNEB, Universidade com característica multicampi, está presente, com suas ações, em grande parte dos territórios de identidade da Bahia e o efeito de sua missão é refletido nos 417 municípios da Bahia de forma direta ou indireta, a exemplo dos seus projetos de pesquisa, ensino e extensão, desenvolvidos em seus 24 *campus*. Além das 24 cidades que sediam Departamentos da UNEB, contamos também com cursos de graduação e pós-graduação a distância e cursos do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA, da Licenciatura Intercultural em Educação Escolar Indígena - LICEEI e do Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica - PARFOR.

De acordo com a Coleção Política e Gestão Culturais 2013, o Estado da Bahia possui 27 territórios de identidade em sua configuração atual, sendo

Irecê, Velho Chico, Chapada Diamantina, Sisal, Litoral Sul, Baixo Sul, Extremo Sul, Médio Sudoeste da Bahia, Vale do Jiquiriçá, Sertão do São Francisco, Bacia do Rio Grande, Bacia do Paramirim, Sertão Produtivo, Piemonte do Paraguaçu, Bacia do Jacuípe, Piemonte da Diamantina, Semiárido Nordeste, Litoral Norte e Agreste Baiano, Portal do Sertão, Vitória da Conquista, Recôncavo, Médio Rio de Contas, Bacia do Rio Corrente, Itaparica (Ba/Pe), Piemonte Norte do Itapicuru, Metropolitano de Salvador e Costa do Descobrimento.

Desses territórios de identidade da Bahia, a UNEB está presente em 19, conforme explica o quadro a seguir:

Quadro 03 – Os *Campus* da UNEB nos territórios de Identidade da Bahia

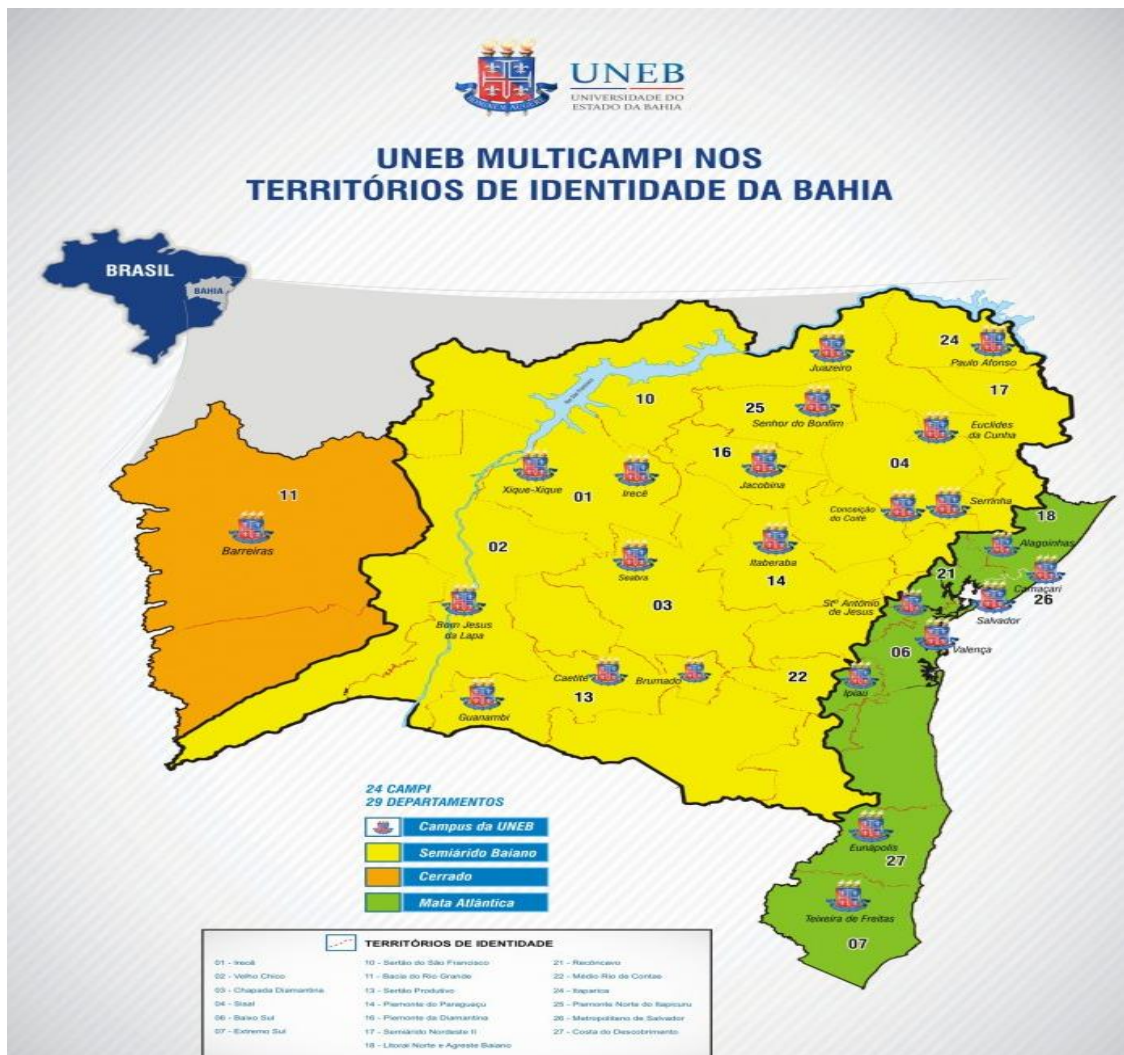
Território de Identidade	Campus	Cidade
Metropolitana de Salvador	I	Salvador
	XIX	Camaçari
Litoral Norte e Agreste Baiano	II	Alagoinhas
Sertão do São Francisco	III	Juazeiro
Piemonte da Chapada	IV	Jacobina
Recôncavo Baiano	V	Santo Antônio de Jesus
Sertão Produtivo	VI	Caetité
	XII	Guanambi
	XX	Brumado
Piemonte Norte do Itapicuru	VII	Senhor do Bonfim
Itaparica	VIII	Paulo Afonso
Bacia do Rio Grande	IX	Barreiras
Extremo Sul	X	Teixeira de Freitas
Sisal	XI	Serrinha
	XIV	Conceição do Coité
Piemonte do Paraguaçu	XIII	Itaberaba
Baixo Sul	XV	Valença
Irecê	XVI	Irecê
	XXIV	Xique-Xique
Velho Chico	XVII	Bom Jesus da Lapa
Costa do Descobrimento	XVIII	Eunápolis
Médio Rio de Contas	XXI	Ipiaú
Semiárido Nordeste	XXII	Euclides da Cunha

Chapada Diamantina	XXIII	Seabra
--------------------	-------	--------

Fonte: Elaborado pelo próprio autor com base na Coleção Política e Gestão Culturais da Bahia

O mapa UNEB Multicampi nos territórios de identidade da Bahia possibilita a visualização da distribuição e área de ocupação da UNEB.

Mapa 05 – UNEB Multicampi nos Territórios de Identidade da Bahia



Fonte: ASCOM/ Núcleo de Design 2015

Os diversos *campus* da UNEB, localizados nos territórios de identidade da Bahia, trazem um caráter global e particular pelas determinações acerca da sua apropriação nos municípios que sediam os Departamentos desta Universidade Estadual. Nesse sentido, deve-se pensar sobre a região a partir da regionalização

pautada nos territórios de identidade. Há um exercício de visualização e reflexão dos estudos regionais de modo a estabelecer conexões entre os processos de integralização. Assim sendo, a atuação da UNEB enquanto agente é regionalizar a educação na tentativa de compreender os processos de sua implementação, estruturação e funcionamento.

2.3 A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNEB

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD - da Universidade do Estado da Bahia-UNEB é uma Pró-Reitoria acadêmica, órgão da Administração Superior, responsável pelo assessoramento, execução, acompanhamento, controle e avaliação das ações referentes ao ensino de graduação na Universidade e dos cursos sequenciais e especiais e nas modalidades presencial e a distância. A PROGRAD gerencia, junto aos Departamentos e Colegiados da UNEB, os 44 (quarenta e quatro) cursos de graduação contínua em suas 135 (cento e trinta e cinco) opções na efetivação do cumprimento das diretrizes curriculares do calendário acadêmico, da construção e aplicação do Projeto Político Pedagógico – PPP dos cursos, bem como do redimensionamento curricular, do reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos junto ao Conselho Estadual de Educação.

A missão da PROGRAD, no atual contexto da Universidade, é ser uma Pró-Reitoria de Graduação capaz de empreender ações nas frentes acadêmicas e administrativas, visando à consolidação da qualidade de ensino e também desenvolver ações de cunho político, com o objetivo de transformar os reclames da comunidade universitária em mecanismos que devolvam ao ensino de graduação uma atuação compatível com sua importância para o país. Essa missão se desenvolve a partir das unidades setoriais que a compõem mediante suas cinco gerências, conforme o artigo 7º do Regimento interno da Pró-Reitorias e Unidade de Desenvolvimento Organizacional 2013.

Art. 7º A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação tem a seguinte estrutura administrativa:

I - Gabinete da Pró-Reitoria:

a) Secretaria;

b) Coordenação Orçamentária, Administrativa, Financeira e Contábil;
e,

c) Assessoria.

II - Gerência de Desenvolvimento Acadêmico-Discente:

- a) Subgerência de Acompanhamento e Apoio Pedagógico;
- b) Subgerência de Gestão Técnico-Pedagógica;
- c) Subgerência de Gestão Acadêmico-discente;
- d) Comissão Central de Estágio;
- e) Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC); e,
- f) Comissão Permanente de Acompanhamento Discente.

III - Gerência de Acesso aos Cursos de Graduação, Tecnólogo e Sequencial;

IV - Gerência de Implantação e Reconhecimento de Cursos;

- a) Coordenação de implantação; e,
- b) Coordenação de Reconhecimento.

V - Gerência de Programas Especiais de Graduação:

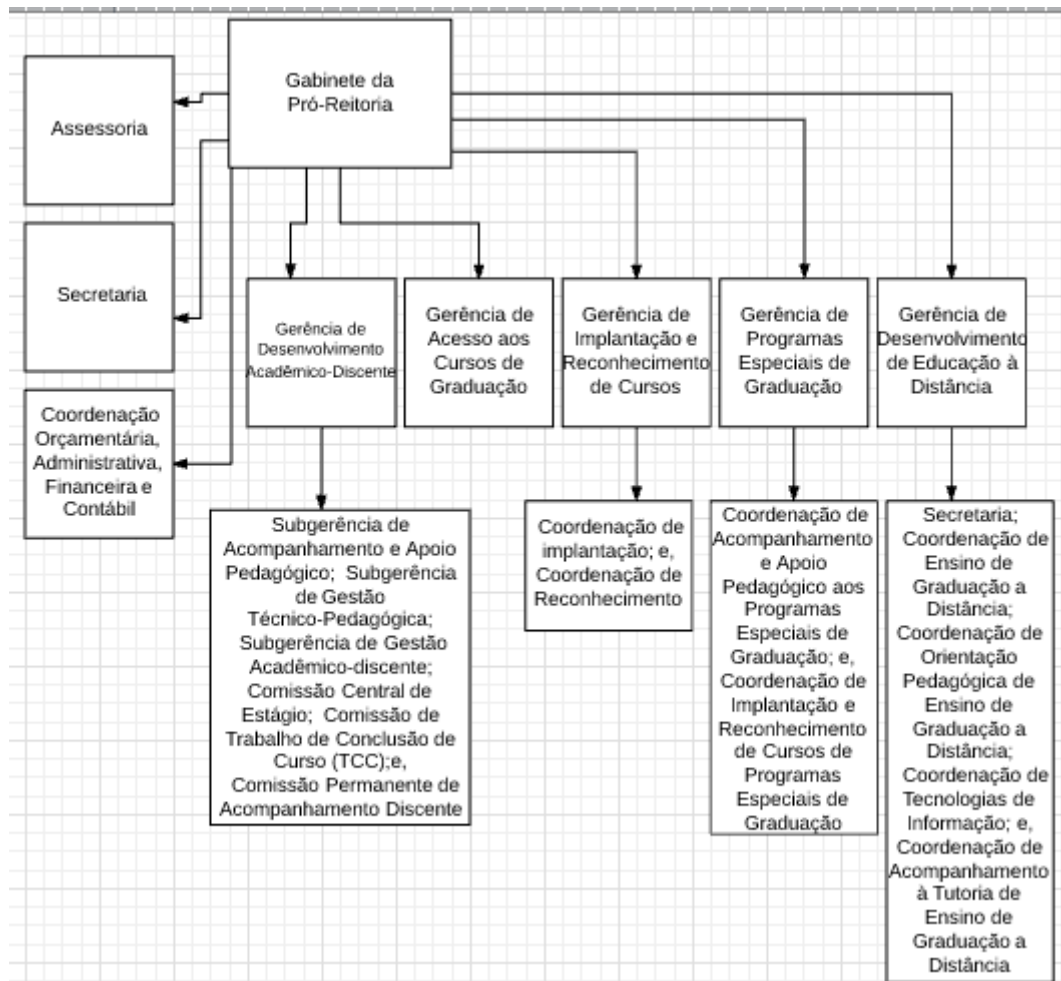
- a) Coordenação de Acompanhamento e Apoio Pedagógico aos Programas Especiais de Graduação; e,
- b) Coordenação de Implantação e Reconhecimento de Cursos de Programas Especiais de Graduação.

VI - Gerência de Desenvolvimento de Educação à Distância;

- a) Secretaria;
- b) Coordenação de Ensino de Graduação a Distância;
- c) Coordenação de Orientação Pedagógica de Ensino de Graduação a Distância;
- d) Coordenação de Tecnologias de Informação; e,
- e) Coordenação de Acompanhamento à Tutoria de Ensino de Graduação a Distância.

Essa organização, regimentada pela UNEB, pode ser melhor visualizada a partir de um organograma. (Ver figura 2, apresentada a seguir):

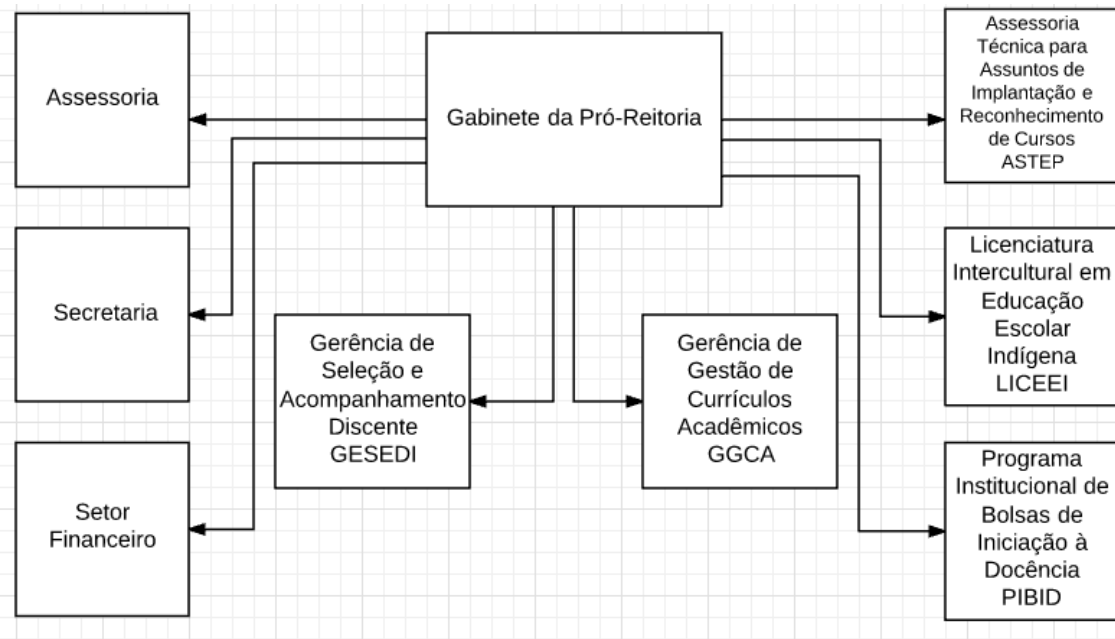
Figura 02 - Organograma Regimental da PROGRAD



Fonte: Elaborado pelo autor a partir do Regimento Interno

Apesar de regimentada, conforme descrita e estruturada no organograma acima, a Pró-Reitoria de Ensino Graduação da UNEB, atualmente, segue um modelo com desenho diferente, porém com a mesma essência no que se refere à missão da Pró-Reitoria, com os seguintes setores: O Gabinete da Pró-Reitoria com sua Assessoria, Secretaria e Setor Financeiro; Duas Gerências – a Gerência de Gestão de Currículos Acadêmicos - GGCA e a Gerência de Seleção e Acompanhamento Discente – GESEDI; Uma Assessoria Técnica; a Assessoria Técnica para Assuntos de Implantação e Reconhecimento de Cursos – ASTEP; e duas Coordenações, uma para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID e a outra, Coordenação da Licenciatura Intercultural em Educação Escolar Indígena - LICEEI.

Figura 03 – Estrutura Organizacional Atual da PROGRAD



Fonte: Elaborado pelo autor a partir da atual redistribuição dos cargos da PROGRAD

2.4 A ASSESSORIA TÉCNICA PARA ASSUNTOS DE IMPLANTAÇÃO E RECONHECIMENTO DE CURSOS – ASTEP

De acordo com o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação 2013, a gerência responsável pela regulamentação dos cursos de graduação na modalidade oferta contínua é a Gerência de Implantação e Reconhecimento de Cursos, que conta com o auxílio de uma Coordenação de Implantação e uma Coordenação de Reconhecimento. Esta Gerência de Implantação e Reconhecimento de Cursos atualmente é identificada institucionalmente como Assessoria Técnica para Assuntos de Implantação e Reconhecimento de Cursos – ASTEP pela dinâmica de suas ações. Ela interage em níveis de intermediação no processo de construção de projetos de cursos, tanto nas etapas de reconhecimento quanto de renovação de reconhecimento junto aos colegiados a fim de atender as recomendações do Conselho Estadual de Educação - CEE, bem como expor com clareza o papel e as competências dos colegiados nesse processo.

A ASTEP tem um papel importante no processo de regulação dos cursos de graduação da UNEB. É essa assessoria que analisa tecnicamente e faz o controle periodicamente dos prazos de encaminhamento dos projetos de regulamentação

dos cursos (Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento) ao CEE. Além disso, a ASTEP mantém um contato intermitente e direto com todos os Coordenadores de Colegiado dos cursos de graduação da UNEB no sentido de auxiliar nas construções dos seus projetos de credenciamento/recredenciamento.

Essa assessoria técnica, através da dinâmica de suas ações, interage também em níveis de intermediação no processo de construção de projetos de implantação de novos cursos na Universidade.

A dimensão política da ASTEP, identificada no processo de implantação, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos presenciais de graduação, está representada por ações da gestão acadêmica, que se reduz à mera realização de tarefas delimitadas por atividades de rotinas, que devem constar no Projeto Pedagógicos dos Cursos – PPC para atender às exigências do CEE.

O critério da eficácia, ou seja, a dimensão que instrumentaliza todos os recursos disponíveis para o sucesso da gestão acadêmica, também não possui potencial da gestão no campo da dimensão pedagógica, pois esbarra no cumprimento técnico de adequação e ajustes, visto que a ASTEP raramente participa dos momentos iniciais da configuração do projeto, como ele foi estruturado na organização pedagógica.

Este critério passa a ser questionável também quando os autores identificam que a maioria dos colegiados dos cursos presenciais da UNEB sentem dificuldades de acompanhar os seus cursos de graduação, já que não existe na Universidade um mecanismo legal que propicie este acompanhamento. Optam, então, em pôr em prática o exercício de erro e acerto na construção do PPC e acabam desistindo, preferindo pela cópia de projetos de cursos semelhantes; principal motivo no atraso dos processos de reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos presenciais.

Para minimizar essa “situação”, é necessário institucionalizar na UNEB um mecanismo legal para acompanhar o andamento dos cursos de graduação, partindo da implantação ao reconhecimento e à renovação do seu reconhecimento.

Contudo, percebe-se que a PROGRAD, no cumprimento de sua missão e indicando que a Gerência de Implantação de Reconhecimento de Cursos, especificamente como ASTEP, também interage com as ações estratégicas para o processo de implantação, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos presenciais de graduação. Entretanto, para a implementação de uma gestão

no campo de dimensão pedagógica, a organização educacional deve observar a necessidade interdisciplinar e de competências em direção à inovação e desenvolvimento de um novo estilo de organizar o esforço humano, descartando o isolamento entre os vários níveis da administração.

3 O PROCESSO DE REGULAMENTAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

Os cursos de graduação no Brasil são regulamentados por legislações específicas de acordo com a sua modalidade (bacharelado, licenciatura ou tecnólogo) e as instituições que os ofertam. Se públicas (Federal, Estadual ou Municipal), gozam, na forma da lei, de estatuto jurídico especial para atender às peculiaridades de sua estrutura, organização e financiamento. Se privadas, são criadas e mantidas conforme especificado no artigo 45 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB (1996).

Art. 45. A educação superior será ministrada em instituições de ensino superior, públicas ou privadas, com variados graus de abrangência ou especialização.

O artigo 46 da LDB (1996) diz que são limitados os prazos de autorização dos cursos, bem como os prazos do reconhecimento, e precisam periodicamente serem renovados após o processo regular de avaliação. Durante todo o processo de avaliação de um curso, caso haja algum déficit, é estabelecido um prazo para saneamento das eventuais deficiências identificadas pela avaliação e, após esse prazo, uma reavaliação poderá resultar, de acordo com a situação, em desativação, intervenção, suspensão temporária e até mesmo descredenciamento do curso e da instituição. Tratando-se de Universidades Públicas, o Poder Executivo responsável por sua manutenção (Federal, Estadual ou Municipal) acompanhará o processo ao intuito de resolver a situação, sanando as deficiências do curso.

Levando em consideração os aspectos referentes à prática da avaliação dos cursos de graduação, há um crescente reconhecimento da necessidade de institucionalização da avaliação nos estabelecimentos de ensino superior. No caso das Universidades Públicas, essa necessidade se dá por fatores como a prestação de contas dos resultados de destinação dos recursos aplicados pelo órgão mantenedor, da procura e capacitação de mão de obra qualificada dos egressos das Universidades, do diploma de curso superior não mais assegurar uma inserção rentável, também da preocupação com a renovação da instituição, condição para a preservação de sua legitimidade social e dos diversos segmentos da sociedade civil,

que verificam constantemente o uso, e o retorno social do investimento em educação superior. Por isso, é necessário frisar a importância da autoavaliação que vem a ser uma resposta a essas exigências e desafios. É uma sistemática global de diagnóstico da qualidade e efetividade da administração e do ensino, considerando seus próprios ambientes e perspectivas. A autoavaliação não exclui as avaliações externas, na perspectiva da Universidade não se fechar em si mesma. Segundo Nilza Magalhães Macário (1994, p. 40),

[...] o ideário avaliativo sempre esteve presente no ensino superior brasileiro, assumindo diferentes denotações e conotações onde sobressaem fiscalização, controle, diagnóstico, acompanhamento e avaliação institucional, em estreita articulação com os diferentes contextos e períodos históricos por que tem passado o ensino superior brasileiro.

A avaliação de todo o sistema dos cursos superiores no Brasil é conduzida pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, produzindo indicadores e um sistema de informações que subsidia o processo de regulamentação, exercido pelo Ministério da Educação - MEC, com garantia da transparência dos dados sobre qualidade da educação superior a toda sociedade.

No âmbito das Universidades Estaduais, os Conselhos Estaduais de Educação são os responsáveis pela avaliação do reconhecimento e da renovação de reconhecimento dos cursos de graduação. Contudo, o e-MEC, sistema de tramitação eletrônica dos processos de regulação (Credenciamento e Recredenciamento de Instituições de Ensino Superior – IES, Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Cursos), regulamentado pelo Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, faculta à IES pertencente ao Sistema Estadual de Ensino, regulada e supervisionada pelo respectivo Conselho Estadual de Educação, fazer parte do Cadastro e-MEC. Entretanto, as informações declaratórias relacionadas a elas são de responsabilidade exclusiva dessas instituições.

Os dados do Cadastro no e-MEC devem guardar conformidade com os atos autorizativos das instituições e cursos de educação superior, editados com base nos

processos regulatórios competentes da Portaria Normativa MEC nº 40/2007. Quanto aos cursos de Especialização, apresentados no Cadastro e-MEC, as informações são de cunho declaratório e quaisquer irregularidades são de responsabilidade da instituição que mantém o curso; seja em âmbito cível, administrativo e penal.

Existem outros instrumentos que subsidiam a produção de indicadores de qualidade e os processos de avaliação de cursos desenvolvidos pelo INEP como o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e as avaliações *in loco* realizadas pelas comissões de especialistas. Participam do ENADE alunos ingressantes e concluintes dos cursos avaliados que fazem uma prova de formação geral e formação específica. As avaliações feitas pelas comissões de avaliadores designadas pelo INEP caracterizam-se pela visita *in loco* aos cursos e instituições públicas e privadas e se destinam a verificar as condições de ensino, em especial aquelas relativas ao perfil do corpo docente, as instalações físicas e a organização didático-pedagógica.

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e da regulação dos cursos de graduação no País preveem que os cursos sejam avaliados periodicamente. Assim, os cursos de educação superior passam por três tipos de avaliação: autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento. Neste caso, trata-se dos cursos de graduação das Universidades Federais e das Instituições de Educação Superior criadas e mantidas pela iniciativa privada.

Para a autorização, essa avaliação é feita quando uma instituição pede autorização ao MEC para abrir um curso. Ela é feita por dois avaliadores sorteados entre os cadastrados no Banco Nacional de Avaliadores - BASIS. Os avaliadores seguem parâmetros de um documento próprio que orienta as visitas e os instrumentos para avaliação *in loco*. São avaliadas três dimensões do curso quanto à adequação ao projeto proposto, a organização didático-pedagógica, o corpo docente e técnico-administrativo e as instalações físicas.

Para o reconhecimento, quando a primeira turma do curso novo entra na segunda metade do curso, a instituição deve solicitar seu reconhecimento. É feita, então, uma segunda avaliação para verificar se foi cumprido o projeto apresentado para autorização. Essa avaliação também é feita segundo instrumento próprio, por comissão de dois avaliadores do BASIS por dois dias. São avaliados a organização didático-pedagógica, o corpo docente, discente, técnico-administrativo e as instalações físicas.

Para a renovação de reconhecimento, essa avaliação é feita de acordo com o Ciclo do SINAES, ou seja, a cada três anos. É calculado o Conceito Preliminar do Curso (CPC) e, aqueles cursos que tiverem conceito preliminar 1 ou 2, serão avaliados *in loco* por dois avaliadores ao longo de dois dias. Os cursos que não fazem ENADE, obrigatoriamente terão visita *in loco* para este ato autorizador.

Dentre as iniciativas de avaliação externa, Francisco de Assis Palharini (1999, p. 3) ressalta a importância do processo de avaliação institucional que

Tem a dura tarefa, e mesmo o dever histórico, de articular as dimensões aqui denominadas de econômica, social e acadêmica. Visando, deste modo, responder tanto aos anseios desenvolvimentistas do nosso país como preservar, minimamente pelo menos, para as gerações futuras um lugar onde o conhecimento seja produzido e criticado, no interesse da humanidade. Requerendo-se, como condição básica para esta articulação, a autonomia da instituição.

O documento legal e específico que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada é a Resolução nº 2, de 1º de Julho de 2015. Esse documento foi elaborado tendo como principais considerações a consolidação das normas nacionais para a formação de profissionais do magistério para a educação básica, indispensável para o projeto nacional da educação; a concepção sobre conhecimento, educação e ensino basilar para garantir o projeto da educação nacional e superar a fragmentação das políticas públicas; o respeito e a valorização da diversidade étnico-racial; a necessidade de articular as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada em Nível Superior; e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica.

3.1 A ANÁLISE TÉCNICA DA RESOLUÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO Nº 2/2015

As novas Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN para os cursos de licenciatura, fixadas pela Resolução nº 2/2015 em substituição às Resoluções do

Conselho Nacional de Educação – CNE nº 01/2002 e CNE nº 2/2002, foram estabelecidas em cumprimento à Meta 15 do Plano Nacional de Educação – PNE pelo Conselho Pleno (CP) do Conselho Nacional de Educação. A carga horária mínima das licenciaturas passou de 2.800h para 3.200h e o prazo mínimo da integralização de três para quatro anos letivos. Assim, a carga horária das licenciaturas deve ser distribuída, de acordo com o art. 13, § 1º e incisos: I – 400h de prática como componente curricular, distribuídas ao longo do processo formativo; II – 400h dedicadas ao estágio supervisionado, na área de formação e atuação na educação básica, contemplando também outras áreas específicas, se for o caso, conforme o Projeto Pedagógico do Curso - PPC; III – pelo menos 2.200h dedicadas às atividades formativas estruturadas pelos núcleos definidos nos incisos I e II, conforme o projeto de curso da instituição.

As novas DCNs para as licenciaturas têm como princípios: a) sólida formação teórica e interdisciplinar; b) unidade teoria-prática; c) trabalho coletivo e interdisciplinar; d) compromisso social e valorização do profissional da educação; e) gestão democrática; f) avaliação e regulação dos cursos de formação.

A Resolução CNE/CP nº 2/2015 disciplina, ainda, a formação pedagógica para graduados em bacharelados, cursos de segunda licenciatura e a formação continuada. Essa resolução revoga a CNE/CP nº 2/1997 que estabelecia normas para a oferta dos programas especiais de formação pedagógica de docentes para as disciplinas do currículo do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e da Educação Profissional em Nível Médio.

Já a Resolução CNE/CP nº 1 de 01 de agosto de 2017 altera o prazo previsto no artigo 22 da Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015, passando a ter a seguinte redação:

Art. 22. Os cursos de formação de professores, que se encontram em funcionamento, deverão se adaptar a esta Resolução no prazo de 3 (três) anos, a contar da data de sua publicação.

Com a Resolução CNE/CP nº 1 de 01 de agosto de 2017, o prazo, a contar da data de sua publicação (02/07/2015), para que as Instituições de Ensino Superior façam as adaptações nos cursos ora ministrados, será até 01 de julho de 2018. Para

os pedidos de autorização de licenciaturas, em tramitação, o parágrafo único do art. 22 determina que os projetos sejam restituídos “aos proponentes para que sejam feitas as adequações necessárias”.

A qualidade da formação e capacitação de professores para a educação básica é um dos elementos essenciais ao amplo e complexo processo de melhoria substancial da educação básica; objeto de metas e estratégias do PNE para o decênio iniciado em 2014.

A articulação para que esses múltiplos e díspares sistemas executem de forma competente fica por conta do Ministério da Educação e dos Conselhos de Educação (Federal e Estadual). Já os projetos pedagógicos desses cursos, incluindo a capacitação de seus professores, a implantação de planos de carreira, remuneração dos professores e demais profissionais da educação dentro dos ambientes que favoreçam a aprendizagem ativa, além da sala de aula, e infraestrutura física adequada às finalidades do processo educativo ficam por parte das Universidades e de seus órgãos mantenedores.

Os administradores dos sistemas de Ensino Superior (Federal, Estaduais, Municipais ou particulares), com o aval de seus superiores, devem adotar medidas urgentes para reverter o atual quadro de oferta dos cursos de licenciatura, no sentido de promover a efetiva implementação do Plano Nacional de Educação (PNE), de forma articulada com os diversos sistemas de ensino, com destaque para as metas e estratégias voltadas para a educação básica.

3.2 A ANÁLISE TÉCNICA DA RESOLUÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO Nº 051/2010

Os Conselhos Estaduais de Educação – CEE - são órgãos estaduais responsáveis pelas definições de normas na área educacional. Essas normas devem seguir as diretrizes propostas pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

O Conselho Estadual de Educação da Bahia foi criado pela Lei nº 172 de 25 de maio de 1842. Mas foi só em 1961, com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), que foi assegurada aos Conselhos Estaduais de Educação competência quanto ao ensino primário, médio e superior (estadual), visão que foi mantida com a promulgação de uma nova LDB em 1996. Desse modo, as Universidades Públicas

mantidas pelo Estado da Bahia são regulamentadas seguindo as diretrizes nacionais. Entretanto, o órgão avaliador legal do Estado é o Conselho Estadual de Educação, conforme os dispositivos da Lei Estadual nº 7.308 de 02 de fevereiro de 1998, principalmente em seu parágrafo 2º do Artigo 2º.

§ 2º - Na área da educação superior, as deliberações de autorização de funcionamento, credenciamento e recredenciamento de Universidade ou instituição não universitária, de reconhecimento de cursos e habilitações e de autorização prévia de cursos oferecidos por instituição não universitária ou por Universidade apenas autorizadas, serão tornadas efetivas mediante atos do Poder Executivo Estadual.

Baseado nas normas nacionais de regulamentação de cursos de graduação, o Conselho Estadual de Educação regulamentou os procedimentos necessários para a consolidação desse ato por meio da criação e publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia da Resolução nº 51 de 19 de abril de 2010, que dispõe sobre o Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Cursos Superiores de Instituições Públicas do Sistema Estadual de Ensino.

De acordo com a Resolução nº 51/2010 do CEE, os pedidos de regulamentação dos cursos de graduação das universidades no âmbito estadual ou municipal na Bahia devem ser realizados por seus respectivos representantes e endereçados à Presidência do Conselho Estadual de Educação. Essa resolução abrange diversas áreas do conhecimento e todas as modalidades de ensino (bacharelado, licenciatura e tecnólogo). Contudo, o foco desta pesquisa é criar um procedimento para acompanhamento e regulamentação dos cursos de licenciatura em oferta contínua. Precisa existir na Universidade um mecanismo para acompanhamento destas ofertas de cursos, partindo da percepção de que não há uma legislação específica para tal acompanhamento dos cursos de licenciatura em nível estadual.

As Universidades Baianas têm autonomia para criarem seus cursos de graduação, porém, após esta autorização, para poderem diplomar seus egressos, precisam de um ato formal de reconhecimento (o pedido deve ser realizado após 50% da integralização curricular) ou renovação de reconhecimento (nesse caso, o

pedido deve ser feito pelo menos até 06 meses antes de expirar a vigência do ato anterior na espécie). A regulamentação do curso se dá após toda a tramitação do processo e da análise do parecer da comissão de verificação *in loco*, designada pelo CEE.

Para o pedido de renovação de reconhecimento se faz necessário ainda uma análise comparativa entre os dois períodos, contendo as observações sobre a superação de dificuldades eventualmente apontadas e dados referentes a todo o período de funcionamento do curso, como elementos preponderantes do processo de avaliação, e uma observação a respeito da compatibilidade e a adequação às Diretrizes Curriculares Nacionais e às demais normas da legislação vigente. No caso das licenciaturas, a Resolução do Conselho Nacional de Educação nº 2/2015.

Além dos itens referentes ao Projeto Político Pedagógico do Curso – PPP, devem constar no projeto de regularização do curso itens que abordem a caracterização da Instituição de Ensino Superior – IES, a contextualização do território de identidade e do Departamento que abrangem o curso a ser avaliado. Cabe ressaltar que, para o processo de reconhecimento e renovação de reconhecimento, é necessário observar a compatibilidade e a adequação das Diretrizes Curriculares Nacionais.

O prazo de validade do reconhecimento do curso será de 04 (quatro) a 08 (oito) anos e o da renovação do reconhecimento será, periodicamente, de 05 (cinco) anos. Caso o curso a ser avaliado não atenda aos requisitos básicos contidos na Resolução CEE 51/2010, o Conselho Estadual de Educação emitirá parecer no qual deverão constar o período de validade do reconhecimento e da renovação de Reconhecimento e as recomendações e ajustes pertinentes para a continuidade do curso. Em seguida, comunicará ao Poder Público Executivo, responsável pela manutenção do curso, as exigências para a continuidade de sua oferta. Decorrido o prazo estipulado para saneamento das deficiências identificadas, deverá haver uma reavaliação, que poderá resultar, conforme o caso, em desativação do curso.

Em relação ao procedimento de renovação de reconhecimento dos cursos de graduação, o artigo 16 da Resolução CEE 51/2010 informa que para a instituição poder continuar emitindo diplomas após o vencimento do prazo de regularização, é preciso que seja protocolado em tempo hábil no CEE o pedido de renovação até que haja pronunciamento quanto à renovação.

Todas as deliberações dos pedidos de avaliação dos cursos, seja para reconhecimento ou renovação de reconhecimento, são encaminhadas ao Governo do Estado da Bahia para a publicação do Decreto que dispõem do ato legal da regulamentação.

3.3 SITUAÇÃO ATUAL DOS CURSOS DE LICENCIATURA NA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

A Universidade do Estado da Bahia tem por tradição e principal característica a formação de professores por todo Estado, seja pela oferta de cursos na modalidade oferta contínua presencial ou nas modalidades especiais, por exemplo, os cursos do Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica – PARFOR.

Em 2017, a UNEB conta com 74 (setenta e quatro) ofertas de graduação de licenciatura presencial contínua, sendo que dos 29 (vinte nove) Departamentos que a Universidade possui, apenas 04 (quatro) não dispõem de cursos de licenciatura. São eles: o Departamento de Ciências da Vida – DCV I, em Salvador; o Departamento de Tecnologias e Ciências Sociais – DTCS, III em Juazeiro; e os Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias - DCHT XIX, em Camaçari; e DCHT XXIV, em Xique-Xique, que no passado ofertou o curso de Letras com Habilitação em Língua Portuguesa, mas, atualmente, consta apenas dois cursos da área de Engenharia (o de Sanitária e Ambiental e o de Pesca).

Reafirmamos que a Assessoria Técnica para Assuntos de Implantação e Reconhecimento de Cursos entende que o quantitativo é diferente de oferta, contando assim o curso como único e como oferta de curso as suas opções. Nesse sentido, a UNEB, em 2017, conta com 11 (onze) cursos de licenciatura, sendo que o curso de Letras disponibiliza 04 (quatro) habilitações diferentes (Português, Inglês, Espanhol e Francês) conforme o quadro a seguir:

Quadro 04 – Demonstrativo dos cursos de licenciatura em oferta contínua da UNEB

Curso	Habilitação	Campus	Quantitativos
Filosofia – Licenciatura	-	I	01
Letras – Licenciatura	Língua Inglesa e Literaturas	I, II, IV, V, VI, X, XIV e XXIII	08
	Língua Portuguesa e Literaturas	I, II, IV, V, VI, IX, X, XIII, XIV, XVI, XVIII, XX, XXI, XXII, XXIII e XXIV	16
	Língua Espanhola e Literaturas	I e V	02
	Língua Francesa e Literaturas	II	01
Química – Licenciatura	-	I	01
Pedagogia – Licenciatura	-	Lauro de Freitas I, II, III, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XV, XVI, XVII, XXIII	15
Ciências Sociais – Licenciatura	-	I	01
História - Licenciatura	-	I, II, IV, V, VI, X, XIII, XIV, XVIII	09
Educação Física – Licenciatura	-	II, IV, X e XII	04
Ciências Biológicas – Licenciatura	-	II, VI, VII, VIII, IX e X	06
Matemática – Licenciatura	-	II, VI, VII, VIII, IX e X	06
Geografia – Licenciatura	-	IV, V, VI e XI	04
Física – Licenciatura	-	I	01

Fonte: Elaborado pelo próprio autor com dados da ASTEP (2017)

O controle das regulamentações desses cursos é feito através das atualizações do documento intitulado Quadro Mãe. A situação em 2017, de acordo com os dados registrados no Quadro Mãe dos cursos da UNEB, pode ser visualizada no quadro seguinte:

Quadro 05 - Situação atual dos cursos de Licenciatura da UNEB

Departamento/ <i>Cam pus</i>	Curso	Habilitaçã o	Aspecto Legal	Vagas e Semest re	Prazo do reconhecime nto
DCH I Salvador	Letras	Língua Inglesa e Literaturas	Decreto Estadual nº 12.647 - Reconhece o Curso	25 - 1º	2017
		Língua Portuguesa e Literaturas	Decreto Estadual nº 12.854 - Reconhece o Curso	30 - 1º	2015
		Língua Espanhola e Literaturas	Decreto Estadual nº 12.663 - Reconhece o curso	25 - 2º	2017
	História	-	Resolução. CONSU nº 1.002 - Autoriza a criação e implantação do curso	50 - 1º	2016
DCET I Salvador	Física	-	Resolução CONSU nº 1.191/2016 - Autoriza a criação do Curso	40 - 1º	2019
	Química	-	Decreto Estadual nº 14.003 - Renova o Reconheciment o	50 - 1º	2018
DEDC I Salvador	Pedagogia	-	Decreto Estadual nº 12.969 - Reconhece o curso	150 - 1º e 2º	2016
	Ciências Sociais	-	Decreto Estadual nº 17.031 - Reconhece o Curso	25 - 1º	2020
	Filosofia	-	Resolução CONSU nº 1.002 - Autoriza a criação e implantação do curso	40 - 1º	2016
DEDC II Alagoinhas	Letras	Língua Portuguesa e Literaturas	Decreto Estadual nº 13.697 - Reconhece o curso	40 - 1º	2018

DEDC II Alagoinhas	Letras	Língua Inglesa e Literaturas	Decreto Estadual nº 13.443 - Reconhece o curso	30 - 1º	2016
	Letras	Língua Francesa e Literaturas	Decreto Estadual nº 13.661- Reconhece o curso	30 - 1º	2012
	História	-	Resolução CONSU nº 270/04 - Aprova e autoriza o redimensionam ento curricular	40 - 1º	1996
	Educação Física	-	Decreto Estadual nº 14.418 - Reconhece o curso	40 - 2º	2018
	Pedagogia Cooperação Interdepartamen tal	-	Resolução CONSU nº 1.200/2016 - Autoriza o funcionamento do Curso	40 - 1º	2019
DCET II Alagoinhas	Ciências Biológicas	-	Decreto Estadual nº 14.122 - Reconhece o curso	40 - 1º	2017
	Matemática	-	Decreto Estadual nº 14.417 - Reconhece o curso	40 - 1º	2019
DCH III Juazeiro	Pedagogia	-	Decreto Estadual nº 13.393 - Reconhece o curso	40 - 1º	2017
DCH IV Jacobina	Letras	Língua Portuguesa e Literaturas	Decreto Estadual nº 13.772 - Reconhece o curso	30 - 1º	2018
		Língua Inglesa e Literaturas	Decreto Estadual nº 13.748 - Reconhece o curso	25 - 1º	2018
	Geografia	-	Decreto Estadual nº 15.481 - Reconhece o curso	40 - 1º	2019
	História	-	Decreto Estadual nº 15.480 - Reconhece o Curso	40 - 1º	2019
	Educação Física	-	Decreto Estadual nº 14.439 -	40 - 2º	2018

			Reconhece o curso		
DCH V Santo Antônio de Jesus	Letras	Língua Portuguesa e Literaturas	Decreto Estadual nº 13.699 - Reconhece o curso	30 - 1º	2018
		Língua Inglesa e Literaturas	Decreto Estadual nº 13.770 - Reconhece o curso	30 - 1º	2018
		Língua Espanhola e Literaturas	Decreto Estadual nº 13.771 - Reconhece o curso	25 - 1º	2018
	Geografia	-	Decreto Estadual nº 16.552 - Renova o reconhecimento do curso	40 - 1º	2021
	História	-	Decreto Estadual nº 16.818 - Renova o reconhecimento do curso	40 - 1º	2021
DCH VI Caetité	Letras	Língua Portuguesa e Literaturas	Decreto Estadual nº 13.325 - Reconhece o curso	30 - 1º	2017
		Língua Inglesa e Literaturas	Decreto Estadual nº 13.391 - Reconhece o curso	25 - 1º	2017
	Geografia	-	Decreto Estadual nº 16.511 - Renova o Reconheciment o do curso	40 - 1º	2020
	História	-	Decreto Estadual nº 16.048 - Renova o reconhecimento do curso	40 - 1º	2020
	Matemática	-	Decreto Estadual nº nº 12.966 - Reconhece o curso	40 - 1º	2017
	Ciências Biológicas	-	Decreto Estadual nº 15.108 - Reconhece o curso	40 - 2º	2020

DEDC VII Senhor do Bomfim	Matemática	-	Decreto Estadual nº 14.043 - Reconhece o curso	40 - 1º	2018
	Ciências Biológicas	-	Decreto Estadual nº 12.775- Reconhece o curso	30 - 1º	2016
	Pedagogia	-	Decreto Estadual nº 13.807 - Reconhece o curso	50 - 1º	2018
DEDC VIII Paulo Afonso	Pedagogia	-	Decreto Estadual nº 14.971 - Reconhece o curso	50 - 1º	2020
	Matemática	-	Decreto Estadual nº 14.662 - Reconhece o curso	45 - 1º	2018
	Ciências Biológicas	-	Decreto Estadual nº 15.985 - Reconhece o curso	40 - 1º	2020
DCH IX Barreiras	Pedagogia	-	Decreto Estadual nº 13.660 - Reconhece o curso	50 - 1º	2017
	Letras	-	Decreto Estadual nº 14.123 - Reconhece o curso	40 - 1º	2017
	Ciências Biológicas	-	Decreto Estadual nº 14.042 - Reconhece o curso	40 - 2º	2017
	Matemática	-	Decreto Estadual nº 13.809 - Reconhece o curso	40 - 2º	2018
DEDC X Teixeira de Freitas	Pedagogia	-	Decreto Estadual nº 14.275 - Reconhece o curso	50 - 1º	2019
	Matemática	-	Decreto Estadual nº 14.849 - Reconhece o curso	40 - 1º	2019
	Ciências Biológicas	-	Decreto Estadual nº 13.569 - Reconhece o curso	40 - 1º	2018
	História	-	Decreto Estadual nº 14.660 -	50 - 2º	2018

DEDC X Teixeira de Freitas			Reconhece o Curso		
	Educação Física	-	Resolução CONSU nº 983/2013 - Autoriza e implanta o curso.	30 - 1º	2016
	Letras	Língua Portuguesa e Literaturas	Decreto Estadual nº 14.495 - Reconhece o curso	30 - 1º	2019
		Língua Inglesa e Literaturas	Decreto Estadual nº 15.222 - Reconhece o curso	25 - 1º	2019
DEDC XI Serrinha	Pedagogia	-	Decreto Estadual nº 14.874 - Reconhece o curso.	40 - 1º	2019
	Geografia	-	Decreto Estadual nº 13.698 - Reconhece o curso	40 - 2º	2017
DEDC XII Guanambi	Pedagogia	-	Decreto Estadual nº 12.953 - Reconhece o curso	80 - 1º	2016
	Educação Física	-	Resolução CONSU nº 268/04 - Aprova e autoriza o redimensionamento curricular	50 - 1º	2011
DEDC XIII Itaberaba	Letras	Língua Portuguesa e Literaturas	Decreto Estadual nº 12.951 - Reconhece o curso	40 - 1º	2017
	Pedagogia	-	Decreto Estadual nº 14.002 - Reconhece o curso	50 - 1º	2017
	História	-	Decreto Estadual nº 14.756 - Reconhece o curso	50 - 2º	2017
DEDC XIV Conceição do Coité	Letras	Língua Portuguesa e Literaturas	Decreto Estadual nº 13.541 - Reconhece o curso	40 - 1º	2016
		Língua Inglesa e Literaturas	Decreto Estadual nº 13.406 - Reconhece o curso	25 - 1º	2016

	História	-	Decreto Estadual nº 13.444 - Reconhece o curso	40 - 2º	2016
DEDC XV Valença	Pedagogia	-	Decreto Estadual nº 12.965 - Reconhece o curso	50 - 1º	2015
DCHT XVI Irecê	Pedagogia	-	Decreto Estadual nº 13.568 - Reconhece o curso	40 - 2º	2017
	Letras	Língua Portuguesa e Literaturas	Decreto Estadual nº 14.001 - Reconhece o curso	40 - 2º	2016
DCHT XVII Bom Jesus da Lapa	Pedagogia	-	Decreto Estadual nº 13.209 - Reconhece o curso	40 - 1º 40 - 2º	2014
DCHT XVIII Eunápolis	Letras	Língua Portuguesa e Literaturas	Decreto Estadual nº 13.405 - Reconhece o curso	40 - 1º	2016
	História	-	Decreto Estadual nº 14.449 - Reconhece o curso	50 - 1º	2018
DCHT XX Brumado	Letras	Língua Portuguesa e Literaturas	Decreto Estadual nº 11.467 - Reconhece o curso	40 - 1º	2015
DCHT XXI Ipiaú	Letras	Língua Portuguesa e Literaturas	Decreto Estadual nº 11.988 - Reconhece o curso	40 - 1º	2015
DCHT XXII Euclides da Cunha	Letras	Língua Portuguesa e Literaturas	Decreto Estadual nº 12.853 - Reconhece o curso	40 - 1º	2017
DCHT XXIII Seabra	Letras	Língua Portuguesa e Literaturas	Decreto Estadual nº 12.776 - Reconhece o curso	40 - 1º	2016
		Língua Inglesa e Literaturas	Decreto Estadual nº 14.494 - Reconhece o curso	40 - 2º	2019

DCHT XXIII Seabra	Pedagogia – Licenciatura Cooperação Interdepartamen tal	-	Resolução CONSEPE nº 1.130/2015 Autoriza o funcionamento do curso	40 – 1º	2018
----------------------	---	---	--	---------	------

Fonte: Elaborado pelo próprio autor com dados da ASTEP (2017)

Mediante o quadro acima, foi possível observar a situação atual, no que tange aos prazos de regularização dos cursos de licenciatura em oferta contínua da UNEB junto ao Conselho Estadual de Educação.

4 PRESSUPOSTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS

Na busca por solução de problemas específicos que envolvem verdades e interesse institucional a respeito do acompanhamento da regulação dos cursos de licenciatura pelos Coordenadores de Colegiado, a presente pesquisa refletiu sobre o desempenho dos Coordenadores de 06 (seis) cursos de graduação - licenciaturas da UNEB. Partimos da implantação ao reconhecimento pelo Conselho Estadual de Educação da Bahia, notabilizando seu impacto educacional e, seguindo os caminhos da pesquisa-ação, conduzindo na investigação do objeto para o entendimento da problemática detectada.

Para compor o *corpus* da pesquisa, foram escolhidos os Coordenadores das Licenciaturas em Ciências Biológicas, Geografia, História, Letras e suas habilitações (Espanhol, Francês, Inglês e Português), Matemática e Pedagogia. Para a prática das análises, foi adotado o método de pesquisa aplicada, que tem como motivação a necessidade de produzir conhecimento para aplicação de seus resultados, visando à solução por hora, imediata, do problema encontrado na realidade. Fábio Appolinário (2004, p. 152) salienta que pesquisas aplicadas têm o objetivo de “resolver problemas ou necessidades concretas e imediatas.” Já Antônio Chizzotti (2005, p.11) afirma que:

A pesquisa investiga o mundo em que o homem vive e o próprio homem. Para esta atividade, o investigador recorre à observação e à reflexão que faz sobre os problemas que enfrenta, e à experiência passada e atual dos homens na solução destes problemas, a fim de munir-se dos instrumentos mais adequados à sua ação e intervir no seu mundo para construí-lo adequado à sua vida.

De acordo com Jesus Barros e Neide Lehfeld (2000, p. 78), a pesquisa aplicada tem como motivação a necessidade de produzir conhecimento para aplicação de seus resultados com o objetivo de “contribuir para fins práticos, visando à solução mais ou menos imediata do problema encontrado na realidade”.

Para Marilena Chauí (2003), a Universidade é uma instituição social e, como tal, exprime de maneira determinada a estrutura e o modo de funcionamento da sociedade como um todo. Nesse sentido, este trabalho fez uma reflexão sobre o

papel da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Assessoria Técnica para Assuntos de Implantação e Reconhecimento de Cursos e dos Colegiados de Cursos em relação à importância da regulação dos cursos de licenciaturas da UNEB em oferta contínua. Com isso, este trabalho não servirá apenas para gerar um novo conhecimento, aumentando o que já está disponível, mas também para aplicá-lo na prática, intervindo no mundo real da UNEB mediante produto oriundo desta pesquisa, que é o: Mecanismo legal de acompanhamento dos projetos de reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos de licenciatura em oferta contínua.

A função da pesquisa, por mais abstrata que nos possa parecer, é a interpretação do que vivemos e, conseqüentemente, para o conhecimento, uma prática social (SANTOS, 2004). Já para Chauí (2003), a pesquisa é um *survey* de problemas, dificuldades e obstáculos para a realização de um objetivo, e um cálculo de meios para soluções parciais e locais para problemas e obstáculos locais.

Dessa forma, por meio das estruturas do pensamento e do contexto social, aprimoramos o processo de construção e reconstrução das ações utilizadas pela ASTEP nos cursos de graduação (licenciaturas) que são regulamentados pelo Conselho Estadual de Educação da Bahia. Entendemos que o enfrentamento conseqüente requer de um lado uma política global que conduza a Universidade e possibilite o desenvolvimento social dentro dos territórios de identidade em que atua. E, por outro lado, deve-se pensar também em investimentos na qualificação de professores, laboratórios e bibliotecas, o que implicam na reflexão sobre o empenho na luta por um ensino superior de qualidade, que abranja a totalidade de uma educação pública, gratuita e satisfatória.

De acordo com Carlos Cury (2002, p. 197),

[...] por políticas focalizadoras, com especial atenção ao ensino a fim de selecionar e destinar os recursos para metas e objetivos considerados urgentes e necessários. Tais políticas vieram justificadas por um sentido, por vezes satisfatório, do princípio da equidade como se este fosse substituto da igualdade.

A avaliação dos cursos de graduação das Universidades Estaduais no Estado da Bahia, como já ressaltada anteriormente, é realizada pelo Conselho Estadual de

Educação da Bahia, conforme a Lei Estadual nº 7308 que Reorganiza o Conselho Estadual de Educação e dá outras providências. É uma etapa do processo de ensino cujo objetivo é garantir a qualidade dos cursos, evidenciar posturas e escolhas metodológicas, bem como o resultado dos objetivos educacionais. Nesse contexto, para que os cursos de licenciaturas da UNEB tenham uma efetiva avaliação por parte do CEE e da sociedade como um todo, deve-se agir pensando principalmente no papel importante que os currículos dos cursos de licenciatura têm para a comunidade acadêmica. Para Moacir Gadotti (1979), os currículos dos cursos devem priorizar uma educação multicultural. Assim,

Uma educação para a compreensão mútua, contra a exclusão por motivos de raça, sexo, cultura ou outras formas de discriminação e, para isso, o educador deve conhecer bem o próprio meio do educando, pois somente conhecendo a realidade desses universitários é que haverá uma educação de qualidade. (GADOTTI, 1979, p.72).

Já a ideia presente na Lei n.º 10.861/2004, do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES (BRASIL, 2004), sobre avaliação dos cursos de graduação, é manter, de forma cíclica e global, mesclando diferentes formatos de avaliação e instrumentos, a qualidade do ensino e regular a oferta na Educação Superior.

No entanto, a ASTEP ancora-se em uma metodologia que abrange aspectos técnicos para constituir os desafios de estudar e desenvolver métodos de avaliação com vistas ao reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de forma dinâmica e interativa. As preocupações com a avaliação dos cursos da UNEB são distintas por parte dos seus setores, sendo eles: a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação; a Assessoria Técnica para Assuntos de Implantação e Reconhecimento de Cursos; a Comissão Permanente de Avaliação (CPA) e a Secretaria Especial de Avaliação Institucional (SEAVI). Todos esses setores devem considerar às peculiaridades inerentes aos cursos de graduação e, em especial, nesse trabalho, as licenciaturas de oferta contínua. Avaliamos também os materiais, métodos e instrumentos. Posto isso, aplicamos a afirmação de Jussara Hoffmann (1993, p. 69), de que é preciso, coletivamente, “considerar as relações concretas que se travam

entre os elementos da ação educativa” como um processo. Já Bernard Charlot (2000), em relação à problemática, faz a seguinte ressalva:

[...] sobre a eficácia dos docentes, sobre o serviço público, sobre a igualdade das "chances", sobre os recursos que o país deve investir em seu sistema educativo, sobre a "crise", sobre os modos de vida e o trabalho na sociedade de amanhã, sobre as formas de cidadania. (CHARLOT, 2000, p.14).

Por sua vez, a pesquisadora Maria Neder (2012) defende a ideia de que os novos elementos avaliativos apenas resignificam os processos de regulação dos cursos de graduação ao invés de modificá-los substancialmente. Ou seja, os fundamentos epistemológicos não se alteram, o que nos permite trabalhar com diferentes ferramentas.

Sendo assim, a importância do planejamento no âmbito educacional é indispensável, logo

O ato de planejar é a atividade intencional pela qual se projetam fins e se estabelecem meios para atingi-los. Por isso, não é neutro, mas ideologicamente comprometido. É a previsão inteligente de todas as etapas do trabalho [...] (LUCKESI, 2003. p.105).

Entende-se, portanto, que a metodologia é categórica para desenvolver um bom trabalho. Ela possibilita criar e exteriorizar a necessidade de aprimorar o objeto de estudo, por meio de particularidade e detalhamento naquilo que se deseja pesquisar. No entanto, muito se tem avançado na concepção de que é preciso considerar que os fenômenos humanos e sociais nem sempre podem ser quantificados, pois, como afirma Maria Cecília Minayo (2002, p. 22), trata-se de um “universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que correspondem a um espaço mais profundo das relações dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis.”

A abordagem desta pesquisa, quali-quantitativa, viabilizou a coleta de dados e informações, adquiridas por meio de um questionário apresentado ao público¹ colaborador. Essa técnica apresentou as mesmas questões para todas as pessoas, garantindo o anonimato. A aplicação foi de forma individual e o questionário respondido via e-mail com a utilização da ferramenta *Google Forms*. Nesse sentido, o ato de pesquisar, “significou muito mais do que apenas procurar a verdade: Encontrar respostas para questões propostas, utilizando métodos científicos” (MARCONI; LAKATOS, 2003, p. 43).

Para além dos dados coletados, foram analisados também os pareceres dos projetos de reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos periodicamente enviados aos CEE. Posto isso, pode-se acreditar que, a partir destes elementos conceituais, foi possível definir instrumentos de avaliação de acordo com os encaminhamentos metodológicos e em função dos conteúdos e critérios estabelecidos.

Esta pesquisa propôs uma ação deliberada visando a uma mudança real, comprometida com um campo restrito, englobado em um projeto mais geral, e submetendo-se a uma disciplina para alcançar os efeitos do conhecimento. Imergindo sobre o fenômeno de interesse em um trabalho de campo, incluiu-se a observação participante, a análise documental e questionários que adentraram para os aspectos técnicos e acadêmicos no âmbito das licenciaturas da UNEB.

Para a avaliação dos cursos de graduação, a seleção de ferramentas deve ser criteriosa, pois elas podem influir no resultado do processo avaliativo. Antes de optar por cada uma das ferramentas, é necessário conhecê-las, bem como suas possibilidades de uso. Essa epistemologia permite a escolha adequada dos instrumentos de avaliação. Desse modo, também é necessário esclarecer imprecisões da terminologia empregada no que se refere ao trabalho da ASTEP.

O acompanhamento de determinado curso por meio de instrumentos de avaliação está sujeito às peculiaridades da instituição. Como em qualquer modalidade de ensino, não é viável, no processo de regulação dos cursos de licenciaturas, a utilização de um único instrumento de avaliação. Os avaliadores dos cursos verificam as diversas possibilidades de avaliação para escolher sua

¹ O Público desta pesquisa foram 28 (vinte e oito) Coordenadores de Colegiado das Licenciaturas que passaram pelo processo de regulamentação nos últimos 04 anos, período letivo de 2013.1 a 2017.1, dos quais 26 (vinte e seis) responderam ao questionário.

aplicação. Sendo assim, é necessário que os cursos de licenciatura da UNEB, no âmbito de seus processos, estejam dentro das possibilidades diversas estabelecidas nas resoluções do Conselho Estadual de Educação e do Conselho Nacional de Educação.

O campo de execução desta pesquisa se deu no âmbito da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade do Estado da Bahia, especificamente nos atos e documentos da Assessoria Técnica para Assuntos de Implantação e Reconhecimento de Cursos, correlacionados aos pareceres e recomendações funcionais do Conselho Estadual de Educação da Bahia, referentes às ofertas das graduações em licenciaturas, e na pesquisa realizada junto aos 28 (vinte e oito) Coordenadores de Colegiado dos Cursos de Licenciaturas da UNEB que passaram pelo processo de regulamentação nos últimos quatro anos, período letivo de 2013.1 a 2017.1.

Esta pesquisa abordou esses voluntários espalhados nos 24 (vinte e quatro) *campus* da UNEB (interior e capital). Este grupo seletivo de participantes respondeu a um questionário avaliativo sobre as condições atuais do curso que coordena/coordenou e acompanha/acompanhou na elaboração do projeto de credenciamento por parte do colegiado e a respeito da revisão técnica feita pela ASTEP.

A participação na pesquisa foi voluntária e não houve nenhum gasto ou remuneração resultante dela. A identidade foi tratada com sigilo sem nenhuma identificação. Ressalta-se ainda que os riscos para o participante foram mínimos, mas podemos citar aqui como exemplo a possibilidade do constrangimento de sua resposta no questionário ter exposto algum colega ou superior hierárquico.

O questionário da pesquisa foi encaminhado a 28 (vinte e oito) voluntários, dos quais tivemos a resposta de 26 (vinte e seis) Coordenadores de Colegiados das 06 (seis) graduações, licenciaturas, *corpus* do trabalho: Ciências Biológicas, Geografia, História, Letras e Habilitações, Matemática, Pedagogia.

Como critério de inclusão, foram contemplados os Coordenadores dos Colegiados dos Departamentos da UNEB ao qual o curso de graduação em licenciatura está vinculado; os Coordenadores dos Colegiados dos cursos de graduação em licenciatura devidamente eleitos e nomeados para o cargo; os Coordenadores dos Colegiados dos cursos de graduação em licenciatura no regime *pro tempore*; e os Ex-Coordenadores de Colegiados dos cursos de graduação em

licenciatura em atividade até o ano de 2013.1. Já como critério de exclusão, foram excluídos desta pesquisa os Coordenadores dos Colegiados dos cursos de graduação em licenciatura afastados temporariamente das suas funções.

Sobre as questões a investigar, elencamos as seguintes:

- A resolução do Conselho Estadual de Educação nº 51/2010 não contempla os aspectos técnicos de regulação do reconhecimento e renovação de reconhecimento os cursos;
- As atividades da ASTEP são apenas técnicas e burocráticas durante o processo de reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de graduação presencial;
- As experiências dos Coordenadores de Colegiado contribuem para a formulação de novos procedimentos de regulamentação dos cursos de licenciatura.

A respeito das variáveis envolvidas, citamos aqui a:

- Não existência de um modelo legal de acompanhamento dos cursos de graduação na UNEB;
- Relação entre Coordenadores de Colegiado e os Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos;
- Capacidade das ferramentas técnico/acadêmico da ASTEP produzirem um ambiente interativo que assegure a regulamentação dos cursos junto ao Conselho Estadual de Educação.

4.1 OS COORDENADORES DE COLEGIADO DAS LICENCIATURAS - SUJEITOS DA PESQUISA

O parágrafo 3º do Regimento Geral da UNEB diz que são órgãos deliberativos da Administração Setorial: os Conselhos de Departamento e os Colegiados de Curso.

O Colegiado de Curso como órgão setorial deliberativo, específico da administração acadêmica universitária, é responsável pela Coordenação Didático-

pedagógica dos Cursos de Graduação, Sequenciais, dos programas de Pós-graduação Lato Sensu e Stricto Sensu. Os Coordenadores trabalham de forma articulada com o Departamento no planejamento, execução e avaliação das atividades acadêmicas, no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), na Coordenação Acadêmica do Departamento e com as Pró-Reitorias Acadêmicas.

A Coordenação do Colegiado de curso é exercida por um professor do quadro docente do Departamento ao qual o curso está vinculado. O representante docente, para coordenar o Colegiado é escolhido pela comunidade acadêmica específica do curso em que está inserido, para um mandato de dois anos, permitida uma recondução. O corpo discente tem sua representação junto ao Colegiado de Curso, em número de 1/5 (um quinto) do total de membros. Ocorrendo a vacância do cargo de Coordenador do Colegiado de Curso, responderá pela coordenação o docente mais antigo.

Entre as competências do Colegiado de Curso, podemos citar a elaboração do Plano Anual de Trabalho (PAT) do Colegiado; a elaboração e atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC); a coordenação das reformulações curriculares com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) e nas resoluções do Conselho Estadual de Educação (CEE), bem como o acompanhamento da elaboração do Projeto de Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do Curso.

A escolha dos sujeitos da pesquisa se deu pela relevância que os Coordenadores de Colegiados das Licenciaturas têm perante o processo de regulação dos cursos que estes por hora coordenam. Os dados produzidos nesta investigação fazem referência ao trabalho que os Coordenadores tiveram na elaboração dos projetos de reconhecimento e renovação de reconhecimentos dos cursos de licenciatura, com auxílio técnico da ASTEP e acadêmico da PROGRAD.

O questionário foi apresentado a 28 (vinte e oito) Coordenadores de Cursos das licenciaturas que passaram pelo pedido de regulação no período letivo de 2013.1 a 2017.1. Os dados apresentados relatam o posicionamento de 26 (vinte e seis) Coordenadores envolvidos neste estudo. Embora de modo secundário, a consulta de documentos oficiais, tais como os Pareceres de Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento elaborado pelo Conselho Estadual de Educação, bem como os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Licenciaturas em Ciências Biológicas, Geografia, História, Letras e suas Habilitações (Espanhol, Francês,

Inglês e Português), Matemática e Pedagogia, que também foram fundamentais para a identificação neste trabalho.

A prática da técnica para elaboração deste estudo fez parte de um processo importante para a identificação dos caminhos necessários para atingir o objetivo da pesquisa. Um dos maiores desafios encontrados foi desvincular a figura do pesquisador, da ação profissional na Assessoria Técnica de Implantação e Reconhecimento de Cursos da PROGRAD, adotando atitudes neutras e objetivas diante aos sujeitos escolhidos para a investigação, no sentido de garantir a confiabilidade dos resultados. Conforme Alain Coulon (1995a), a investigação científica não deve partir de percepções *a priori*, pois sua construção se define, não raras vezes, na interlocução entre pesquisador-pesquisado.

Na imersão do campo para a produção dos dados, a análise dos gráficos da entrevista realizada foi crucial para a condução do objetivo e para as prováveis soluções do problema detectado. A realização dos questionários teve papel categórico neste trabalho, pois permitiu romper com certezas por hora compartilhada e fez compreender que o trabalho técnico da ASTEP não deve ser levado como verdade absoluta. Esses questionários proporcionaram, além do relato das opiniões dos Coordenadores de Colegiado a respeito da condução do processo de regulação dos cursos de licenciatura da UNEB, experimentada no contato com o sujeito e campo, uma reflexão sobre a postura do investigador e a relação estabelecida com os envolvidos na investigação. As respostas deste questionário contribuíram para imprimir modificações no modelo atual de reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de licenciatura, servindo para rememorar situações que contribuíram para o desenvolvimento deste estudo.

O problema da pesquisa remeteu a seguinte questão: como sistematizar o processo de regulamentação dos Cursos de Graduação na modalidade de licenciatura oferta contínua submetidos à avaliação do Conselho Estadual de Educação da Bahia? Segundo Gil (1991), nem todo problema é passível de tratamento científico. É preciso identificar o que é científico daquilo que não é. Um problema é de natureza científica quando envolver variáveis que podem ser tidas como testáveis. Concentrou-se, então, em identificar no objetivo geral da pesquisa a percepção dos Coordenadores de Colegiado quanto ao processo de regulamentação dos Cursos de Graduação na modalidade de licenciatura oferta contínua submetidos ao Conselho Estadual de Educação.

Seguido dos objetivos específicos, conheceu-se o exercício das atividades da ASTEP; estudou-se o desenvolvimento dos cursos de licenciaturas em oferta contínua em parceria com os Colegiados de Cursos e Conselhos competentes; compreendeu-se o fluxo da elaboração dos Projetos de Reconhecimento dos Cursos de Licenciaturas em oferta contínua por parte dos Colegiados de Cursos e apresentamos, neste trabalho, um modelo sistemático e procedimental para os projetos de reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de licenciatura da UNEB como um mecanismo legal de acompanhamento. Este último objetivo foi concretizado a partir das ideias contidas nas respostas dos questionários, pois, mediante percepção desses Coordenadores, foi possível elaborar um mecanismo no sentido de contribuir com a Universidade, com a PROGRAD, com a ASTEP e principalmente com os Coordenadores de Colegiado das licenciaturas.

Uma vez formulado o problema, com a certeza de ser cientificamente válido, propôs-se uma resposta “suposta”, provável e provisória, isto é, a hipótese. Ambos, problema e hipótese, são enunciados de relações entre variáveis. A diferença reside em que o problema constitui sentença interrogativa e a hipótese sentença afirmativa. (LAKATOS, 1991).

Os questionários foram elaborados a partir das prováveis respostas que tínhamos para o problema no início da pesquisa e, entre essas possíveis respostas, enfatizávamos que a Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 51/2010 não contemplava os aspectos técnicos de regulação do reconhecimento e renovação de reconhecimento os cursos. Sendo as atividades da ASTEP apenas técnica e burocrática durante o processo de reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de graduação presencial, as experiências dos Coordenadores de Colegiado contribuem para a formulação de novos procedimentos de regulamentação dos cursos de licenciatura.

O processo para formular o problema desta pesquisa envolveu uma gama de variáveis, como a não existência de um modelo legal de acompanhamento dos Cursos de Graduação na UNEB, a relação entre Coordenadores de Colegiado e os Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos, e a Capacidade de as ferramentas técnico/acadêmico da ASTEP produzirem um ambiente interativo que assegure a regulamentação dos cursos junto ao Conselho Estadual de Educação.

Visando responder à questão norteadora, ressalta-se aqui a opção pela pesquisa aplicada de cunho quali-quantitativo. Nesse sentido, a ciência busca capturar e analisar a realidade, e é o método que faz com que o pesquisador consiga atingir seus objetivos (DEMO, 1985, p. 20). Nessa perspectiva, as abordagens quali-quantitativas configuram a forma mais adequada na investigação do seguimento focalizado e delimitado. Assim, a discussão em torno da construção do processo de regulamentação dos cursos de licenciatura na pesquisa quali-quantitativa busca evidenciar que não há um modelo único para se construir conhecimentos confiáveis, e sim modelos adequados ou inadequados ao que se pretende investigar ou ao objetivo da pesquisa. Cabe destacar que o processo para projetar um estudo não acontece linearmente no tempo. Existe uma interação nesse processo que é cíclico.

É fato que os processos de análise e interpretação dos dados coletados variaram significativamente em função dos diferentes delineamentos desta pesquisa científica. Não obstante à peculiaridade de cada forma de tratamento, tornou-se possível, na concepção de Chizzotti (1998), Santos Filho (2000) e Teixeira (2003), tratar os dados recolhidos quantitativa e qualitativamente ao mesmo tempo, isto é, de forma quali-quantitativa. Diante disso, as palavras de Chizzotti (1998, p. 34) afirmam que “a pesquisa quantitativa não necessita ser oposta à qualitativa, mas ambas devem sinergicamente convergir na complementaridade mútua.”

Ao observar a coleta de dados dos sujeitos envolvidos com as atividades de Coordenação de Colegiado dos cursos de licenciatura da UNEB, o questionário respondido conteve 23 (vinte e três) questões. Destas, 05 (cinco) abertas e 18 (dezoito) fechadas, que permitiram ao entrevistado construir a resposta com suas próprias palavras e, também, selecionar entre as questões previamente apresentadas a opção mais próxima de sua opinião. Esse modelo empregado foi de grande importância, pois foram enviadas aos e-mails dos sujeitos desta pesquisa, gerando economia e diminuindo a distância física, já que a grande maioria desse público estava localizada distante geograficamente, em quase todos os territórios de identidade da Bahia.

Como já informado, o questionário usado para a coleta de dados foi o *Google Forms*, *online* e gratuito, e possibilitou alcançar todo o público da pesquisa, garantindo autonomia das respostas e permitindo às pessoas responderem no momento em que julgasse conveniente; não expondo ao pesquisador a influência

das opiniões e aspectos pessoais do entrevistado. (GIL, 2009, p.122) A aplicação do questionário observou a percepção dos Coordenadores de Colegiado dos Cursos de Licenciatura acerca dos procedimentos tomados por eles em relação ao processo de reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos que coordenam ou coordenaram.

Os dados, após coletados, foram organizados e analisados através da técnica de análise de conteúdo. Para Moraes (1999), a análise de conteúdo constitui-se em uma metodologia de análise de dados usada para descrever e interpretar toda a classe de documentos e textos.

Já para Bardin (2011, p. 47), o termo análise de conteúdo designa

Um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando a obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens.

O questionário priorizou a escolha de um referencial teórico por meio da abordagem quali-quantitativa, com suas respostas ilustradas em formas de gráfico (*vide Apêndice C: Gráficos com resultados da pesquisa*). Os procedimentos para análise dizem respeito aos dados que são coletados e registrados com rigor necessário, seguindo os procedimentos da pesquisa de campo. (SEVERIANO, 2008 p. 121).

O primeiro passo da pesquisa foi caracterizar a formação acadêmica dos Coordenadores de Colegiado e o percentual de sua titulação. O quadro abaixo detalha a caracterização docente dos entrevistados.

Quadro 06 – Qualificação acadêmica dos Coordenadores de Colegiado

Nº	Qualificação	
	Graduação	Pós-graduação
1	Biologia – Licenciatura	Doutorado em Ensino, Filosofia e História das Ciências

2	Biologia - Bacharelado e Licenciatura	Mestrado em Educação
3	Ciências Biológicas – Licenciatura	Doutorado em Botânica
4	Ciências Biológicas – Licenciatura	Doutorado em Educação
5	Geografia – Licenciatura	Doutorado em Educação
6	História – Licenciatura	Doutorado em Educação
7	História – Licenciatura	Mestrado em História
8	Letras – Licenciatura e Bacharelado	Doutorado em Letras
9	Letras Vernáculas – Licenciatura	Doutorado em Educação
10	Letras – Licenciatura	Doutorado em Memória Linguagem e Sociedade
11	Letras Língua Inglesa – Licenciatura	Doutorado em Educação
12	Letras Língua Espanhola – Bacharelado	Doutorado em Teoria Literária
13	Letras – Língua Portuguesa e Inglesa – Licenciatura	Mestrado em Língua e Cultura
14	Letras e Pedagogia – Licenciatura	Mestre em Educação e Contemporaneidade
15	Letras – Língua Portuguesa e Inglesa – Licenciatura	Mestrado em Administração
16	Letras Vernáculas – Licenciatura	Mestrado em Estudos Linguísticos
17	Letras – Licenciatura	Especialização em Alfabetização
18	Matemática – Licenciatura	Mestrado em Educação
19	Matemática – Licenciatura	Especialização em Educação
20	Pedagogia – Licenciatura	Doutorado em Educação e Contemporaneidade
21	Pedagogia – Licenciatura	Doutorado em Educação
22	Pedagogia – Licenciatura	Doutorado em Educação
23	Pedagogia – Licenciatura	Doutorado em Educação
24	Pedagogia – Licenciatura	Mestrado em Educação de Jovens e Adultos

25	Pedagogia – Licenciatura	Especialização em Literatura
26	Pedagogia – Licenciatura	Especialização em Metodologia da Educação Profissional

Fonte: Elaborado pelo próprio autor através do resultado do questionário

Analisando o perfil da formação acadêmica dos entrevistados mediante questionário, encontramos: 04 (quatro) formados em Ciências Biológicas ou Biologia; 01 (um) formado em Geografia; 02 (dois) formados em História; 02 (dois) em Matemática; 10 (dez) em Letras e 07 (sete) são Pedagogos. A respeito da formação em pós-graduação, a maioria são doutores, 14 (quatorze), seguidos de mestres (08) e apenas 04 (quatro) especialistas. Vale salientar que nem sempre a formação do Coordenador foi referente à mesma habilitação gradual do curso que coordena.

O interessante foi à sinalização desses entrevistados para o fato de a formação, essencialmente no magistério da educação, ser vista como fundamental para a sociedade e, também, elevada ao nível da política pública de valorização.

Nóvoa (1991) sinaliza importantes considerações sobre a situação da formação de professores.

A formação de professores ocupa um lugar central neste debate, que só se pode travar a partir de uma determinada visão (ou projeto) da profissão docente. É preciso reconhecer as deficiências científicas e a pobreza conceitual dos programas atuais de formação de professores. E situar a nossa reflexão para além das clivagens tradicionais (componente científico versus componente pedagógico, disciplinas teóricas versus disciplinas metodológicas, etc.), sugerindo novas maneiras de pensar a problemática da formação de professores. (NÓVOA, 1991, p. 10-11).

O autor ainda ressalta que a formação de professores pode desempenhar importante papel na configuração de uma nova profissionalidade docente com impacto na cultura deste profissional. O quadro anterior demonstra que a Universidade dispõe de Coordenadores em um alto nível de formação, comprovando assim a questão investigativa de que as experiências dos Coordenadores de Colegiado contribuem para a formulação de novos procedimentos de

regulamentação dos cursos de licenciatura. É válido lembrar que o tempo de experiência que os coordenadores tinham, enquanto docentes universitários variava de 05 a 35 anos de experiência. Já o tempo de docente na Universidade do Estado da Bahia tinha uma variação entre 04 e 32 anos e enquanto Coordenadores de Colegiado uma variação entre 01 e 12 anos.

Outra questão levantada foi como era a organização funcional do Colegiado em que os entrevistados coordenam, já que seria um conjunto ordenado de responsabilidades, autoridade, comunicações e decisões. De acordo com Kwasnicka (2010), é difícil visualizar uma organização em sua totalidade. Contudo, a organização funcional dos colegiados foi vista por 58% dos coordenadores como muito boa, por 38% como mais ou menos boa e para 04% desses coordenadores como satisfatória, porém, precisa melhorar.

Após a identificação da percepção dos sujeitos desta pesquisa enquanto Coordenadores de Colegiado partiu-se para a análise das questões referentes ao procedimento de elaboração do projeto de reconhecimento e renovação de reconhecimento.

O questionário levou em consideração as ações dos coordenadores a respeito do melhor período para iniciar o procedimento de regulamentação dos cursos, sendo que a maioria (61%) sinalizou que este ato deve ser constante.

Tabela 01 – Período para iniciar o procedimento de regulamentação do curso

8%	Até 01 ano antes de vencer o prazo do reconhecimento
8%	Faltando 75% da integralização curricular
8%	Ao finalizar a integralização curricular e atingir o limite para regularização do curso
15%	Faltando 50% da integralização curricular
61%	Constantemente

Fonte: Elaborado pelo próprio autor através do resultado do questionário

Outro fator importante, que deve constar no projeto de regulamentação do curso, é o acervo das bibliotecas. De acordo com Luck (2000, p. 2), a Biblioteca Universitária, por sua vez, pode ser entendida como a instância que possibilita à Universidade atender às “necessidades de um grupo social ou da sociedade em geral, através da administração do seu patrimônio informacional e do exercício de uma função educativa, ao orientar os usuários na utilização da informação”. No entanto, 65% do público estão extremamente insatisfeitos com o acervo bibliográfico do Departamento, seguido de 8% insatisfeitos e 27% que estão satisfeitos com os livros disponíveis para o curso que coordena.

Um fato explorado no questionário foi a estrutura dos laboratórios dos Cursos de Licenciatura da UNEB. Segundo Carrasco (1991, p. 91), as aulas de laboratório devem ser:

[...] essencialmente investigações experimentais pelas quais se pretende resolver um problema. Essa é uma boa definição para a abordagem do laboratório aberto e pode ser estendida para outras atividades de ensino por investigação. Em uma atividade de laboratório dentro dessa proposta, o que se busca não é a verificação pura e simples de uma lei. Outros objetivos são considerados como de maior importância, como, por exemplo, mobilizar os alunos para a solução de um problema científico e, a partir daí, levá-los a procurar uma metodologia para chegar à solução do problema, às implicações e às conclusões dela advindas.

Entretanto, para a maioria dos entrevistados, os laboratórios dos cursos de licenciatura da UNEB não estão em condições suficientes para o aprimoramento do aprendizado dos discentes. Das 26 respostas, 14 informaram que os laboratórios não atendem às necessidades do curso e que o estado de conservação não é bom.

Tabela 02 – Situação dos laboratórios dos cursos de licenciatura da UNEB

Atendimento das necessidades	
53,84% não atendem	46,16 atendem
Estado de conservação	

15% mal	31% muito bom	54% mal
---------	---------------	---------

Fonte: Elaborado pelo próprio autor através do resultado do questionário

Com o objetivo de constituir um grupo de docentes com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação, implementação, avaliação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso de graduação, a UNEB, por meio da Resolução nº 1.818 de 02 de Setembro de 2015 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), criou o Núcleo Docente Estruturante (NDE). Contudo, para os Coordenadores de Colegiado das Licenciaturas, este núcleo ainda está em fase de consolidação. 38% dos Coordenadores avaliam o NDE como mais ou menos organizado, 15% informaram que o núcleo é pouco organizado, já a variação entre extremamente bem organizado e organizado é de 12% cada, e 8% destes entrevistados acreditam que o NDE é mal organizado. Salienta-se ainda que 15% desse público informaram que não existe Núcleo Estruturante no Colegiado.

Um aspecto essencial para a elaboração dos projetos de regulamentação é a consonância dos Coordenadores de Colegiado com os Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos que coordenam. A fim de ilustrar a importância de um PPC, vale-se das ideias de Veiga (2004, p. 25) ao defender que

O Projeto Político Pedagógico é mais do que uma formalidade instituída: é uma reflexão sobre a educação superior, sobre o ensino, a pesquisa e a extensão, a produção e a socialização dos conhecimentos, sobre o aluno e o professor e a prática pedagógica que se realiza na Universidade. O Projeto Político Pedagógico é uma aproximação maior entre o que se institui e o que se transforma em instituinte. Assim, a articulação do instituído com o instituinte possibilita a ampliação dos saberes.

O questionário evidenciou que, das 26 respostas para a pergunta: “você tem experiência em relação aos estudos sobre Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação?” apenas 13 Coordenadores responderam que têm experiência. Vale lembrar que a pesquisa foi realizada junto aos 28 (vinte e oito) Coordenadores de Colegiado dos Cursos de Licenciaturas da UNEB que passaram pelo processo de regulamentação nos últimos quatro anos, período letivo de 2013.1 a 2017.1, dos

quais, 26 (vinte seis) responderam ao questionário. Outro fator importante é que parte desses sujeitos ainda não tem experiência no processo de regulamentação do curso, ressaltando a variável relação entre Coordenadores de Colegiado e os Projetos Político Pedagógicos dos Cursos.

Para a construção do projeto de reconhecimento ou renovação de reconhecimento de um curso, é preciso, também, informar sobre as condições físicas das Universidades/Departamentos em que o curso está inserido. A infraestrutura física é um dos eixos fundamentais em torno dos quais se formam as condições de consolidação da qualidade acadêmica das Universidades. A tabela abaixo demonstra a percepção dos Coordenadores de Colegiado em relação à infraestrutura física do Departamento e sobre a oferta de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais.

Tabela 03 - Infraestrutura física e acessibilidade no Departamento

A infraestrutura física do Departamento atende as necessidades básicas do curso que coordena?				
4% nada	4% demais	19% pouco	27% muito	46% mais ou menos
O Departamento oferece acessibilidade aos portadores de necessidades especiais?				
4% nada	4% muito	27% pouco	65% mais ou menos	

Fonte: Elaborado pelo próprio autor através do resultado do questionário

Percebe-se que as condições de infraestrutura e acessibilidade da UNEB não são favoráveis ao bom desenvolvimento dos seus cursos. Fator que é analisado pelas comissões designadas pelo Conselho Estadual de Educação para a verificação *in loco* dos cursos no período avaliativo. Portanto, é de grande relevância que a infraestrutura e o espaço físico de um ambiente universitário tenham sua devida importância, não só pelas dimensões geométricas, mas também pelas suas dimensões sociais.

Levando em consideração que a Universidade, em seu sentido mais profundo, deve ser entendida como uma entidade que, funcionária do conhecimento,

destina-se à prestar serviço à sociedade no contexto em que ela encontra situada (SEVERINO, 2008, p. 23), 61% dos entrevistados enfatizaram que o apoio técnico, pedagógico e administrativo do Departamento para com o Colegiado é muito bom, 23% responderam que o apoio é mais ou menos bem, 8% informaram que é extremamente bem, seguidos de 4% pouco bem e outros 4% disseram que esse apoio técnico é nada bem.

A Universidade, em sua essência, é formada pelo tripé do Ensino, Pesquisa e Extensão e, como ressalta Silva (2000), as relações entre eles decorrem dos conflitos em torno da definição da identidade e do papel da Universidade ao longo da história. Percebeu-se, mediante resultado da pesquisa, que 65% dos Coordenadores de Colegiado estão mais ou menos satisfeitos com o acompanhamento dos projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão do curso que coordenam seguidos de 19% pouco satisfeitos, 8% nem satisfeitos nem insatisfeitos, e 8% pouco satisfeitos.

Como esta pesquisa abordou a temática dos processos de regulamentação dos Cursos de Licenciatura da UNEB, foi importante levantar dados sobre a questão da evasão que, infelizmente, vem aumentando a cada ano no cenário nacional. Para Andriola et al. (2006, p. 374), “a desinformação acerca do curso e da carreira superior escolhida é um fator responsável pela evasão”, pois muitos discentes simplesmente escolhem um curso visando o retorno financeiro, esquecendo de pesquisar sobre o curso, sua estrutura e a carreira. Para obter informações dos entrevistados sobre a questão, utilizamos como critério palavras chave (acesso, permanência e evasão) que remetem ao tema envolvido na pesquisa, como pode ser constatado na tabela 04.

Tabela 04 – Estudos sobre o acesso, permanência e evasão do curso

42%	Pouco diversificados
27%	Mais ou menos diversificados
19%	Muito diversificados
12%	Nada diversificados

Fonte: Elaborado pelo próprio autor através do resultado do questionário

Por meio da análise do questionário sobre as causas da evasão escolar nos cursos de licenciaturas, foi possível diagnosticar que é preciso aprofundar mais nesse tema que é fundamental para a avaliação dos cursos junto ao Conselho Estadual de Educação. Aqui, 42% dos Coordenadores informaram que os estudos em relação a causa da evasão, acesso e permanência ainda são pouco diversificados.

Entre as hipóteses levantadas, a que afirmou que as atividades da ASTEP são apenas técnica e burocrática durante o processo de reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de graduação presencial foi comprovada pelos Coordenadores de Colegiado. Sobre isso, 50% destes informaram que a relação profissional entre o Colegiado e a ASTEP é muito boa, 31% disseram que são extremamente bem, 15% mais ou menos bem e 4% pouco bem. Já a respeito do atendimento às demandas quando solicitadas pelo Colegiado à ASTEP, 58% dos entrevistados disseram que são muito bem atendidas.

As questões 19, 20 e 22 do questionário foram especificamente sobre o processo regulamentação dos Cursos de Graduação – Licenciaturas. A tabela a seguir detalha os resultados dessas questões:

Tabela 05 – Procedimentos para elaboração do Projeto de Regulamentação do Curso

Dificuldade durante o processo de reconhecimento/renovação de reconhecimento				
46% na elaboração do Projeto	27% na falta apoio dos membros do Colegiado	11% no acompanhamento das comissões	8% na falta de informações	8% na falta de apoio técnico
Relação institucional direta com Conselho Estadual de Educação				
54% nenhuma	27% pouca	11% mais ou menos	8% muita	
Satisfação com a participação dos docentes do Colegiado perante à regulamentação do curso				

50% mais ou menos satisfeitos	19% pouco Satisfeitos	8% mais ou menos satisfeitos	8% nem satisfeitos, nem insatisfeitos	4% pouco satisfeitos	
Controle dos Registros Acadêmicos do Curso					
65% tem	11% mais ou menos	8% parcialmente	8% não totalmente	4% não tem o controle	4% não responderam a questão

Fonte: Elaborado pelo próprio autor através do resultado do questionário

Com base nas respostas referentes à percepção dos Coordenadores de Colegiado diante os procedimentos para elaboração do Projeto de Regulamentação do curso de licenciatura em oferta contínua da UNEB, a hipótese de que a Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 51/2010 não contempla os aspectos técnicos de regulação do reconhecimento e renovação de reconhecimento os cursos foi comprovada.

Com isso, enfatizamos a importância da variável sobre a capacidade das ferramentas técnico/acadêmico da ASTEP produzirem um ambiente interativo que assegure à regulamentação dos cursos junto ao Conselho Estadual de Educação.

Na questão aberta, a respeito das sugestões para efetivar a excelência nos acompanhamentos dos projetos de reconhecimento e renovação de reconhecimento junto ao Conselho Estadual de Educação, os Coordenadores das licenciaturas responderam que é necessário implantar uma comissão de acompanhamento que favoreça o trabalho de reconhecimento. Alegaram que só há contato com o Conselho Estadual de Educação nos períodos das visitas para renovação; e que é a equipe da PROGRAD que faz os encaminhamentos e tem maior contato com o Conselho de Educação. Acreditam ainda que é preciso um maior assessoramento técnico da PROGRAD, instruindo efetivamente na elaboração dos projetos e acompanhamento do processo até a publicação em Diário Oficial. É preciso também estabelecer ações mensais de modo a cumprir as exigências necessárias para a renovação do curso, além do apoio dos professores do colegiado e de um funcionário técnico-administrativo para ajudar nas conferências dos atos legais.

Os Coordenadores informaram também que é preciso disponibilizar um acompanhamento ao Coordenador, para que ao chegar ao final do curso já tenha o projeto elaborado. Além disso, necessitam de orientação prévia aos processos de reconhecimento e renovação dos cursos e visita da ASTEP *in loco*, receberem os relatórios e discutirem junto ao Conselho. É preciso, também, diminuir o comprometimento do Colegiado com questões administrativas rotineiras na intercomunicação com a Secretaria Acadêmica e a Direção do Departamento, bem como com a Secretaria Geral dos Cursos - SGC.

Contudo, ainda ressaltaram a necessidade de apoio técnico e administrativo específico ao processo de reconhecimento e renovação em cada Departamento da UNEB, além de criar canais de comunicação mais efetivos como: ambientes virtuais de aprendizagem, encontros sistemáticos para discussão e encaminhamentos sobre os cursos e outras ações que possam proporcionar mais aproximações entre as instituições. Ainda assim, precisam da participação de todos os envolvidos para atender as demandas locais; da preparação prévia dos coordenadores quando assumem a função de coordenação; que os docentes indicados para compor a comissão de verificação *in loco* sejam da área do curso e tenham maior agilidade na emissão do parecer de reconhecimento; da formação específica para a construção do Projeto de Reconhecimento ou Renovação; que a PROGRAD/ASTEP continuem com a qualidade de atendimento e acompanhamento; de um especialista que acompanhe o processo constantemente; e de treinamento mais sistêmico e minucioso de todo o processo, tanto para coordenação e secretariado do colegiado, quanto para o corpo docente do curso.

Enfim, as percepções dos Coordenadores coadunou com a variável da não existência de um modelo legal de acompanhamento dos cursos de graduação na UNEB. E, com o resultado desta pesquisa aplicada em cunho quali-quantitativo, após a tabulação das respostas do público alvo, levando em consideração as orientações e indicações contidas nas respostas do questionário respondido pelos Coordenadores de Colegiado, e com as informações adquiridas na ASTEP, apresentamos a seguir o produto desta pesquisa intitulado “Mecanismo Legal de Acompanhamento dos Projetos de Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Cursos de Licenciatura em Oferta Contínua da UNEB”.

4.2 MECANISMO LEGAL DE ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS DE RECONHECIMENTO E RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSOS DE LICENCIATURA EM OFERTA CONTÍNUA DA UNEB – PRODUTO DA PESQUISA

As informações para elaboração deste documento foram coletadas na Assessoria Técnica Para Assuntos de Implantação e Reconhecimento de Cursos – ASTEP, em consonância com as determinações da Resolução nº 51/2010 do Conselho Estadual de Educação – CEE/BA e com o resultado da pesquisa aplicada junto aos Coordenadores de Colegiado dos Cursos de Licenciatura em Oferta Contínua da Universidade do Estado da Bahia - UNEB. A finalidade deste Mecanismo é assessorar os Departamentos e Colegiados de Cursos no processo de elaboração de Projetos de Regulamentação dos de cursos de licenciatura encaminhados ao CEE.

4.2.1 Finalidade

Dispor sobre as instruções normativas a respeito dos procedimentos de regulamentação dos Cursos de Licenciatura em Oferta Contínua da Universidade do Estado da Bahia, objetivando a implementação de procedimentos de assessoria e controle por parte da Assessoria Técnica Para Assuntos de Implantação e Reconhecimento de Cursos em relação aos processos de Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento dos Cursos de Licenciatura da UNEB.

4.2.2 Abrangência

Este mecanismo abrange a todos os Cursos de Licenciatura em Oferta Contínua da UNEB.

4.2.3 Projeto de Regulamentação do Curso de Licenciatura

4.2.3.1 Sobre a Universidade do Estado da Bahia

O Projeto de regulamentação do curso de licenciatura (reconhecimento ou renovação de renovação de reconhecimento) deve constar toda a caracterização e documentação da UNEB como: legislação de credenciamento, regularidade fiscal e parafiscal, dimensão e amplitude de atuação, cursos existentes inclusive programas

especiais, número total de docentes, discentes, técnico-administrativos e regime acadêmico adotado.

Deve, também, apresentar as variações patrimoniais, a demonstração da viabilidade de manutenção dos cursos que oferece, a regularidade fiscal e parafiscal, toda legislação que credencia a UNEB, todos seus recursos didáticos e tecnológicos, sua credibilidade institucional e seu Regimento Geral.

4.2.3.2 Sobre o Departamento que o Curso de Licenciatura está instalado

O histórico do Departamento ao qual o curso pertence precisa ser descrito, contextualizando a sua criação, destacando informações de caráter geral relacionadas com o município/região, justificando sua demanda.

Precisa também:

- Relacionar os cursos existentes, informando se já são reconhecidos e o seu impacto na comunidade. Apresentar um quadro com número total de alunos matriculados por curso e incluir um texto que trate sobre o quantitativo de profissionais disponíveis para o Departamento e para o curso.
- Demonstrar a adequação da formação e experiência profissionais do corpo técnico-administrativo, relacionando-as às atividades desenvolvidas no curso, especificamente com o Projeto Pedagógico, os objetivos e compromissos da instituição de ensino.
- Apresentar um texto sobre as condições das instalações físicas do Departamento e sua adequação às necessidades do curso, fazendo referências às dimensões, iluminação, garantia de acessibilidade a pessoas com necessidades especiais, condições de segurança e conservação.
- Descrever o espaço físico da biblioteca, com as especificações de dimensão, organização do acervo e sua adequação ao curso, horário de funcionamento e qualificação dos técnicos administrativos que atendam ao setor, apresentando o acervo bibliográfico de acordo às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

- Caracterizar o corpo docente do Departamento, apresentando dados referentes à formação acadêmica, titulação, vínculo (efetivo, visitante ou substituto), regime de trabalho e quantidade total de docentes.
- Falar sobre a política de capacitação e formação continuada para os docentes, apresentando os dispositivos legais e institucionais, com critérios de concessão para curso de pós-graduação, participação de estágios e intercâmbios.
- Apresentar os conceitos por curso no ENADE, considerando a cronologia e dados comparativos com as médias estaduais e nacionais.

4.2.3.3 Sobre o Curso de Licenciatura a ser regulamentado

Faz-se necessário enfatizar a importância do curso para o desenvolvimento do município e do Território de Identidade onde se insere, contextualizando-o em relação à sua inserção institucional, política, geográfica e social, acrescentando cópias do ato de autorização e de toda base legal que sustenta o curso.

Assim sendo, ter-se-iam que:

- Elaborar texto explicitando o regime acadêmico, número de vagas, turno de funcionamento e formas de ingresso, destacando o início e a periodicidade da oferta do curso.
- Falar sobre a composição e funcionamento do Colegiado; atuação do coordenador com a carga horária disponível para a coordenação; condução da gestão do curso, sua articulação com a gestão institucional e com os Conselhos Superiores.
- Explicitar a concepção que orienta o desenvolvimento do curso, suas especificidades, demonstrando, por meio dos objetivos, a coerência com o perfil do egresso e com as políticas constantes nos documentos oficiais e normas internas da UNEB.

- Estrutura e Currículo. Os cursos de licenciatura de acordo com a Resolução CNE 2/2015 devem ter no mínimo, 3.200 (três mil e duzentas) horas de efetivo trabalho acadêmico, em cursos com duração de, no mínimo, 8 (oito) semestres ou 4 (quatro) anos.

- 400 (quatrocentas) horas de prática como componente curricular;
- 400 (quatrocentas) horas dedicadas ao estágio supervisionado na área de formação e atuação na educação básica, contemplando também outras áreas específicas;
- 2.200 (duas mil e duzentas) horas dedicadas às atividades formativas estruturadas;
- 200 (duzentas) horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes.

- Elaborar um texto destacando a importância dos componentes, eixos ou campos interligados de formação na organização curricular, sua articulação com o contexto, que assegure a identidade do curso e o respeito à diversidade e da concepção sobre conhecimento e educação no ensino, contemplando:

- Sólida formação teórica e interdisciplinar;
- Espaço privilegiado da práxis docente;
- Contexto educacional da região em que será desenvolvido;
- Atividades de socialização e a avaliação de seus impactos nesses contextos;
- Ampliação e o aperfeiçoamento do uso da Língua Portuguesa e da capacidade comunicativa, oral e escrita, como elementos fundamentais da formação dos professores;
- Aprendizagem da Língua Brasileira de Sinais (Libras);
- Questões socioambientais, éticas, estéticas e relativas à diversidade étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional e sociocultural como princípios de equidade.

- Descrever o Estágio Curricular Supervisionado em sua concepção, composição e desenvolvimento das atividades, demonstrando suas formas e condições de realização, observando os regulamentos de estágio da UNEB e do Departamento/Colegiado do Curso e respeitando as 400 (quatrocentas) horas dedicadas ao estágio supervisionado na área de formação e atuação na educação básica, que contemplem também outras áreas específicas.

- Descrever o TCC, sua concepção, composição e desenvolvimento das atividades, demonstrando as formas e condições de realização, observando os regulamentos de TCC da UNEB e do Departamento/Colegiado do Curso.

- Apresentar texto sobre as atividades complementares, constando a sua concepção, composição, desenvolvimento, formas de acompanhamento e comprovação das atividades realizadas; respeitando as 200 (duzentas) horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes.

- Fluxograma, matriz curricular e ementário deverão ser apresentados através da distribuição semestral dos componentes curriculares com suas respectivas cargas horárias, eixo/dimensão/campo de formação, período para integralização, pré-requisitos (quando houver), conforme organização curricular do curso.

- Fazer uma descrição da adequação do acervo às necessidades do curso, apresentando o seu acervo bibliográfico.

- Descrever os recursos e laboratórios que atendem às necessidades específicas do curso.

- Descrever o processo de avaliação do ensino/aprendizagem desenvolvido; como este se articula com a concepção e objetivos do curso e com as normas internas da UNEB.

- Descrever os programas e projetos de Pesquisa, de Extensão e de Ensino e sua inter-relação, discriminando a participação docente e discente.
- Elaborar um texto sobre a qualidade do curso, relacionando-a a procura nos processos seletivos da UNEB.
- Descrever a caracterização do corpo docente; sua formação acadêmica, distribuição numérica e percentual de titulação e vinculação institucional, relacionando às publicações e produções científico-artístico-tecnológicas no âmbito do curso.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise dos Pareceres do Conselho Estadual de Educação oportunizou formular uma visão externa deste órgão avaliador dos cursos de graduação. Além disso, esses documentos serviram para cortejar os dados obtidos por meio dos questionários com a visão institucional da ASTEP, anunciado em suas normas internas. As consultas a esses documentos foram feitas com a intenção de explicitar as perspectivas conceituais que justificaram os modelos formativos das Universidades Estaduais, especificamente na Universidade do Estado da Bahia.

De acordo com Maria Salete Aranha (2000), a transformação de práticas sociais, dentre elas a educacional, não se efetiva por Decretos, porém o fato de as decisões políticas serem tomadas e instituídas por meio de legislações, permitem que se desvelem dificuldades, necessidades, e que se criem espaços a impulsionar a reflexão, o debate, o estudo e a pesquisa na busca por soluções criativas e a promoção das mudanças desejadas. Levando em consideração essa premissa, houve a oportunidade também de analisar os Projetos Pedagógicos dos Cursos, *corpus* desta pesquisa.

Ao analisar esses projetos em estudo, tendo por objetivo compreender como estão organizados esses documentos em relação à Resolução do Conselho Nacional de Educação n.º 2/2015, percebemos que precisam passar por um redimensionamento no sentido de adequação à Resolução citada, já que atualmente, na UNEB, temos regulamento nos cursos de licenciatura, à inserção obrigatória do componente curricular Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS mediante Resolução do Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão – CONSEPE nº 1583/2013. Entretanto, com exceção do componente Libras, já regulamentado, ainda é necessário regularizar os conteúdos referenciados no Artigo 13º, parágrafo 2º da Resolução CNE 02/2015.

2º Os cursos de formação deverão garantir nos currículos conteúdos específicos da respectiva área de conhecimento ou interdisciplinares, seus fundamentos e metodologias, bem como conteúdos relacionados aos fundamentos da educação, formação na área de políticas públicas e gestão da educação, seus fundamentos e metodologias, direitos humanos, diversidades étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, Língua Brasileira de

Sinais (Libras), educação especial e direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.

Para Aranha (2000), as adequações curriculares podem ser de pequeno porte, ao compreenderem pequenos ajustes nas ações planejadas a serem desenvolvidas nos contextos da sala de aula, e as de grande porte, relativas às ações de competência e atribuição de instâncias político-administrativas, porque dependem de modificações que envolvem ações de natureza política, administrativa, financeira, burocrática, dentre outras. Contudo, é necessário ainda rever a carga horária das licenciaturas da UNEB para adequá-las à essência da Resolução do Conselho Nacional de Educação n.º 2/2015.

Vale destacar que a construção de Projetos Pedagógicos dos Cursos é uma prática instituída legalmente na Universidade assim como tantas outras. A sua elaboração revela uma particularidade, porque, ao mesmo tempo em que é uma ferramenta que confere à Universidade autonomia, é igualmente uma imposição, pois o Conselho Nacional de Educação estabelece a obrigatoriedade de suas normas impostas. Todavia, é um instrumento favorecedor da reflexão e do diálogo coletivo. Nesse sentido, a sua construção pode indicar avanços para a educação como um todo, levando em consideração, principalmente, os aspectos locais dos territórios de identidade em que os cursos de licenciatura da UNEB estão inseridos. Para Santos (2004), a realidade das Instituições de Educação Pluricurriculares abrange diversas áreas do conhecimento que se caracterizam pela excelência do ensino oferecido, comprovada pela qualificação do seu corpo docente e pelas condições de trabalho acadêmico, oferecido à comunidade universitária no sentido de estabelecer autonomia para criar, organizar e extinguir, em sua sede cursos e programas de Educação Superior.

O estudo desenvolvido por Paulo Meksenas (1992) sobre o fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da Educação Superior nos sistemas educação, apontou, por sua vez, que é necessário elaborar um sistema responsável por manter as informações do cadastro da instituição e de seus cursos, em virtude de produzir uma proposta de instrumento específico que possa auxiliar o processo de avaliação dos cursos de

licenciaturas da UNEB. Nessa ótica, este trabalho final de curso apresentou o mecanismo legal para acompanhamento destes cursos.

Com o decorrer desta pesquisa, foi notada a necessidade da revisão bibliográfica sobre a avaliação dos cursos de nível superior bem como a situação dos cursos de licenciatura da UNEB, no sentido de identificar e quantificá-la de acordo com as suas causas pensadas na política educacional de expansão e progressão automática no Ensino Superior. Com isso, o acesso e a permanência do discente na Universidade são tidos como uma dimensão de democratização da educação. Já a dinamização dos reflexos dos reconhecimentos dos cursos de licenciatura da UNEB deve ser feita com apoio das pesquisas universitárias.

Por acreditar que “devemos preocupar com o processo e não com o produto” (BOGDAN; BLIKLEN, 1991, p.90), este estudo partiu de uma “pesquisa aplicada” com abordagem quali-quantitativa. Imergindo sobre o fenômeno de interesse, analisamos o objeto por meio do trabalho de campo, a observação participante dos questionários junto aos Coordenadores de Colegiado e da análise documental dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Licenciatura. A seleção de ferramentas foi criteriosa, pois elas poderiam influir no resultado do processo avaliativo. Antes de se optar por cada uma dessas ferramentas, é necessário conhecê-las bem, como suas possibilidades de uso.

Por fim, essa epistemologia permitiu a escolha adequada dos instrumentos de avaliação. Desse modo, também foi necessário esclarecer imprecisões da terminologia empregada, no que se refere ao trabalho Assessoria Técnica para Assuntos de Implantação e Reconhecimento de Cursos (ASTEP), que tem como objetivo fazer o acompanhamento dos cursos de graduação da UNEB de forma a garantir a excelência no processo, pois entendemos a necessidade de discutir as dimensões da avaliação dos cursos de licenciatura que ocorre externamente nos momentos de avaliação, para fins de credenciamento e reconhecimentos, a fim de sua continuidade e, de modo interno, pela autoavaliação da Universidade do Estado da Bahia.

REFERÊNCIAS

ANDRIOLA, W. B. et al. Opiniões de docentes e de coordenadores acerca do fenômeno da evasão discente dos cursos de graduação da Universidade Federal do Ceará (ufc). Revista Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação. Rio de Janeiro. v.14, n. 52, p. 365-382, jul./set. 2006.

APPOLINÁRIO, F. **Dicionário de metodologia científica**: um guia para a produção do conhecimento científico. São Paulo: Atlas, 2004.

ARANHA, M. S. F. Inclusão Social e Municipalização. In: MANZINI, E. J. **Educação Especial**: temas atuais. Marília, SP. UNESP: Marília Publicações, 2000a. p.01-09.

_____. **Programa Educação Inclusiva**: Direito à Diversidade: A escola. V.3. Brasília: Ministério da Educação/Secretaria da Educação Especial, 2004.

BAHIA. **Coleção Política e Gestão Culturais**, 2013.

_____. Conselho Estadual de Educação – CEE. Resolução 051/2010. **Lex**: Sala das Sessões, Salvador-Bahia, p. 47-75, 01 jul. 2010.

_____. Conselho Estadual de Educação – CEE. Resolução 132/00 – **Lex**: Sala das Sessões, Salvador-Bahia, 22 de agosto de 2000.

_____. Lei nº 7308 de 02 de fevereiro de 1998. **Lex**: Legislação Estadual. Salvador, Bahia, 02 Fev. 1998.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BARROS, A. J. S. e LEHFELD, N. A. S. **Fundamentos de Metodologia**: Um Guia para a Iniciação Científica. 2 Ed. São Paulo: Makron Books, 2000.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. **Lex**: Resolução nº 2, de 1º de Julho de 2015.

_____. Resolução CNE/CP nº 1 de 01 de agosto de 2017 altera o prazo previsto no artigo 22 da Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015. Conselho Nacional de Educação – MEC, **Diário Oficial da União**, Brasília, 10 de agosto de 2017, Seção 1, p. 26.

_____. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

CADERNOS DA ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DAS UNIVERSIDADES – IAU. A Administração das Universidades. Fortaleza: Edições UFC, 1981.

CARRASCO, Hernan; **Experimento de laboratório**: Um enfoque sistêmico y problematizador. Revista de Ensino de Física, 1991.

CHARLOT, Bernard. **Da Relação com o Saber**. Elementos para uma teoria. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.

CHAUI, Marilena. **A Universidade Pública sob nova perspectiva**. *Rev. Bras. Educ.* [online]. 2003.

CHIAVENATO, Idalberto; SAPIRO, Arão. **Planejamento estratégico**: fundamentos e aplicações. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

CHIZZOTTI, A. **Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais**. 7 ed. São Paulo: Cortez Editora, 2005.

_____. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. 3.ed. São Paulo: Cortez, 1998.

COULON, Alain. **Etnometodologia**. Trad. Ephraim Ferreira Alves. Petrópolis: Vozes, 1995.

CURY, C.R.J. A educação básica no Brasil. **Revista Educação & Sociedade**, Campinas, v. 23, n. 80, 2002.

DEMO, Pedro. **Metodologia científica em ciências sociais**. São Paulo: Atlas, 1985.

GADOTTI, Moacir. **História das ideias pedagógicas**. 8 ed. Série Educação: São Paulo, 1979.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 3a . ed. São Paulo: Atlas. 1991.158 p.

_____. **Como elaborar projetos de pesquisas**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

HOFFMANN, Jussara. **Avaliação Mediadora**: uma prática em construção da pré-escola à Universidade. 8. ed. Porto Alegre: Mediação, 1993.

KWASNICKA, Eunice Lacava. **Introdução à administração**. 6. ed. 6 reimp. São Paulo: Atlas, 2010.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

_____. **Metodologia Científica**. 2a . ed. São Paulo: Editora Atlas. 1991. 242 p.

LUCK, Esther Hermes et al. A Biblioteca Universitária e as diretrizes curriculares do ensino de graduação. In: SEMINÁRIO NACIONAL DE BIBLIOTECAS UNIVERSITÁRIAS, 11., Florianópolis, 2000. **Anais...** Acesso em: 31/10/2017.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da Aprendizagem Escolar**: estudos e proposições. 15. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

MACÁRIO, Magalhães Nilza (1994). **Avaliação Institucional em Organizações de Ensino Superior no Brasil**. Tese de Doutorado, Faculdade de Educação/Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Rj, Brasil.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. 28ªed. São Paulo, pág, 333, 2002.

MEKSENAS, Paulo. **Sociologia da Educação**: Uma introdução ao estudo da escola no processo de transformação social. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 1992.

MEYER JUNIOR, Victor. Administração Universitária: considerações sobre sua natureza e desafios (1988). In: COLECCION UDUAL. **Administracion universitaria em America Latina: uma perspectiva estratégica**. México: UDUAL, 1995.

MINAYO, M. C. **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis, 2002.

MORAES, R. Análise de conteúdo. **Revista Educação**, Porto Alegre, v. 22, n. 37, p. 7-32, 1999.

NEDER, Maria Lucia Cavalli. **Avaliação na educação à distância: significações para Definição 2012**.

NÓVOA, A. Formação de professores e profissão docente. In: NÓVOA, A. (Coord.). **Os professores e sua formação**. Lisboa: Dom Quixote, 1991. Disponível em http://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/4758/1/FPPD_A_Novoa.pdf. Acesso em outubro de 2017.

PALHARINI, Francisco de Assis (1999). **O Estado do PAIUB em Universidades Federais da Região Sul e Sudeste: Tormento ou Paixão**. Tese de Doutorado, UFF/Programa de Pós-Graduação em Educação, Niterói, RJ, Brasil.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. Tradução de Maria Cecília França. São Paulo: Ática, 1993.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Conhecimento prudente para uma vida decente**. São Paulo: Cortez, 2004.

SANTOS FILHO, J. C. Pesquisa quantitativa *versus* pesquisa qualitativa: o desafio paradigmático. In: SANTOS FILHO, J. C.; GAMBOA, S. S. (Orgs.). **Pesquisa educacional: quantidade-qualidade**. 3.ed. São Paulo: Cortez, p.13-59, 2000. (Coleção Questões da Nossa Época – v.42).

SCOTT, Cynthia D.; JAFFE, Dennis T.; TOBE, Glenn R. **Visão, valores e missão organizacional: construindo a organização do futuro**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 1998.

SEVERINO, A.J. **Metodologia do Trabalho Científico**. São Paulo: Cortez Editora, 2008.

SILVA, Maria das Graças. Universidade e sociedade: cenário da extensão universitária. In: REUNIÃO ANUAL DA ANPED, 23., Caxambu, 2000. **Anais...** Caxambu: ANPEd, 2000. Disponível em: . Acesso em: 01 nov. 2017.

TEIXEIRA, E. B. A análise de dados na pesquisa científica. In: **Revista Desenvolvimento em Questão**. Itajaí: Editora da UNIJUÍ, ano 1, n.2, p.177-201, jul./dez., 2003.

UNIVERSIDADE do Estado da Bahia. **Regimento Interno**. Salvador 2012. Aprovado pela Resolução CONSU nº864/2011 (D.O.E. 19/20-11-2011), homologada pelo Decreto nº 13.664, de 07-02-2012 (D.O.E. 08-02-2012).

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. **Educação Básica e Educação Superior: Projeto Político Pedagógico**. Campinas, SP: Papirus, 2004.

WELCH, J. **Paixão por vencer**. 7 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

ZABOT, João Batista M.; SILVA, L.C. Mello. **Gestão do Conhecimento: Aprendizagem e Tecnologia construindo a inteligência coletiva**. São Paulo: Atlas, 2002.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

ALMEIDA FILHO, Naomar. A Universidade Nova como Formação Interdisciplinar: Perspectivas de Reestruturação da Universidade Brasileira. In: Ivan Amaral Guerrini. (Org.). **Ensaios sobre Caos e Complexidade: Aplicações transdisciplinares em Saúde e Educação**. Botucatu: FEPAF, 2009.

BITENCOURT, Cláudia Cristina. **A Gestão de Competências Gerenciais - A Contribuição da Aprendizagem Organizacional**. 2001. 320 f. Tese (Doutorado) - Curso de Programa de Pós-Graduação de Administração, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2001. Disponível em: <<http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/1793>>. Acesso em: 14 jul. 2017.

BAHIA. Lei n.º 7308 de 02 de fevereiro de 1998. Reorganizar o Conselho Estadual de Educação e dá outras providências Conselho Estadual de Educação – CEE. **Lex**: Palácio do Governo do Estado da Bahia, Salvador, Bahia, 02 Fev. 1998.

BOAVENTUERA, Edvaldo M. **Universidade e Multiversidade**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1986.

BOBBIO, Norberto. **Os intelectuais e o poder**. São Paulo: UNESP, 1996.

BOGDAN, Robert; BIKLEN, Sari. **Investigação qualitativa em Educação: fundamentos, métodos e técnicas**. Portugal: Porto Editora, 1991.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição: República Federativa do Brasil: 1988**. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1988.

CUNHA, Luiz Antônio. Ensino Superior e Universidade no Brasil. In: Eliane Marta Teixeira Lopes; et. al. (org.) **500 anos de Educação no Brasil**. 4 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.

FÁVERO, Maria de Lourdes Albuquerque. A Universidade do Brasil: um itinerário marcado de Lutas. In: **Revista Brasileira de Educação**, nº 10, 1999.

FAZENDA, Ivani C. A. **A pesquisa em educação e as transformações do conhecimento**. 6. ed. São Paulo: Papirus, 2004.

LUDKE, Menga; ANDRÉ, Marli. **Pesquisa em Educação: Abordagens Qualitativas**. São Paulo: EPU, 1991.

MADEIRA, V.P.C. A administração universitária e as transformações da sociedade brasileira. **Revista Brasileira de Administração da Educação (RBAE)**, Porto Alegre, v. 3, n. 2, p. 10-19, jul./dez. 1985.

MARTINS, Antonio Carlos Pereira. Ensino superior no Brasil: da descoberta aos dias atuais. In: **Revista Acta Cirúrgica Brasileira**, vol.17, 2002.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO- MEC. **Análise sobre a Expansão da Educação Superior 2003 a 2012**. Relatório. Brasília, 2012.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação**. Brasília: Ministério da Educação, 1996.

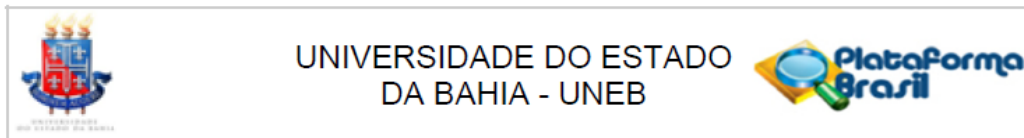
_____. **Plano de Desenvolvimento da Educação: razões, princípios e programas**. Brasília, [s. ed], 2007.

REZENDE, A. M.; SANTOS FILHO, J. C.; CARVALHO, M. L. R. D. **Administração universitária como ato pedagógico**. Educação Brasileira, Brasília, 1978.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A Universidade no Século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória da Universidade**. 3ed. São Paulo: Cortez, 2011.

ANEXOS

ANEXO A: PARECER CONSUBSTANCIADO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA UNEB



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: UM ESTUDO DOS PROCESSOS DE RECONHECIMENTO DOS CURSOS DE LICENCIATURA EM OFERTA CONTÍNUA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA

Pesquisador: ODILIO DA SILVA SANTOS

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 63043516.5.0000.0057

Instituição Proponente: UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 2.024.557

Apresentação do Projeto:

O protocolo de pesquisa é para uma dissertação de Mestrado, vinculado ao GESTESC/Uneb, e pretende desenvolver procedimento para sistematização dos projetos de reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de graduação na modalidade de licenciatura oferta contínua, enviados ao Conselho Estadual de Educação pela Universidade do Estado da Bahia, propondo um mecanismo legal de acompanhamento dos atos de regulamentação destas ofertas junto aos coordenadores de colegiados.

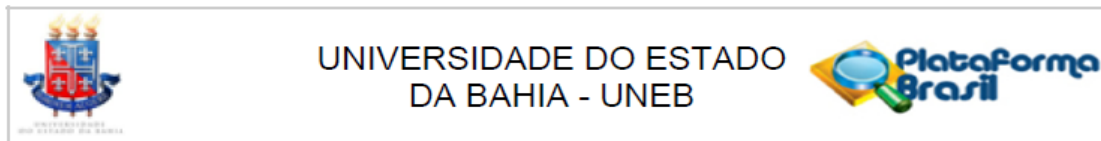
Objetivo da Pesquisa:

A pesquisa pretende desenvolver procedimentos para a sistematização dos projetos de reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de graduação na modalidade de licenciatura oferta contínua, enviados ao Conselho Estadual de Educação pela Uneb, propondo um mecanismo legal de acompanhamento dos atos de regulamentação destas ofertas junto aos coordenadores de colegiados.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

O pesquisador apresentou no TCLE dentro da eticidade.

Endereço: Rua Silveira Martins, 2555
 Bairro: Cabula CEP: 41.195-001
 UF: BA Município: SALVADOR
 Telefone: (71)3117-2399 Fax: (71)3117-2399 E-mail: cepuneb@uneb.br



Continuação do Parecer: 2.024.557

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Pesquisa relevante e exequível.

A metodologia proposta bem como os critérios de inclusão e exclusão e cronograma são compatíveis com os objetivos propostos no projeto.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

As declarações apresentadas são condizentes com as Resoluções que norteiam a pesquisa envolvendo seres humanos. Os pesquisadores envolvidos com o desenvolvimento do projeto apresentam declarações de compromisso com o desenvolvimento do projeto em consonância com a Resolução 466/12 CNS/MS, bem como com o compromisso com a confidencialidade dos participantes da pesquisa e as autorizações das instituições proponente e coparticipante.

O TCLE apresentado possui uma linguagem clara e acessível aos participantes da pesquisa e atende ao disposto na resolução 466/12 CNS/MS contendo todas as informações necessárias ao esclarecimento do participante sobre a pesquisa bem como os contatos para a retirada de dúvidas sobre o processo

Recomendações:

Recomendamos ao pesquisador atenção aos prazos de encaminhamento dos relatórios parcial e/ou final. Informamos que de acordo com a Resolução CNS/MS 466/12 o pesquisador responsável deverá enviar ao CEP- UNEB o relatório de atividades final e/ou parcial anualmente a contar da data de aprovação do projeto.

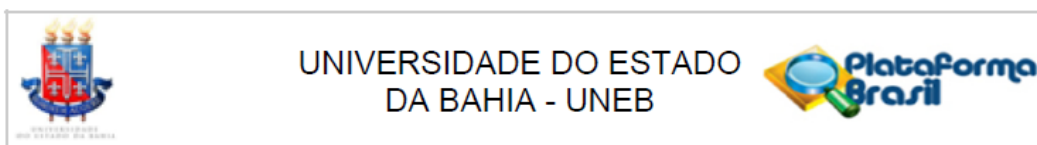
Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Após a análise com vista à Resolução 466/12 CNS/MS o CEP/UNEB considera o projeto como APROVADO para execução, tendo em vista que apresenta benefícios potenciais a serem gerados com sua aplicação e representa risco mínimo aos participantes, respeitando os princípios da autonomia, da beneficência, não maleficência, justiça e equidade.

Considerações Finais a critério do CEP:

Após a análise com vista à Resolução 466/12 CNS/MS o CEP/UNEB considera o projeto como APROVADO para execução, tendo em vista que apresenta benefícios potenciais a serem gerados com sua aplicação e representa risco mínimo aos sujeitos da pesquisa tendo respeitado os princípios da autonomia dos participantes da pesquisa, da beneficência, não maleficência, justiça e equidade. Informamos que de acordo com a Resolução CNS/MS 466/12 o pesquisador responsável deverá enviar ao CEP- UNEB o relatório de atividades final e/ou parcial anualmente a

Endereço: Rua Silveira Martins, 2555
 Bairro: Cabula CEP: 41.195-001
 UF: BA Município: SALVADOR
 Telefone: (71)3117-2399 Fax: (71)3117-2399 E-mail: cepuneb@uneb.br



Continuação do Parecer: 2.024.557

contar da data de aprovação do projeto.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Outros	TCLEodilio.docx	19/04/2017 11:51:56	Aderval Nascimento Brito	Aceito
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_820064.pdf	17/03/2017 00:03:17		Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto.pdf	17/03/2017 00:00:58	ODILIO DA SILVA SANTOS	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE.pdf	16/03/2017 23:57:25	ODILIO DA SILVA SANTOS	Aceito
Declaração de Pesquisadores	declaracaodecoletadedadosnaoiniciada.pdf	09/03/2017 20:59:53	ODILIO DA SILVA SANTOS	Aceito
Orçamento	planilhaorcamentaria.pdf	09/03/2017 00:41:57	ODILIO DA SILVA SANTOS	Aceito
Outros	Termodeconcessao.pdf	09/03/2017 00:36:57	ODILIO DA SILVA SANTOS	Aceito
Cronograma	Cronograma.pdf	09/03/2017 00:33:29	ODILIO DA SILVA SANTOS	Aceito
Outros	Termodeconfidencialidade.pdf	14/12/2016 21:54:12	ODILIO DA SILVA SANTOS	Aceito
Declaração do Patrocinador	declaracaopatrocinator.pdf	05/11/2016 19:07:33	ODILIO DA SILVA SANTOS	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	Termoautorizacaoinstitucionalproponente.pdf	05/11/2016 18:53:32	ODILIO DA SILVA SANTOS	Aceito
Declaração de Pesquisadores	Declaracaodepesquisadores.pdf	05/11/2016 18:44:15	ODILIO DA SILVA SANTOS	Aceito
Folha de Rosto	FolhadeRosto.pdf	05/11/2016 18:19:42	ODILIO DA SILVA SANTOS	Aceito

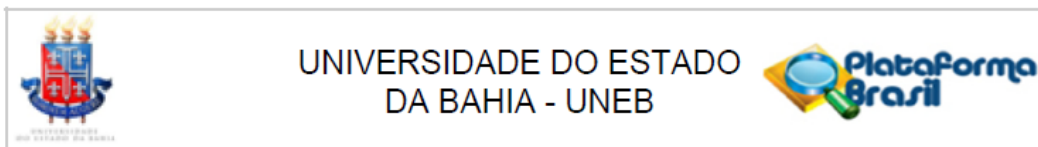
Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

Endereço: Rua Silveira Martins, 2555
 Bairro: Cabula CEP: 41.195-001
 UF: BA Município: SALVADOR
 Telefone: (71)3117-2399 Fax: (71)3117-2399 E-mail: cepuneb@uneb.br



Continuação do Parecer: 2.024.557

SALVADOR, 20 de Abril de 2017

Assinado por:
Aderval Nascimento Brito
(Coordenador)

Endereço: Rua Silveira Martins, 2555
Bairro: Cabula CEP: 41.195-001
UF: BA Município: SALVADOR
Telefone: (71)3117-2399 Fax: (71)3117-2399 E-mail: cepuneb@uneb.br

APÊNDICE A: TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome do Participante: _____
 Documento de Identidade n^o: _____ Sexo: F () M ()
 Data de Nascimento: /_____/_____
 Endereço: _____ Complemento: _____
 Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____
 Telefone: () _____/() _____/

II - DADOS SOBRE A PESQUISA CIENTÍFICA:

1. TÍTULO DO PROTOCOLO DE PESQUISA:.....

2. PESQUISADOR(A) RESPONSÁVEL: Odílio da Silva Santos
 Cargo/Função: Mestrando – GESTEC – UNEB

III - EXPLICAÇÕES DO PESQUISADOR AO PARTICIPANTE SOBRE A PESQUISA:

O (a) senhor(a) está sendo convidado(a) para participar da pesquisa: “**Um Estudo dos Processos de Reconhecimento dos Cursos de Licenciatura em Oferta Contínua da Universidade do Estado da Bahia**”, de responsabilidade do pesquisador Odílio da Silva Santos, mestrando da Universidade do Estado da Bahia que tem como objetivo desenvolver procedimento para sistematização dos projetos de reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos graduação na modalidade de licenciatura oferta contínua, enviados ao Conselho Estadual de Educação pela Universidade do Estado da Bahia, propondo um mecanismo legal de acompanhamento dos atos de regulamentação destas ofertas junto aos Coordenadores de Colegiado.

A realização desta pesquisa trará ou poderá trazer benefícios, na melhoria dos procedimentos técnicos, acadêmicos e burocráticos do acompanhamento dos cursos de graduação em licenciatura da UNEB, caso aceite o (a) Senhor(a) irá responder um questionário avaliativo sobre as condições atuais do curso que vossa senhoria coordena/acompanha, e como se dá a elaboração do projeto credenciamento do curso por seu colegiado, questionário este, elaborado pelo Sr. Odílio da Silva Santos, mestrando do Mestrado Profissional Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação – GESTEC.

Ressalta-se aqui que a participação na pesquisa haverá mínimos riscos para o entrevistado, a exemplo de surgir algum constrangimento nas respostas do questionário. Sua participação é voluntária e não haverá nenhum gasto ou remuneração resultante dela. Garantimos que sua identidade será tratada com sigilo e portanto o (a) Sr(a) não será identificado. Caso queira o (a) senhor(a) poderá a qualquer momento, desistir de participar e retirar sua autorização. Sua recusa não trará nenhum prejuízo em sua relação com a pesquisa ou com a instituição. Quaisquer dúvidas que o (a) senhor(a) apresentar serão esclarecidas pelo pesquisador e o (a) Sr(a) caso queira, poderá entrar em contato também com o Comitê de Ética da Universidade do Estado da Bahia. Esclarecemos ainda que de acordo com as leis brasileiras, o (a) Sr(a) tem direito a indenização caso seja prejudicado por esta pesquisa. O (a) senhor(a) receberá uma cópia deste termo onde consta o contato do pesquisador, que poderá tirar suas dúvidas sobre o projeto e sua participação agora ou a qualquer momento.

V. INFORMAÇÕES DE NOMES, ENDEREÇOS E TELEFONES DOS RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO DA PESQUISA, PARA CONTATO EM CASO DE DÚVIDAS

PESQUISADOR(A) RESPONSÁVEL: Odílio da Silva Santos

Endereço: Rua Vale do Abaré, 818, Condomínio Salvador Life II, Bloco I, Apartamento 304 Sussuarana – Salvador – Bahia CEP: 41.213.122.

Telefone: (71) 99626 1927 **E-mail:** ossantos@uneb.br

Comitê de Ética em Pesquisa- CEP/UNEB Rua Silveira Martins, 2555, Cabula. Salvador -BA. CEP: 41.150-000. Tel.: 71 3117-2445 e-mail: cepuneb@uneb.br

Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP SEPN 510 NORTE, BLOCO A 1º SUBSOLO, Edifício Ex-INAN - Unidade II - Ministério da Saúde CEP: 70750-521 - Brasília-DF

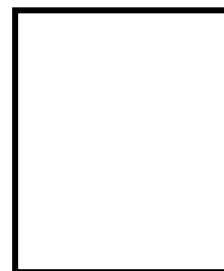
V. CONSENTIMENTO PÓS-ESCLARECIDO

Declaro que, após ter sido devidamente esclarecido pelo pesquisador sobre os objetivos benefícios da pesquisa e riscos de minha participação na pesquisa *“Um Estudo dos Processos de Reconhecimento dos Cursos de Licenciatura em Oferta Contínua da Universidade do Estado da Bahia”*, e ter entendido o que me foi explicado, concordo em participar sob livre e espontânea vontade, como voluntário

consinto que os resultados obtidos sejam apresentados e publicados em eventos e artigos científicos desde que a minha identificação não seja realizada e assinarei este documento em duas vias sendo uma destinada ao pesquisador e outra a via a mim.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do participante da pesquisa



Assinatura do pesquisador discente
(orientando)

Assinatura da professora responsável
(orientadora)

APÊNDICE B: QUESTIONÁRIO APLICADO AOS COORDENADORES DE COLEGIADOS DOS CURSOS DE LICENCIATURAS

Questionário da pesquisa: “*Um Estudo dos Processos de Reconhecimento dos Cursos de Licenciatura em Oferta Contínua da Universidade do Estado da Bahia*”

1. Qual é a sua formação, graduação e pós-graduação?
2. Quanto tempo de experiência você tem enquanto docente universitário(a)?
3. Quanto tempo você tem enquanto professor(a) efetivo(a) na UNEB?
4. Quanto tempo você tem enquanto Coordenador(a) de Colegiado de Curso?
5. Como é a organização funcional do Colegiado do Curso que coordena?
 - Extremamente boa
 - Muito boa
 - Mais ou menos boa
 - Pouco boa
 - Mal
6. Qual é o melhor período para iniciar o procedimento de regulamentação do curso que coordena?
 - Constantemente
 - Faltando 75% de integralização curricular
 - Faltando 50% de integralização curricular
 - Faltando 25% de integralização curricular
 - Ao finalizar a integralização curricular e atingir o limite para a regularização do curso
7. Em relação à quantidade do acervo bibliográfico do curso que coordena como você se sente?
 - Satisfeito

- Insatisfeito
- Extremamente insatisfeito

8. O laboratório do curso que você coordena atende as necessidades para o mesmo?

- Sim
- Não

9. Qual o estado de conservação dos laboratórios do curso que coordena?

- Extremamente bom
- Muito bom
- Mais ou menos bom
- Pouco organizado
- Mal

10. O Núcleo Estruturante do Colegiado que coordena funciona de que forma?

- Extremamente bem organizado
- Muito bom
- Mais ou menos bem organizado
- Pouco bem organizado
- Mal organizado
- Não existe Núcleo Estruturante no Colegiado

11. Você tem experiência em relação aos estudos sobre Projetos Políticos Pedagógicos de Cursos de graduação?

- Sim
- Não

12. A infraestrutura física do Departamento atende as necessidades básicas do curso que você coordena?

- Demais
- Muito
- Mais ou menos
- Pouco

Nada

13. O Departamento oferece acessibilidade aos portadores de necessidades especiais?

- Demais
- Muito
- Mais ou menos
- Pouco
- Nada

14. Como é o apoio técnico/pedagógico/administrativo do Departamento para com o Colegiado?

- Extremamente bem
- Muito bom
- Mais ou menos bem
- Pouco bem
- Nada bem

15. No geral, você está satisfeito, indiferente ou insatisfeito com o acompanhamento dos projetos de ensino, pesquisa e extensão do curso que você coordena?

- Extremamente satisfeito
- Mais ou menos satisfeito
- Pouco satisfeito
- Nem satisfeito, nem insatisfeito
- Pouco insatisfeito
- Mais ou menos insatisfeito
- Extremamente insatisfeito

16. Como são os estudos sobre o acesso, permanência e evasão do curso que coordena?

- Extremamente diversificados
- Muito diversificados
- Mais ou menos diversificados
- Pouco diversificados

Nada diversificados

17. Como é a relação profissional entre o Colegiado de Curso e a Assessoria Técnica para Assuntos de Implantação e Reconhecimento de Cursos?

- Extremamente bem
- Muito bom
- Mais ou menos bem
- Pouco bem
- Nada bem

18. A Assessoria Técnica para Assuntos de Implantação e Reconhecimento de Cursos atende as demandas quando solicitadas pelo Colegiado?

- Demais
- Muito
- Mais ou menos
- Pouco
- Nada

19. Qual a maior dificuldade durante o processo de reconhecimento/renovação de reconhecimento dos cursos de graduação?

- A elaboração do projeto de reconhecimento/renovação de reconhecimento
- O acompanhamento da visita de verificação *in loco* do Conselho Estadual de Educação
- A relação interpessoal da ASTEP e da PROGRAD
- A falta de apoio dos demais membros do Colegiado na elaboração do projeto de regularização do curso
- A falta de apoio do seu Departamento no sentido de liberar as informações necessárias para elaboração do projeto de regularização do curso
- A falta de apoio administrativo e técnico para contribuir na elaboração do projeto de regularização do curso

20. O Colegiado do Curso que coordena mantém relação institucional direta com o Conselho Estadual de Educação?

- Demais
- Muito

- Mais ou menos
- Pouco
- Nada

21. Você está satisfeito com a participação dos Docentes do Colegiado que você coordena em relação às suas devidas atribuições perante a regulação do curso?

- Extremamente satisfeito
- Mais ou menos satisfeito
- Pouco satisfeito
- Nem satisfeito, nem insatisfeito
- Pouco insatisfeito
- Mais ou menos insatisfeito
- Extremamente insatisfeito

22. Você tem controle em relação aos registros acadêmicos do curso que coordena?

- Sim
- Não

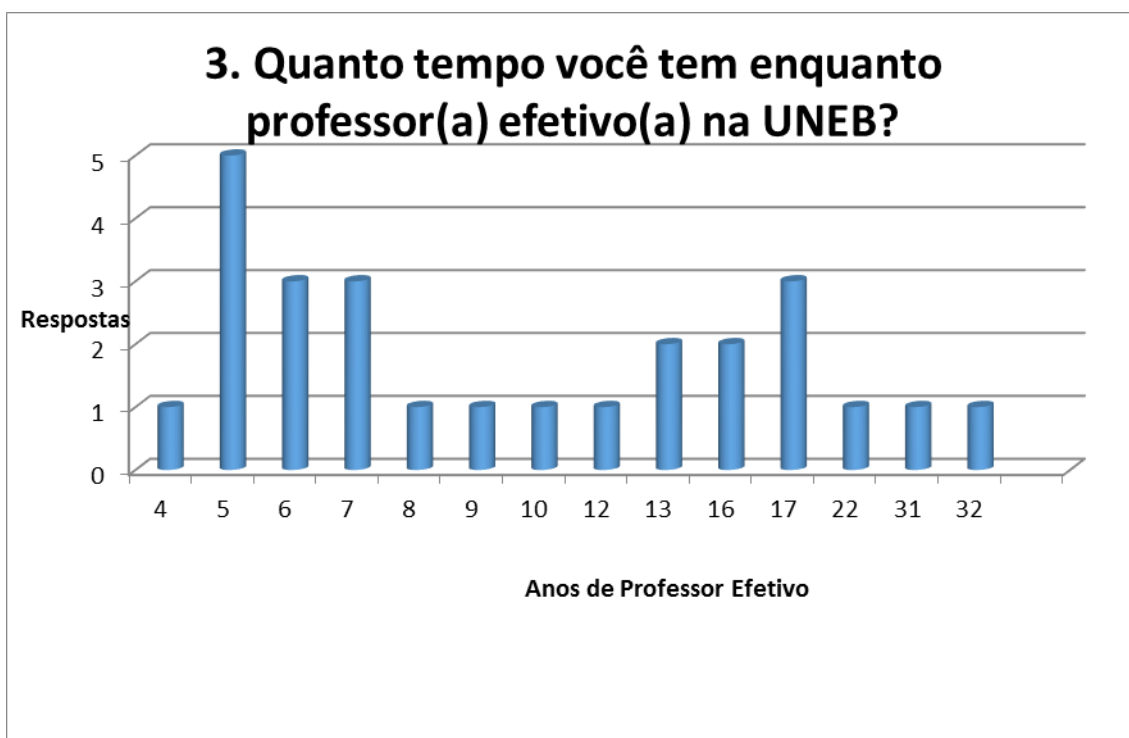
23. O que você sugere na qualidade de coordenador(a) de curso para efetivar a excelência nos acompanhamentos dos projetos de reconhecimento e renovação de reconhecimento junto ao Conselho Estadual de Educação?

APÊNDICE C: GRÁFICOS COM RESULTADOS DA PESQUISA - UM ESTUDO DOS PROCESSOS DE RECONHECIMENTO DOS CURSOS DE LICENCIATURA EM OFERTA CONTÍNUA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

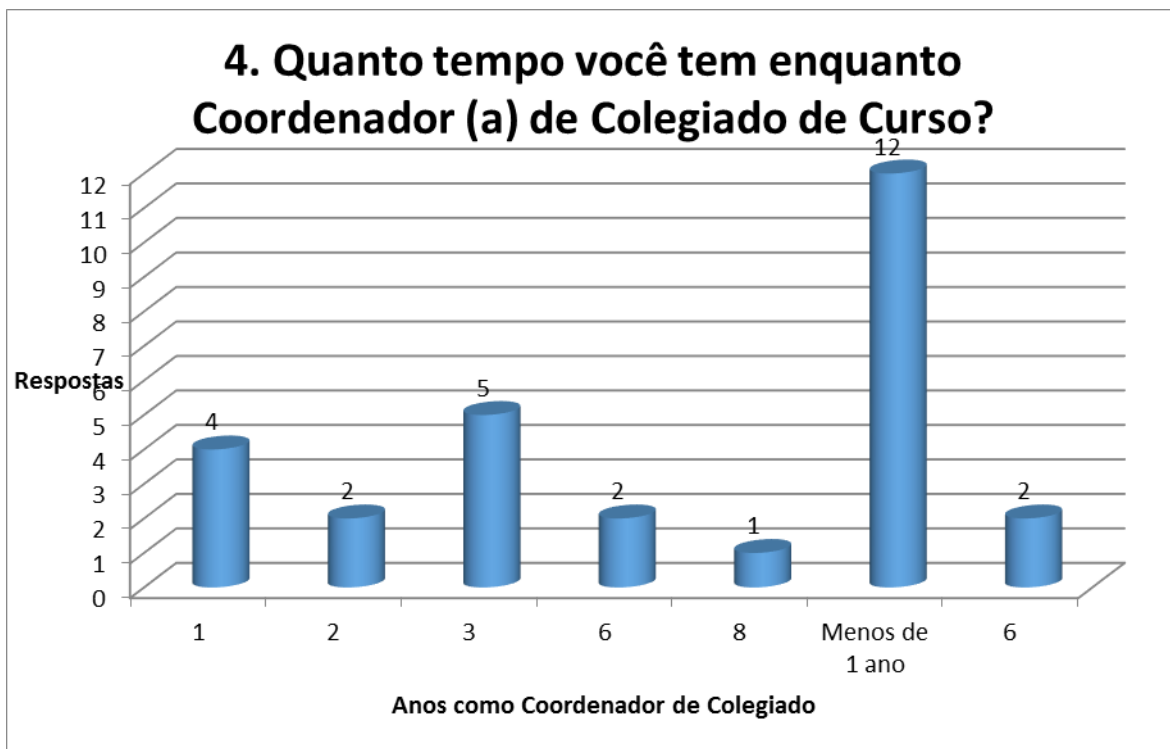
GRÁFICOS DO FORMULÁRIO (2 a 22)



Fonte: Elaborado pelo autor através do questionário realizado junto ao público alvo da pesquisa



Fonte: Elaborado pelo autor através do questionário realizado junto ao público alvo da pesquisa

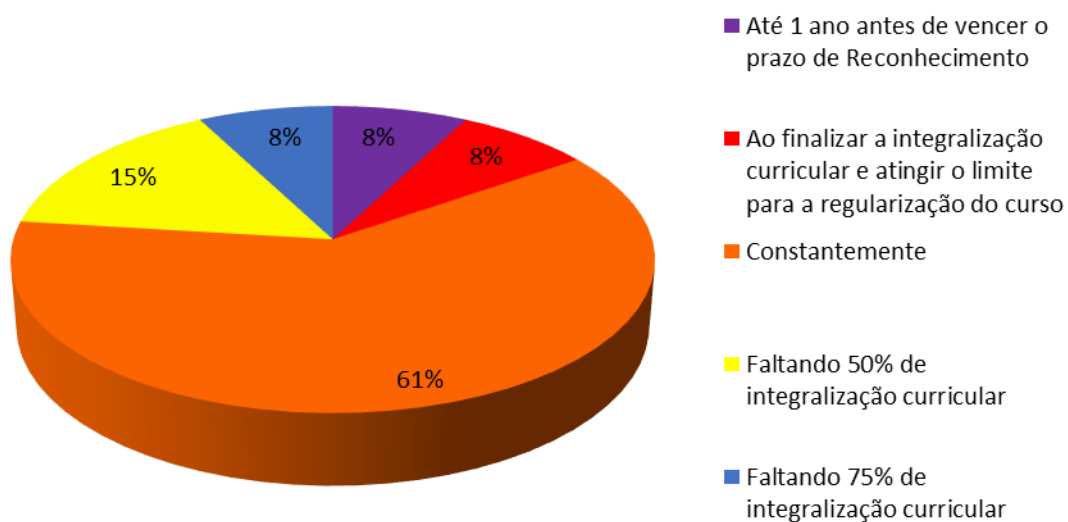


Fonte: Elaborado pelo autor através do questionário realizado junto ao público alvo da pesquisa



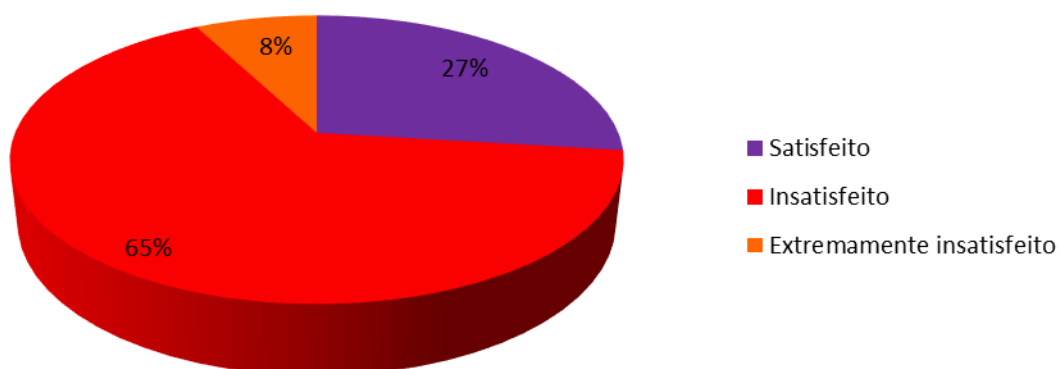
Fonte: Elaborado pelo autor através do questionário realizado junto ao público alvo da pesquisa

6. Qual é o melhor período para iniciar o procedimento de regulamentação do curso que coordena?

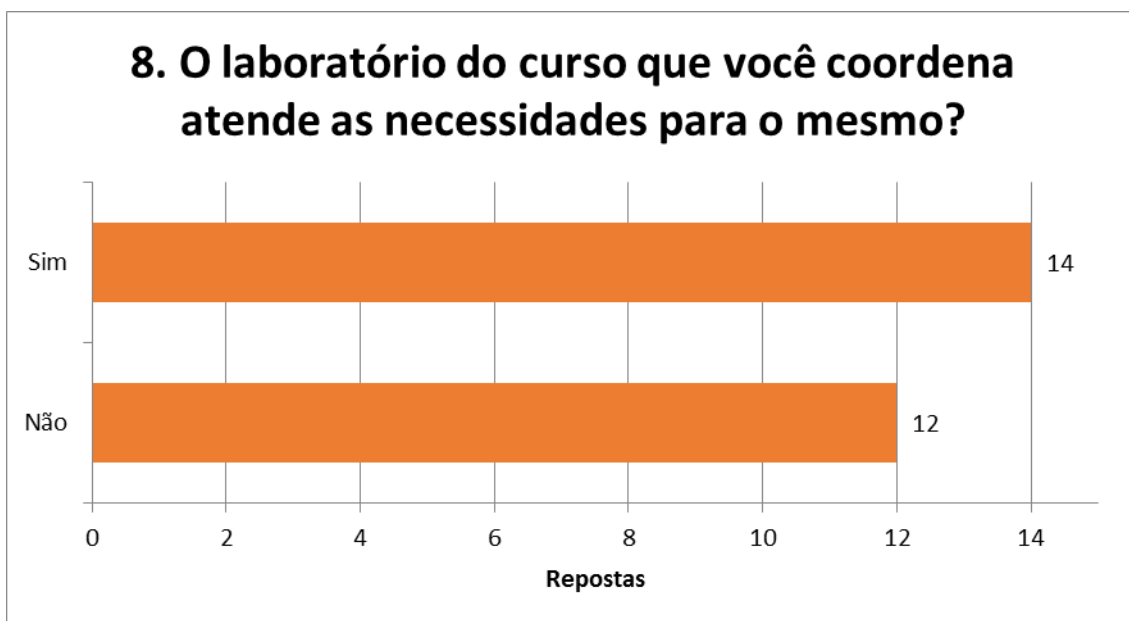


Fonte: Elaborado pelo autor através do questionário realizado junto ao público alvo da pesquisa

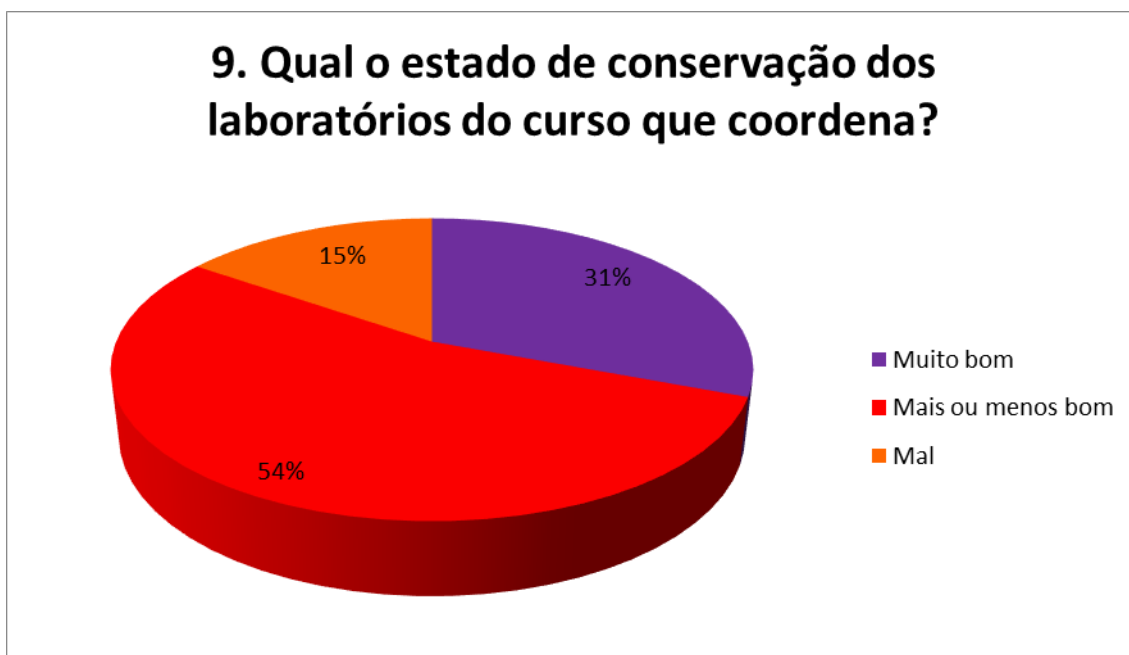
7. Em relação à quantidade do acervo bibliográfico do curso que coordena como você se sente?



Fonte: Elaborado pelo autor através do questionário realizado junto ao público alvo da pesquisa

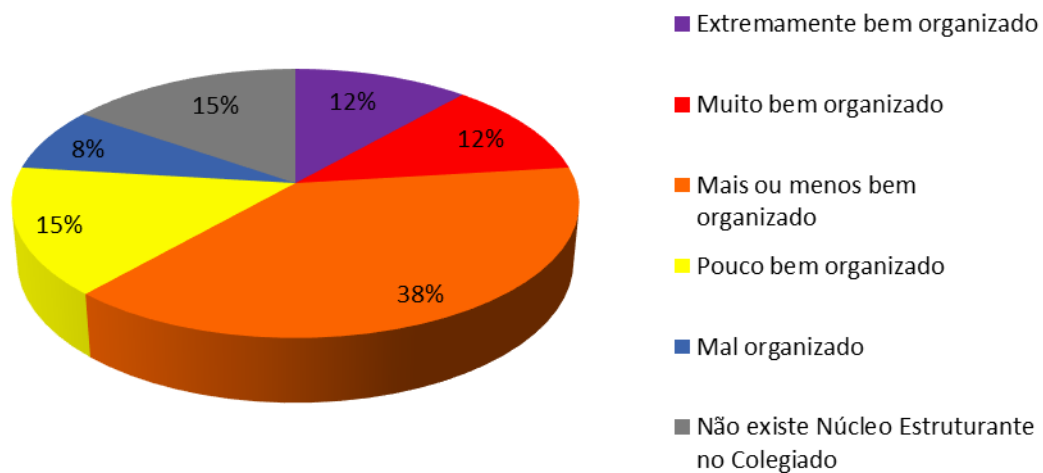


Fonte: Elaborado pelo autor através do questionário realizado junto ao público alvo da pesquisa



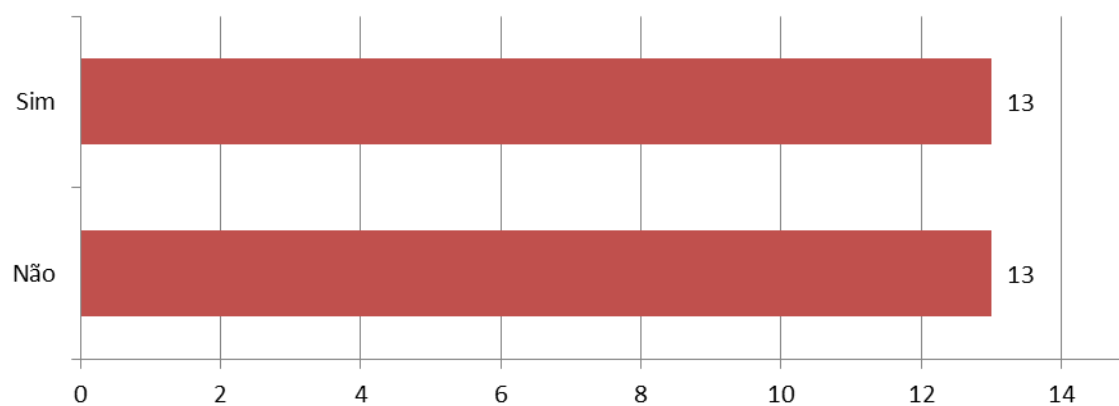
Fonte: Elaborado pelo autor através do questionário realizado junto ao público alvo da pesquisa

10. O Núcleo Estruturante do Colegiado que coordena funciona de que forma?



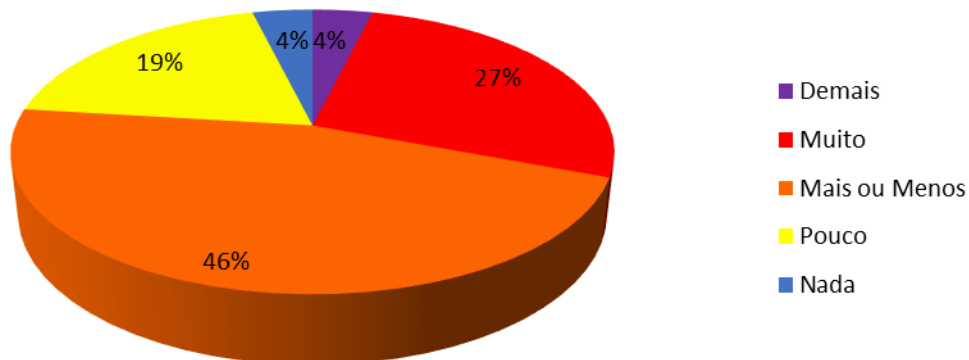
Fonte: Elaborado pelo autor através do questionário realizado junto ao público alvo da pesquisa

11. Você tem experiência em relação aos estudos sobre Projetos Políticos Pedagógicos de Cursos de Graduação?



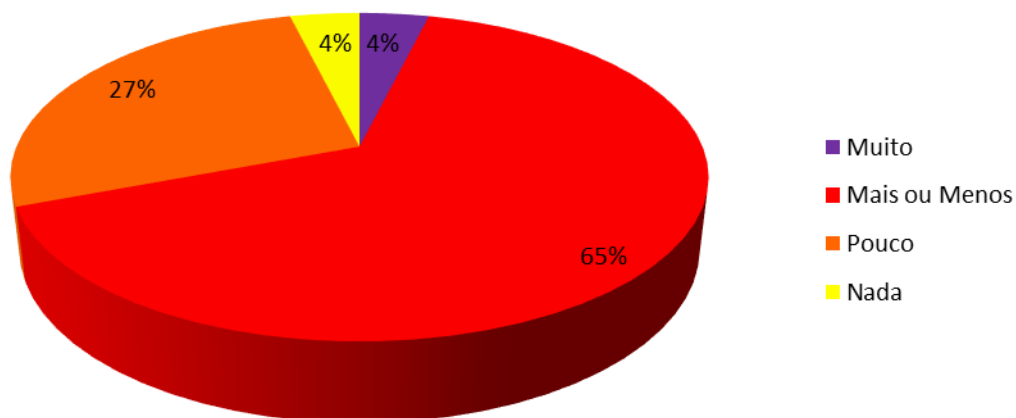
Fonte: Elaborado pelo autor através do questionário realizado junto ao público alvo da pesquisa

12. A infraestrutura física do Departamento atende as necessidades básicas do curso que você coordena?



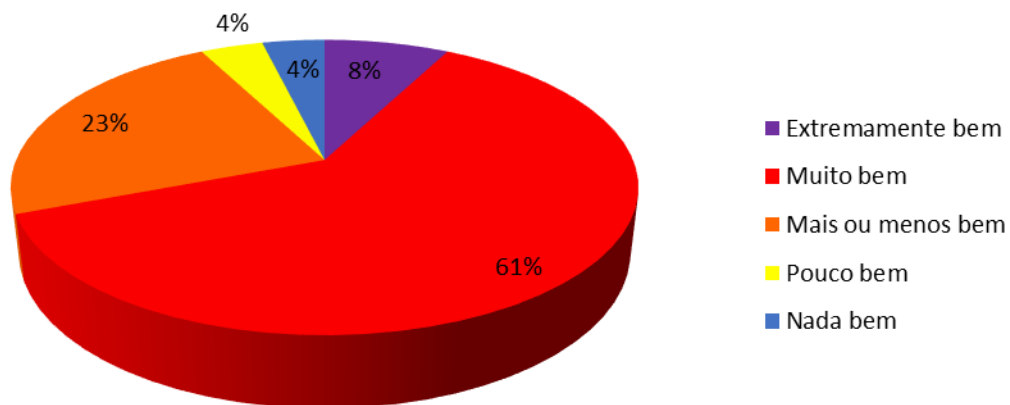
Fonte: Elaborado pelo autor através do questionário realizado junto ao público alvo da pesquisa

13. O Departamento oferece acessibilidade aos portadores de necessidades especiais?



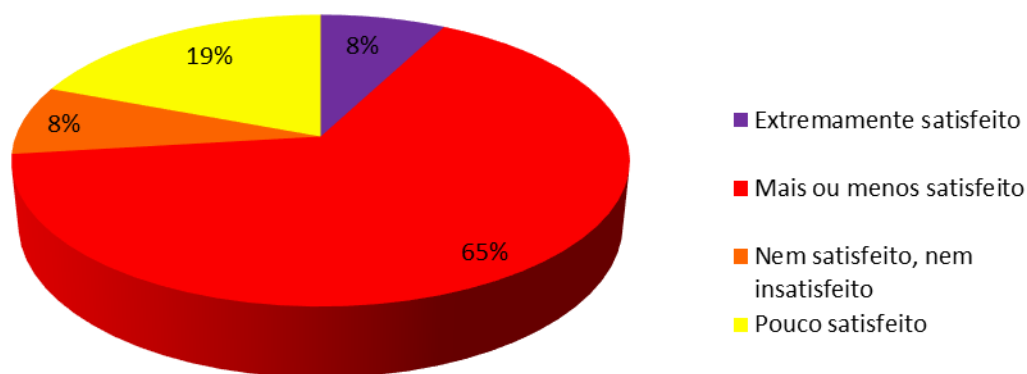
Fonte: Elaborado pelo autor através do questionário realizado junto ao público alvo da pesquisa

14. Como é o apoio técnico/pedagógico/administrativo do Departamento para com o Colegiado?



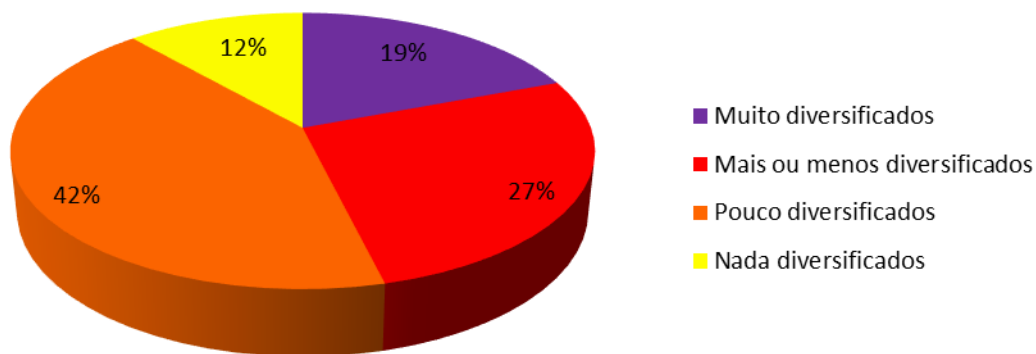
Fonte: Elaborado pelo autor através do questionário realizado junto ao público alvo da pesquisa

15. No geral, você está satisfeito, indiferente ou insatisfeito com o acompanhamento dos projetos de ensino, pesquisa e extensão do curso que você coordena?



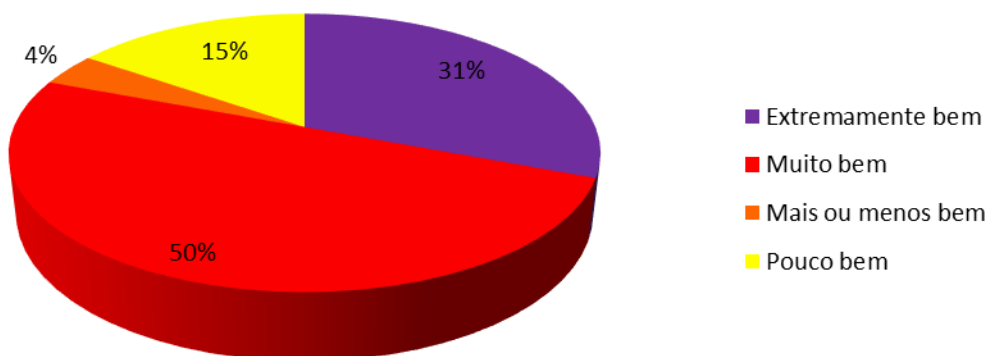
Fonte: Elaborado pelo autor através do questionário realizado junto ao público alvo da pesquisa

16. Como são os estudos sobre o acesso, permanência e evasão do curso?



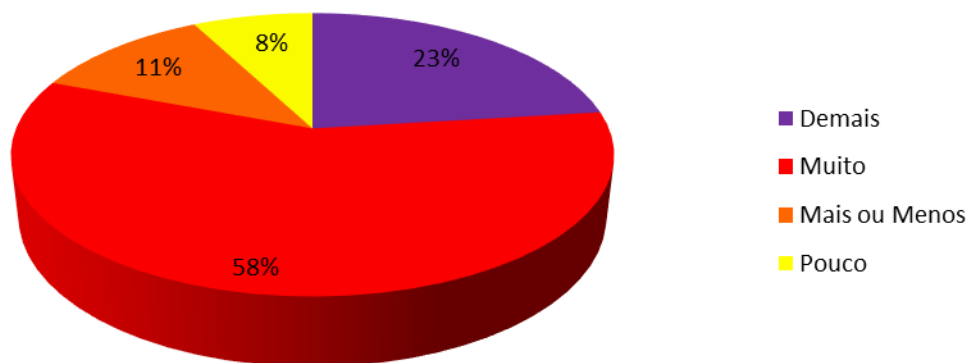
Fonte: Elaborado pelo autor através do questionário realizado junto ao público alvo da pesquisa

17. Como é a relação profissional entre o Colegiado de Curso e a Assessoria Técnica para Assuntos de Implantação e Reconhecimento de Cursos?



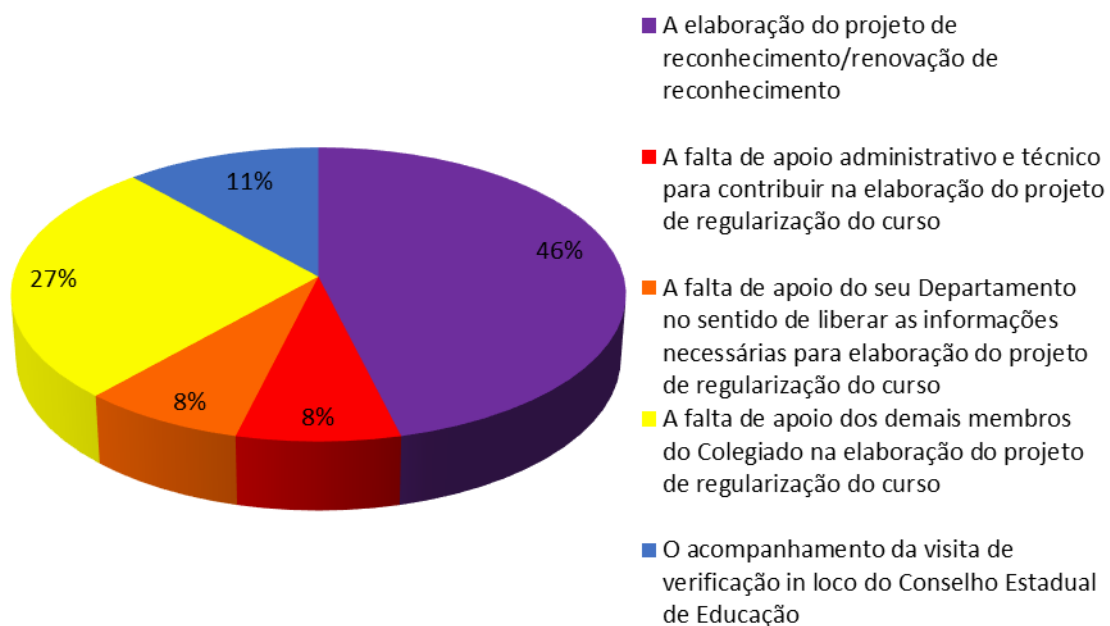
Fonte: Elaborado pelo autor através do questionário realizado junto ao público alvo da pesquisa

18. A Assessoria Técnica para Assuntos de Implantação e Reconhecimento de Cursos atende as demandas quando solicitadas pelo Colegiado.



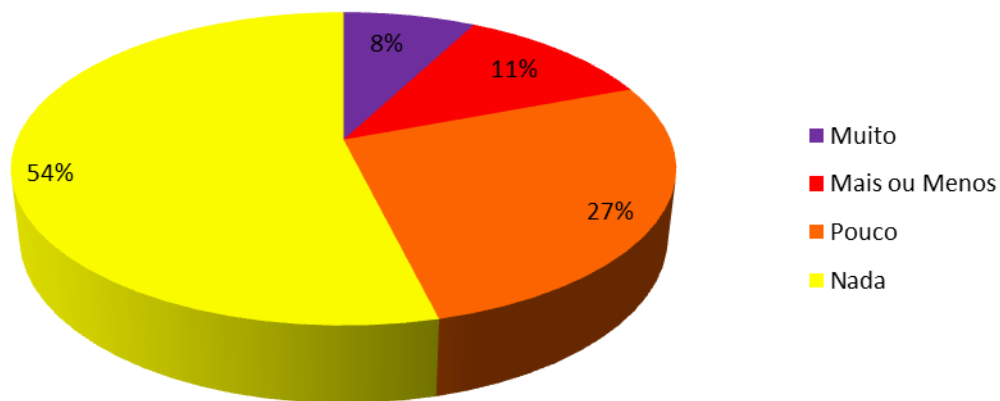
Fonte: Elaborado pelo autor através do questionário realizado junto ao público alvo da pesquisa

19. Qual a maior dificuldade durante o processo de reconhecimento/renovação de reconhecimento dos cursos de graduação?



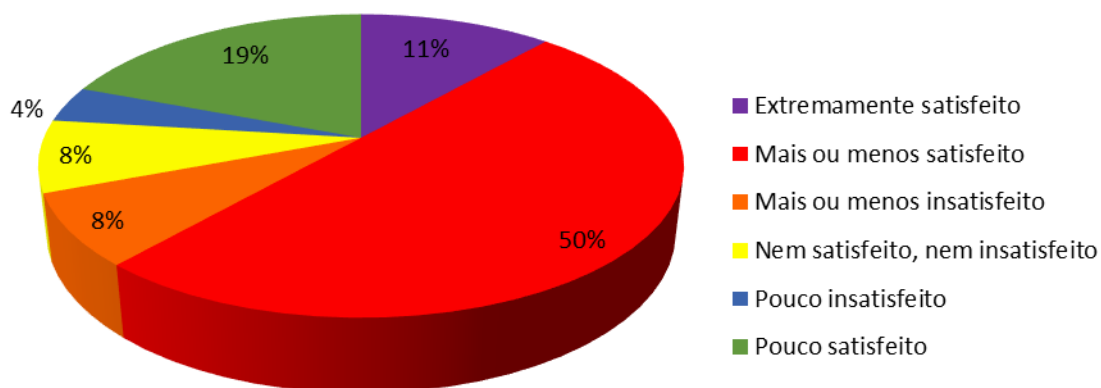
Fonte: Elaborado pelo autor através do questionário realizado junto ao público alvo da pesquisa

20. O Colegiado do Curso que coordena mantém relação institucional direta com o Conselho Estadual de Educação?



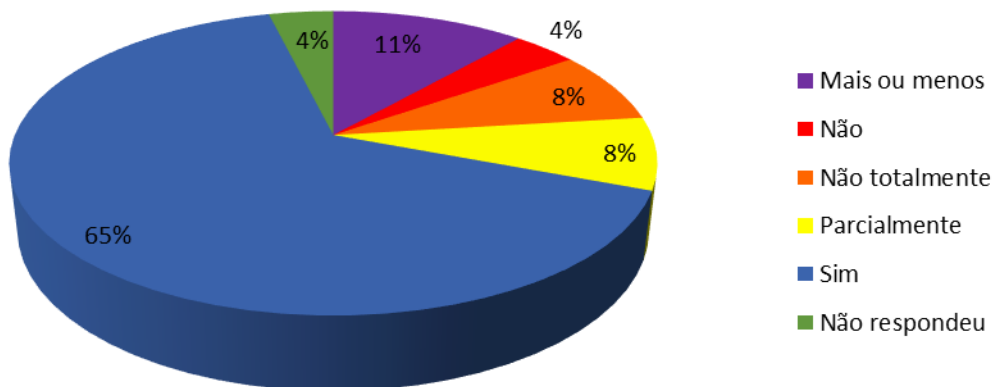
Fonte: Elaborado pelo autor através do questionário realizado junto ao público alvo da pesquisa

21. Você está satisfeito com a participação dos Docentes do Colegiado que você coordena em relação às suas devidas atribuições perante à regulamentação do curso?



Fonte: Elaborado pelo autor através do questionário realizado junto ao público alvo da pesquisa

22. Você tem controle em relação aos registros acadêmicos do curso que coordena?



Fonte: Elaborado pelo autor através do questionário realizado junto ao público alvo da pesquisa

APÊNDICE D: PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO DETALHADO DO PROJETO			
1. RECURSOS MATERIAIS			
MATERIAL PERMANENTE:			
Descrição do Material	Quantidade	Valor (unidade - em reais)	Total R\$
Livro: <i>Administração universitária como ato pedagógico</i> . Autor: José Camilo dos Santos Filho	01	R\$ 22,00	R\$ 22,00
Livro: <i>A Universidade no século XXI</i> . Autor: Boaventura de Sousa Santos	01	R\$ 25,00	R\$ 25,00
Livro: <i>A administração universitária e as transformações da sociedade brasileira</i> . Autor: Vicente de Paulo Carvalho Madeira	01	R\$ 20,00	R\$ 20,00
Subtotal	03	R\$ 67,00	R\$ 67,00
MATERIAL DE CONSUMO:			
Descrição do Material	Quantidade	Valor (unidade - em reais)	Total R\$
Chamex A4 com 03 resmas	01	R\$ 21,90	R\$ 21,90
Cartucho de Tinta HP 56b Preto	02	R\$ 38,90	R\$ 77,80
Cartucho de Tinta HP 56b Colorido	02	R\$ 48,90	R\$ 97,80

Subtotal	05	R\$ 109,7	R\$ 197,50
SERVIÇOS:			
Descrição do Material	Quantidade	Valor (unidade - em reais)	Total R\$
Cópias de materiais diversos	500	R\$ 0,10	R\$ 50,00
Impressão e encadernação da Dissertação	04	R\$ 100,00	R\$ 400,00
Deslocamento e alimentação	20	31,75	R\$ 635,00
Subtotal	524	R\$ 131,85	R\$ 1.085,00
3. RESERVA TÉCNICA/ DESPESAS OPERACIONAIS			
Subtotal	01	R\$ 150,50	R\$ 150,50
Total			R\$ 1.500,00

Fonte: Elaborada pelo próprio autor

APÊNDICE E: CRONOGRAMA DE ETAPAS DA PESQUISA

Mês	Ano	Atividades
Janeiro/Outubro	2016	Revisão Bibliográfica
Março/Dezembro	2016	Elaboração dos instrumentos de pesquisa
Abril/Maio	2017	Coleta de dados
Maio/Junho	2017	Análise do material coletado
Junho	2017	Qualificação
Julho	2016/17	Preparação do relatório da pesquisa
Julho/Outubro	2017	Revisão da pesquisa
Outubro/Novembro	2017	Digitação e revisão da digitação
Novembro	2017	Entrega da redação do trabalho final
Dezembro	2017	Defesa da dissertação

Fonte: Elaborado pelo próprio autor